

Quinta-feira, 21 de Julho de 1977



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## SESSÃO DE 20 DE JULHO

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampayo  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta de requerimentos, petições e da apresentação de novas versões das propostas de lei n.<sup>o</sup> 99/I e 100/I.

A Assembleia rejeitou o voto de protesto e pesar apresentado na véspera pela UDP, relativo à morte de um jovem operário em recontro com a Polícia. Usaram da palavra sobre o voto, fizeram declarações de voto ou protestos os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Adolfo Inglês (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Nuno Abecasis (CDS) e Ferreira Júnior (PSD).

Em declaração política, o Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP) atacou o Governo pela sua política de devolução das empresas intervencionadas ao patronato sabotador, em prejuízo dos trabalhadores. No fim respondeu a pedidos de esclarecimentos e protestos dos Srs. Deputados José Luis Nunes (PS) e Florival Nobre (PS), os quais com as suas intervenções motivaram também um protesto do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

**Ordem do dia.** — Proseguiu o debate na generalidade da proposta de lei n.<sup>o</sup> 79/I e do projecto de lei n.<sup>o</sup> 66/I, sobre as bases gerais da Reforma Agrária, e do projecto de lei n.<sup>o</sup> 50/I, sobre o arrendamento rural.

Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Luís Patrício (PS), relativamente a cuja intervenção o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) formulou protesto; Amantino Lemos (PSD); Atres Rodrigues (Indep.), o qual no fim respondeu também a um protesto do Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS) e a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Herculano Pires (PS); Jaime Gama (PS), que também respondeu a protestos dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Rui Pena (CDS) e a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Lucas Pires (CDS); José Vitorino (PSD); Faria de Almeida (CDS); Ludovina Rosado (PS); Menezes Pimentel (PSD), que respondeu também a um protesto do Sr. Deputado Lino Lima (PCP), seguindo-se ainda con-

traprotestos dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP) e Sérvulo Correia (PSD), que também deu explicações; e Amaro da Costa, que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento ou protestos dos Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Salgado Zenha (PS) e Carlos Brito (PCP). Usou também da palavra o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária (Carlos Portas), que ainda respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Cavaheira Antunes (PCP), Victor Louro (PCP), Carvalho Cardoso (CDS), Vital Moreira (PCP), Lucas Pires (CDS) e Sérvulo Correia (PSD), tendo-se registado no seguimento protestos, contraprotestos ou explicações por parte do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto) e dos Srs. Deputados Victor Louro (PCP), Custódio Gingão (PCP) e Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 2 horas e 10 minutos do dia seguinte.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Fernando Marques Ribeiro dos Reis  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Riço Caiado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Carlos Justino Luís Cordeiro.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Fernando Reis Luis.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João da Silva.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Borges Nunes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida  
   Leitão.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luis Abílio da Conceição Cacito  
 Luis Manuel Cidade Pereira de Moura.  
 Luis Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

## Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade  
   de Azevedo.  
 António das Neves Costa.  
 António Augusto Gonçalves.  
 António Joaquim Verissimo.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Júlio C. Teixeira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Arcanjo Nunes Luis.  
 Armando António Correia.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lamas.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Eduardo José Vieira.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vilalobos de Menezes.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

## Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo  
   e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Krus Abecassis.  
 Rui Fausto Fernandes Martana.  
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

## Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Vieira de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
 António Marques Matos Zuzurte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Augusto Pinhão Correia.  
 Carlos Hahnenmann Saavedra de Abreu Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando Cacelro Vendeirinho.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Hermenegilda Rosa Camoas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Francisco Augusto Ramo.  
 Manuel Dunste Gómes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Guimão.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro e Sá.  
 Zita Maria de Seabra Rossiro.

**União Democrática Popular (UDP)**  
**Acácio Manuel de Frias Barreiros.**

*Durante a sessão tomaram lugar na respectiva bancada os seguintes membros do Governo; Ministro de Estado Henrique de Barros, Ministro sem Pasta Jorge Campinos, Ministro da Agricultura e Pescas António Barreto, Secretário de Estado do Fomento Agrário António Campos, Secretário de Estado da Estruturação Agrária Carlos Portas, Secretário de Estado das Florestas Azevedo Gomes e Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas Carlos Filipe.*

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 169 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi apresentado um requerimento ao Comissariado para os Desalojados, formulado ontem pelo Sr. Deputado Cacela Leitão. Foram também apresentadas as seguintes petições: n.º 84/I, apresentada por Francisco António Duarte Macedo e que baixou à 9.ª Comissão; n.º 85/I, apresentada por Mário Augusto Correia, que baixou

à 2.ª Comissão; n.º 86/I, apresentada pela Associação Projecto I, que baixou à 6.ª Comissão.

Entretanto, foram apresentadas duas propostas de lei do Governo n.º 99/I e n.º 100/I, para substituição das propostas que já se encontravam pendentes e que foram agora substituídas.

Está pendente a discussão do voto de protesto e pesar apresentado ontem pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luis Nunes.

O Sr. José Luis Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há momentos em que da parte de Deputados que têm a responsabilidade de representarem aqui o povo português se impõe a tomada de atitudes e a assunção de responsabilidades.

Nós — começo pelo fim — vamos votar contra o voto da UDP. E vamos explicar por que é que vamos votar contra o voto da UDP.

Está aqui envolvida a morte de um jovem. E se a morte é sempre uma coisa triste, a morte de um jovem é ainda mais triste.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que Acácio!...

O Orador: — Mas também estão envolvidos outros interesses e esses interesses são os interesses fundamentais do Estado que exigem claramente que esta Assembleia da República só possa emitir votos de condenação quando tiver certezas, que esta Assembleia da República não deva interferir no poder judicial, que esta Assembleia da República respeite a separação de poderes.

Devo dizer que em nota oficial distribuída pelo Comando da PSP se diz o seguinte:

«1 — Em nenhum registo hospitalar consta que haja sido prestada assistência, ou que tenha sido internado qualquer indivíduo em consequência dos incidentes ocorridos.

2 — Não foram apresentadas à PSP quaisquer queixas sobre ferimentos provocados pela intervenção policial.

3 — Do registo hospitalar referente ao Sr. Luís Augusto Caracol consta que o mesmo, por motivo de queda, ingressou no Hospital de S. José, cerca das 15 horas e 50 minutos, do dia 13, tendo sido recolhido na Rua da Madalena e daí transportado em viatura particular.

4 — Soube-se que os indivíduos que o transportaram se furtaram à identificação, abandonando o Hospital rapidamente.

5 — Estes factos foram oportunamente participados à Polícia Judiciária.

Pelo exposto não se encontra, qualquer relação entre a intervenção policial e o falecimento do Sr. Luís Augusto Caracol.

Em relação às afirmações caluniosas já proferidas em vários comunicados, vai ser adoptado procedimento judicial adequado.»

O meu grupo parlamentar vai votar contra, primeiro, porque vai ser adoptado procedimento judicial adequado, segundo, porque não conhecemos efectivamente como os factos foram desenrolados.

Mas gostaria de pedir aos Srs. Deputados que me ajudassem a fazer três ordens de reflexões. A pri-

meira é que esta Assembleia da República, como órgão máximo deste país, não se prestigia, ou melhor, os seus votos de protesto não se prestigiam quando não são fundados numa segura, determinada e efectiva análise da realidade. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto de reflexão que gostava de dizer aos Srs. Deputados é que a PSP, a GNR, os serviços de finanças, o funcionalismo público, etc., são cidadãos iguais a todos nós, que gozam do privilégio de só serem culpados depois de um tribunal o declarar.

O terceiro ponto de reflexão, que deixo à consideração dos Srs. Deputados, é que seria bom que de parte a parte o clima de violência que às vezes, poucas, se respira no nosso país fosse substituído pelo diálogo, de modo que as forças de intervenção não tivessem que intervir, de modo que as forças de intervenção não tivessem que reprimir e actuar em nome da lei. Porque mesmo a actuação das forças em nome da lei é desagradável e é má. É um mal necessário.

Penso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que um Estado democrático só se prestigia e só se afirma quando dá aos cidadãos os mecanismos suficientes para fazerem valer os seus pontos de vista, para defenderem os seus direitos, para usarem os seus direitos constitucionais, como é o caso, sem prejuízo de se provocarem confrontações e choques. Não provocar confrontações nem choques é também um dever de todos os cidadãos portugueses e uma forma superior de defesa do Estado democrático.

A serenidade, Srs. Deputados, é um dever imperioso; a calma, Srs. Deputados, é um dever imperioso; o respeito pela lei, Srs. Deputados, é um dever imperioso. E estes deveres imperiosos aplicam-se no mesmo plano de igualdade ao simples cidadão, ou àqueles cidadãos que fardados têm o difícil dever, muitas vezes, de defenderem a ordem e a tranquilidade pública.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não poderá votar favoravelmente o voto de pesar e protesto apresentado ontem pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros relativo à morte do jovem Luís Caracol.

Dispõe o nosso partido de informações fidedignas, abundantes, sobre a violência excessiva utilizada pelas forças militarizadas no dia 13 passado, em Lisboa, não apenas contra os manifestantes mas que atingiu igualmente transeuntes que nada tinham sequer a ver com a manifestação. É claro que o nosso partido reprova e condena esses excessos das forças policiais, apesar de eventuais provocações dos manifestantes que igualmente condenamos. A PSP tem largo recurso de meios para impor o acatamento das suas ordens sem uso de violências como as que foram testemunhadas. Essas violências justificam a nossa firme condenação.

Entretanto, nas diligências que fizemos para averiguar o sucedido com o malogrado jovem Luís Caracol, não pôde o nosso partido obter provas das causas exactas e circunstâncias dos ferimentos que ocasionaram a sua morte.

Entretanto, tudo quanto veio a lume — não por um mas por todos os jornais, o que dá verossimilitude, inclusive pela data, pela hora, pelo local onde teria ocorrido o acidente ou a agressão que vitimaria o jovem Luís Caracol — exige que seja feito não apenas um desmentido mas uma investigação isenta e cabal do sucedido. Nesse sentido pensamos que se impõe a realização de um inquérito de apuramento das circunstâncias da morte do jovem Luís Caracol. Por isso, não podendo dar o nosso voto favorável ao voto de protesto e pesar aqui apresentado ontem, temos a sugerir a sua substituição integral por parte do proponente se o proponente estiver de acordo, por um voto de protesto que passo a ler:

### VOTO DE PROTESTO

A Assembleia da República protesta contra o excesso e a desproporção da acção policial efectuada no dia 13 desde as imediações do Tribunal de Santa Clara até ao Rossio, e manifesta a necessidade do apuramento das circunstâncias em que se verificou a morte de Luís Augusto Caracol.

Se o proponente do voto de protesto e pesar apresentado ontem estiver disposto a substituí-lo por este nosso texto, votaremos a favor dele.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é costume da UDP fazer afirmações gratuitas e estamos habituados a assumir as responsabilidades das afirmações que fazemos.

Compreendemos que haja partidos e pessoas neste país que fiquem confundidos e até mesmo a própria opinião pública quando tardivamente o Comando da Polícia e o próprio Ministério vêm com desmentidos para os jornais dizendo esta coisa espantosa: «Não consta à polícia que tenha havido ferimentos.» Na verdade olhamos para os factos. Os jornais, por fotografias, testemunharam largamente a brutalidade da acção policial. Pessoas de Lisboa, não só na Graça mas também no Rossio, nos Restauradores, no Cais do Sodré, assistiram a essa acção. Muitas pessoas ou foram agredidas ou tiveram que fugir diante da carga da polícia. A própria polícia, num primeiro comunicado, admite ter encontrado sangue no chão, e portanto admite que tenha havido ferimentos, embora possivelmente sem gravidade — não sei em que é que se baseia a polícia para concluir que seriam sem gravidade. Finalmente a polícia declara que não consta nos hospitais que tivesse havido quaisquer feridos vitimados por essas cargas policiais.

Estamos dispostos a apresentar casos de pessoas que estão feridas ou que foram feridas e que declararam nos hospitais que tinham sido feridas pela polícia — entre as quais o director do semanário *Voz do Povo*, José Vasconcelos, que declarou no hospital que tinha sido ferido pela polícia. Mas outros houve que não o declararam — atitude que não aplaudimos mas que compreendemos porque, devendo precisamente à brutalidade dessas cargas policiais, sabemos que muitas vezes os cidadãos portugueses recorrem a subter-

fúgios em tribunais, tentando ocultar a raiz dos ferimentos que receberam, a fim de não terem problemas a seguir. Como se sabe, muitas vezes as pessoas vítimas de cargas policiais — e condenamos isso porque entendemos que a polícia deve ser responsabilizada pelos seus actos e todo o cidadão ferido pela polícia deve declarar que o foi —, em parte também devido a toda a tradição que existia antes do 25 de Abril, ocultam, à entrada dos hospitais, a raiz dos ferimentos que sofrem para fugir a possíveis consequências, pois, como se sabe, se declararem que foram feridas pela polícia, isso trará imediatamente complicações e terão que responder perante a polícia, terão que possivelmente ir a tribunal e podem vir a sofrer consequências graves.

Realizou-se esta manhã uma conferência de imprensa, de que espero os Srs. Deputados já possam ter conhecimento dela pelos jornais da tarde, em que foram apresentadas as pessoas que levaram o operário Luís Caracol ao hospital. Foram apresentadas as testemunhas da agressão que a polícia fez ao operário Luís Caracol. Mais ainda, aguardamos que a Polícia Judiciária informe sobre a autópsia, mas das informações que coñecemos sabemos que os ferimentos foram provocados não por uma queda evidentemente mas por golpes que devem ter sido produzidos por matracas — golpes na cabeça, golpes no resto do corpo, golpes que vieram a vitimar o operário Luís Caracol.

Nesse sentido vamos manter o nosso voto de protesto e pesar. Evidentemente que aqui um dos dois mentiu. Ou mentiu a UDP, ou mentiu o Comando da Policia. Diz-se em nota oficial que serão processados todos aqueles que faltarem à verdade. A UDP sente-se absolutamente tranquila e o que espera é que não aconteça a esses processamentos o que costuma acontecer normalmente: diz-se que se vai processar, diz-se que se vai actuar, mas depois não se processa coisa nenhuma e não se actua coisa nenhuma e apenas se diz isto para lançar a confusão na opinião pública. Esperamos ao menos que as autoridades assumam a responsabilidade e processem de facto. Estamos dispostos — não amanhã, mas hoje, se for preciso — a estar presentes diante de qualquer tribunal a apresentar as testemunhas e então veremos se as autoridades têm a coragem de recorrer a essa actuação judicial.

Como não temos dúvidas nenhuma do que se passou, como temos testemunhas, mantemos o nosso voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, gostaria de dar uma explicação ao Sr. Deputado Acácio Barreiros e pedia ao Sr. Deputado Acácio Barreiros que me ouvisse com muita atenção.

Há mais ou menos um ano foi referido nesta Casa ter morrido afogado no rio Tejo um estudante de nome Alexandrino de Sousa, membro do MRPP. Várias pessoas acusaram camaradas seus, Sr. Deputado, de terem sido os autores do crime. Na altura o representante da UDP nesta Casa fez um discurso, a que esta Assembleia deu amplamente razão, dizendo que só era autor do crime quem se provasse que

tivesse sido depois de um julgamento feito perante os tribunais. Os seus camaradas foram julgados há pouco tempo e foram absolvidos.

Pergunto ao Sr. Deputado Acácio Barreiros em que conceito o povo português podia ter esta Assembleia se, cedendo às paixões, ao choque e à impressão que causa sempre a morte de um jovem, tivesse então condenado, porque era uma condenação efectiva, os seus camaradas sem ter sequer havido julgamento prévio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, também queria dar uma explicação ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

Há exactamente um ano faleceu em circunstâncias que lastimamos profundamente o jovem Alexandre de Sousa. Há um ano o então Governo Provisório condenou de imediato a UDP. Há um ano, da bancada do PS condenou-se a UDP...

Uma voz do PS: — É falso!

O Orador: — Há um ano nesta Assembleia o deputado da UDP, ao usar da palavra para dizer que nada tinha a ver com esse acontecimento, que a UDP não tinha assassinado ninguém, que lamentava e lastimava, como continua a lamentar e a lastimar profundamente, a perda da vida do jovem Alexandre de Sousa, foi aqui recebido no meio de grande alarido, de grandes protestos, foi acusado de assassino, mal entrou nesta sala.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É falso, Sr. Deputado.

O Orador: — Um ano depois provou-se que a UDP não tinha mentido, que a UDP tinha falado verdade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não houve provas, Sr. Deputado!

O Orador: — Em segundo lugar, o que se passa agora é que a UDP com base em factos acusa a polícia de, na sequência das agressões que fez, ter provocado a morte de um jovem operário.

Uma vez mais a polícia vem dizer que a UDP está a mentir e até pelos vistos vem dizer que a UDP vai ser processada.

Sr. Deputado José Luís Nunes, mantemos o nosso voto e entendemos que a Assembleia da República tem de facto um direito de opinião. Pode ser que um dia mais tarde os tribunais cheguem à conclusão de que esta Assembleia se terá enganado. Não tenho dúvidas nenhuma de que, se isso fosse provado, esta Assembleia poderia imediatamente tomar a posição de reconhecer que se tinha enganado. A UDP não tem dúvidas nenhuma de que não se engana. A UDP não tem dúvidas nenhuma de que um tribunal imparcial decidirá, perante as testemunhas — e muitas são, que podemos apresentar em qualquer tribunal —, que de facto foi a polícia que provocou a morte do operário Luís Caracol. Por isso mantemos o nosso voto e achamos que sim, que a Assembleia da República pode emitir opinião. Se o Tribunal a contrariar na

base de um julgamento imparcial, sim senhor, achamos que a Assembleia pode mais tarde tomar outra posição e reconhecer que se enganou. Mas não temos dúvidas nem humas de que se a Assembleia votar o nosso voto não se engana com certeza.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, continua a discussão do voto. Peço o favor dos Srs. Deputados para a maior síntese possível, pois temos muito que fazer.

*Pausa.*

Como mais ninguém pede a palavra, vai proceder-se à votação do voto de protesto e pesar apresentado pela UDP.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, PSD e CDS, abstenções do PCP e votos a favor da UDP e de um Deputado independente (Carmelinda Pereira).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis para uma declaração de voto.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS acaba de votar contra este voto. Não vale a pena referir a justificação do comunicado da Polícia de Segurança Pública ontem à tarde dado ao conhecimento público.

Queríamos reflectir sobre o facto de estarmos em face de uma questão de ordem pública. Parece-nos que esta Câmara não tem o direito de ignorar até que ponto a ordem pública é um valor fundamental para o povo português.

Depois de dizer isto queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para que a violência da ordem pode e deve ser contro'ada. Não temos dúvidas de que o será se houver violência. Mas a violência da desordem — essa sabe-o o povo português, numa experiência recente — é perfeitamente incontrolável e não provoca uma vítima, provoca muitas vítimas, como sucedeu neste país.

Querímos dizer que a UDP estava pronta a comparecer hoje mesmo diante de um tribunal e isso deixá-nos de boca aberta, porque então não entendemos porque é que a UDP não recorre aos tribunais em vez de transformar esta Assembleia, que é uma Assembleia política e legislativa, constantemente num tribunal que tem de julgar sem factos e sem bases para o poder fazer.

A nós, Srs. Deputados, a vida e a morte de uma pessoa dizem-nos muito — e muito particularmente quando se trata da vida ou da morte de um jovem. E a merece-nos o respeito suficiente para que não possamos compreender que se a utilize como meio de manipulação política, como meio de atingir objectivos políticos. Não o faremos e não o faremos hoje como não o faremos nunca.

Por tudo isto, votámos contra. Por tudo isto, também, sentimos a dor dos pais que perderam um filho, iludido por falsas ideias que não mereciam a sua vida.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior.

**O Sr. Ferreira Júnior (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou contra porque, con-

frontando com atenção tudo o que foi dito pelo Deputado da UDP e o que disseram em comunicado as autoridades policiais que estão em causa, fomos levados a conclusões que nos levaram exactamente a votar contra.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, é para uma curta explicação.

Era só para explicar ao Sr. Deputado do CDS que a UDP apresenta aqui como testemunho a sua opinião e os factos que aqui narrou. Evidentemente que se o CDS, ou qualquer outro partido aqui representado, quisesse ouvir as testemunhas do facto — coisa que não soictou — também não teríamos qualquer problema em pedir às pessoas que hoje estiveram na conferência de imprensa, que fossem aqui recebidas pelos grupos parlamentares e aqui testemunhassem os factos. Portanto, as testemunhas — com certeza que não estava à espera que eu viesse trazer as testemunhas para este Plenário — estão absolutamente à disposição de qualquer grupo parlamentar que as queira ouvir.

No que se refere à acção policial e à acusação, fizemos a acusação pública da polícia. A polícia acusou-nos publicamente de que estamos a mentir. Dizemos que é a polícia que está a mentir. A polícia diz que nos vai processar judicialmente. Portanto é escusado levantar um processo judicial à polícia. Somos nós que vamos ser processados — e não temos dúvidas nenhuma de que é a polícia que vai ficar no banco de réus.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, é para um ainda mais curto contraprotesto.

Não fomos eleitos como juízes, fomos eleitos como representantes do povo. Não nos cabe ouvir testemunhas. Isso pertence aos tribunais e não a esta Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão para uma declaração política.

**O Sr. Severiano Falcão (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos meses e, mais particularmente neste período, a Assembleia da República tem sido e continua a ser objecto da especial atenção dos Portugueses, e também das profundas apreensões dos verdadeiros democratas e de todos os trabalhadores, porquanto grande parte da sua actividade legislativa se tem centrado na discussão e aprovação acelerada de diplomas, destinados a dar cobertura legal a uma política de recuperação capitalista, agrária e imperialista.

No que diz respeito à legislação sobre o trabalho, trazida a esta Câmara pelo Governo ou pelo PS, e votada pelo partido do Governo e pelos partidos da direita, a regra é a de que cada diploma constitui um cuidadoso instrumento de facilitação da recuperação capitalista, tentando anular, retirar ou enfraquecer uma ou outra das grandes conquistas dos trabalhadores portugueses.

Neste domínio, como em outros da vida nacional, a política do Governo PS tem sido e continua a ser marcada por escandalosas cedências às pressões da reacção e do grande patronato.

O povo português vive horas de grande expectativa, perante as tentativas que estão a ser feitas no sentido de levar esta Câmara a aprovar as bases gerais da reforma agrária, que os trabalhadores e o povo, através de manifestações grandiosas, abaixo-assinados, moções, por todas as formas de protesto, generalizadamente repudiaram, defendendo a Constituição, o progresso económico e a democracia.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dir-se-ia, porém, que o Governo, ao desencadear através do MAP e com a cobertura dos órgãos da comunicação social estatizados, a sua ofensiva contra a Reforma Agrária, se preocupou e preocupa também em desviar a atenção da opinião pública para, deste modo, e menos ruidosamente, prosseguir nos seus ataques às conquistas da Revolução nouros domínios.

O Governo PS não afrouxou um segundo sequer a sua ofensiva contra as empresas intervencionadas, continuando a restituí-las ao patronato sabotador, num descarado desafio à serenidade dos trabalhadores, que a todo o instante são obrigados a demonstrar a sua consciência de verdadeiros patriotas, exigência que os governantes há muito deveriam exemplarmente continuar a fazer a si próprios.

O que recentemente se passou na empresa de mármores Pardal Monteiro exprime que o Governo não consegue silenciar a voz dos trabalhadores nas empresas intervencionadas, mesmo quando os seus ataques mais ruinosos são lançados espectacularmente na zona da Reforma Agrária.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aquando da intervenção do Estado em 1 de Julho de 1975, esta empresa tinha para cima de 40 000 contos de dívidas, das quais cerca de 32 000 ao Estado e à Previdência, e ainda 27 000 contos de prejuízos acumulados e dois meses de atraso no pagamento aos trabalhadores.

Foi o próprio patrão que pediu a intervenção do Estado e que, ao abandonar voluntariamente a empresa, atirou o cínico gracejo aos trabalhadores, dizendo que eles não se aguentariam mais do que três meses. E, no entanto, eles aguentaram-se, eles sacrificaram-se, aguentaram e recomponeram economicamente a empresa e agora a recompensa que o Governo dá aos trabalhadores e à economia do País é a devolução àqueles que mais não têm feito, nem farão, do que continuar a sabotar.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Desde a intervenção do Estado até fins de 1976, os salários passaram a ser pagos em dia, as exportações passaram de 13 000 para 23 000 contos e as encomendas de 18 000 alcançaram também os 80 000 contos!

Apesar de todos estes factos, reconhecidos até pelo Ministério da Tutela, o Governo decidiu devolver

a empresa ao «patrão» Salazar Leite, que imediatamente passou a exigir o afastamento de lugares responsáveis de trabalhadores que sempre tiveram a confiança e o respeito dos seus companheiros, procurando substituí-los por outros em quem os trabalhadores não acreditam, nem podem acreditar.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, nada disto constitui novidade. É este o pão que o Governo dia a dia vem distribuindo a milhares de trabalhadores por esse país fora.

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — Mais um comício. não?

**O Sr. Agostinho do Vale (PS):** — É um comício para a assistência!

**O Orador:** — Lá iremos, na parte final, ao comício.

Recorde-se o que se tem passado na empresa J. Pimenta, em que a comissão administrativa, depois de ter suspendido arbitrariamente a comissão de trabalhadores da empresa, em Maio passado, depois de recusar todo o diálogo com os representantes dos trabalhadores e até com os sindicatos, acaba de anunciar o despedimento de três quadros técnicos indispensáveis, entre os quais dois engenheiros, como represália pela sua solidariedade fraternal para com todos os trabalhadores da empresa, ao mesmo tempo que recebe, segundo relatam os jornais, o próprio João Pimenta!

Recorde-se o que se está a passar no Hotel do Mar, em Sesimbra, onde a entidade patronal tenta despedir sessenta trabalhadores e ameaça de desemprego mais de duzentos, o que, num gesto altamente responsável, levou a Câmara Municipal de Sesimbra a solidarizar-se com os trabalhadores vítimas do patronato e a pedir a intervenção do Sr. Presidente da República para que aquela arbitrariedade não possa ir por diante.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E quando não são os despedimentos, e quando não são as ameaças de despedimento, a entidade patronal já se sente à vontade para mandar sentar no banco dos réus os trabalhadores que recuperaram as empresas, com pretexto em presunto-ofensas pessoais, como está a suceder com elementos da comissão de trabalhadores do Aviário do Freixial, cujo patrão havia fugido para o Brasil depois da conspiração contra-revolucionária de 28 de Setembro.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Também a Copam — Companhia Portuguesa de Amidos, acaba de ser entregue aos que a tinham gerido ruinosamente até à intervenção do Estado em Agosto de 1975. O desvio sistemático de fundos, a gestão ruinosa e a completa dependência da banca, bem como a ameaça do seu encerramento, e do consequente desemprego para os que nela trabalhavam, era tudo o que existia da tão apregoada capacidade de gestão destes exploradores, agora candidamente chamados de «empreendedores».

A Copam era antes da intervenção uma empresa monopolista e agora que foi devolvida ao patronato sabotador continuará sem dúvida a ser o mais furiamente ainda. Trinta e duas empresas dependem quase na totalidade dos produtos fabricados pela Copam, seja do ramo alimentar, do papei, do ramo farmacêutico, de colas e rações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores tudo fizeram para, assegurando a continuidade dos seus postos de trabalho, aumentar a produção e retirar a empresa da situação caótica em que se encontrava.

Para o maior aproveitamento da capacidade fabril das suas instalações, os trabalhadores passaram do regime de laboração de três turnos, com folga fixa ao domingo, à laboração contínua durante os sete dias da semana. Desta decisão resultou um aumento da moenda em 8386 t/milho/ano, a criação de quarenta novos postos de trabalho, um aumento de rendimento em 7,6% e a diminuição dos custos em 17,4%, para além da diminuição dos produtos importados e, consequentemente, a saída de divisas.

Os trabalhadores conseguiram também um aumento global da produção em mais de 25% que em 1975 e aumentar o volume de vendas em 5220 t, ou seja, 57 635 contos. Investiram ainda 17 657 contos e obtiveram no exercício de 1976 um lucro da ordem dos 19 635 contos, o mais elevado de sempre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores conhecem de sobra a actuação da entidade patronal e sabem que, se a decisão do Governo for levada por diante contra a sua vontade, a economia do País deixará de contar com o valioso contributo da Copam, e que as represálias e as vinganças vão ser o prato forte da entidade patronal, tentando reduzir a nada o importante papel destes trabalhadores para a urgente saída da crise que o País atravessa, e que o Governo, com a sua política de devoluções, tende cada vez mais a comprometer.

Ninguém ignora que o Ministro da Agricultura e Pescas, entre outras declarações famosas, já se notabilizou ao dizer que os objectivos da sua lei sobre a Reforma Agrária é a liquidação da influência do PCP no Alentejo.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

O Orador: — Mas esta velha terapêutica anticomunista nem é nova, nem é exclusiva do MAP, nem se tenta aplicar somente ao Alentejo.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A restituição das empresas ao patronato sabotador prima também pelos mesmos objectivos anticomunistas, pois que, lá onde o Governo sonha haver influência do PCP, mesmo quando não exista, as desintervenções têm carácter acelerado e as represálias do patronato sobre os trabalhadores honestos conhece a complacência do Governo e das autoridades, a ponto de estas não recuarem perante meios repressivos afrontosos das instituições democráticas em que vivemos.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Mas aqui, como no Alentejo, ainda que os trabalhadores comunistas não voltem a cara

à repressão e às dificuldades, e estejam sempre na vanguarda da luta de todos os trabalhadores, ao seu lado e com a mesma determinação e vontade, outros trabalhadores têm estado e continuam a estar unidos no mesmo combate a todas as tentativas contra as conquistas da Revolução.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Em 3 e 4 de Abril, uma resolução do Comité Central do meu partido reclamava que fosse «imediatamente suspensa a restituição das empresas intervencionadas aos antigos patrões que praticaram a sabotagem, irregularidades e fraudes e se procurasse em cada caso com os trabalhadores, que mantiveram as empresas em laboração, soluções mais conformes com os interesses nacionais». Do mesmo modo, na Conferência Nacional do Partido Comunista Português, realizada no passado mês de Junho, igualmente se declarava que «para que seja possível a recuperação económica, para que seja possível estabelecer uma plataforma entre todas as forças sociais e políticas interessadas no processo democrático, era urgente que imediatamente se suspendesse também a restituição das empresas intervencionadas aos antigos patrões sabotadores.»

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sabemos que o Governo PS acolheu com ouvidos moucos estes apelos do meu partido, e também sabemos quanto a situação económica do País tem vindo a agravar-se e as tensões sociais a agudizarem-se cada vez mais.

Devolvendo as empresas intervencionadas ao patronato sabotador e reaccionário, o Governo PS, em vez de facilitar o caminho para uma verdadeira recuperação económica, nada mais faz do que provocar situações de impasse e de crise.

Opondo-se vigorosamente a uma tal política de cedências e de recuperação capitalista, o Partido Comunista Português, traduzindo os profundos anseios das massas trabalhadoras, exige mais uma vez a imediata suspensão da entrega destas empresas aos antigos patrões, e que, ao contrário do que sempre tem feito, o Governo ouça os trabalhadores e se disponha a adoptar as soluções que, em vez de se traduzirem na recuperação capitalista, se traduzam na urgente recuperação económica do País.

Já está mais do que provado que a recuperação económica do País só será possível com os trabalhadores e não contra os trabalhadores.

Tenho dito.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Só desejava fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Severiano Falcão. Na sua intervenção referiu-se o Sr. Deputado Severiano Falcão — cito de cor — à «candida designação de empreendedores» que agora se daria aos patrões. Como acontece que a expressão «empreendedores» foi utilizada, inicialmente, pelo Sr. Presidente da República, o nosso general Ramalho Eanes, na sua campanha

eleitoral, gostava que o Sr. Deputado Severiano Falcão me dissesse se entende que o adjetivo «cândido» só se aplica à expressão ou se se aplica também àquele que começou por a utilizar primeiramente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Florival Nobre também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Florival Nobre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostei imenso desta intervenção, pois, na sua sanha de atacar o Governo, é evidente que o Sr. Deputado, na sua preocupação interessada pelas galerias, não demonstrou duas coisas que vão dar azo às minhas perguntas.

Uma das perguntas que gostaria de fazer ao Sr. Deputado é se considera — tendo em consideração que o seu partido e no seu programa defende as pequenas e médias empresas — que todo o patronato das empresas intervencionadas é reaccionário. Em caso afirmativo, gostaria de saber como é que o Sr. Deputado consegue conciliar essa posição quando, na sua empresa, Joaquim Ferreira dos Santos ...

Uma voz do PCP: — Francisco, Sr. Deputado.

O Orador: — Francisco Ferreira dos Santos, exactamente. Joaquim Francisco Ferreira dos Santos, é isso.

Risos do PCP.

Bem, pouco interesse terá o nome da empresa do Sr. Deputado, mas o que interessa é o fundo da questão e não é tentando baralhar que resolvem a situação, mas sim respondendo à questão.

Quando, nos últimos anos do fascismo, foi feita uma festa de homenagem a esse patrão, foi precisamente o Sr. Deputado a pessoa encarregada de lhe fazer o elogio.

Risos do PS.

Isso veio publicado na imprensa, com fotografias e tudo, onde se encontravam na mesa de honra Sr. Deputado Severiano Falcão e o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Ah!

O Orador: — Mas foi o Sr. Deputado Severiano Falcão que fez o elogio do patrão. Se considerarmos que, nas suas intervenções aqui, sobre as empresas intervencionadas, os patrões são considerados sabotadores, gostaria de saber de que lado está o Sr. Deputado: se está do lado do patronato sabotador ou não sabotador.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão para responder, se o entender.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sim senhor, Sr. Presidente, respondo até com muito gosto.

Em relação ao Sr. Deputado José Luís Nunes, extremamente conhecido pelas suas citações, quero dizer-lhe, citando também, outras respostas idênticas da minha bancada: nós não respondemos a provocações.

Risos do PS e aplausos do PCP.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Isso não é uma citação, é um poema!

O Orador: — Quanto às referências que o Sr. Deputado Florival Nobre fez ao facto de eu ser um trabalhador de uma empresa e em face de a entidade patronal, depois de ter sofrido uma doença grave, ter juntado à sua volta os seus colaboradores para festejar esse facto, e de eu estar aí presente, devo dizer ao Sr. Deputado que isso a mim não me envergonha absolutamente nada.

Risos do PS.

Envergonha, sim, ao Sr. Deputado que faz esta pergunta, porquanto se o Sr. Deputado não conhece fica agora a conhecer que este homem, este trabalhador que se sentava ali tinha nessa altura quinze anos de prisão nas cadeias fascistas...

Risos do PS.

...que deviam merecer um pouco mais o respeito do Sr. Deputado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para fazer um protesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O protesto que quero fazer cifra-se nos seguintes pontos: Não pode o Sr. Deputado Severiano Falcão, ou qualquer outro Deputado, utilizar dois pesos e duas medidas nesta Casa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se o Deputado José Luís Nunes, por hipótese absurda, é um patife, por hipótese absurda também, por utilizar a expressão «empreendedores», todos os que a utilizam são patifes, ou então o resto é hipocrisia e não é provocação nenhuma.

Quanto à pergunta que o meu camarada Florival Nobre fez, dou toda a razão tanto ao Sr. Deputado Florival Nobre como ao Sr. Deputado Severiano Falcão. Não tem, de forma nenhuma, de se envergonhar, e o seu passado antifascista não está em causa. O que está em causa é que, se fosse um Deputado do PSD ou do CDS a fazer isso, chamavam-lhe colaborador e sabotador pelo antigo regime.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão, para um contraprotesto.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, é para dizer ao Sr. Deputado José Luís Nunes que a sua segunda intervenção e o seu protesto não merecem mais do que a resposta que inicialmente lhe dei: o Sr. Deputado continua a fazer uma provocação.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito obrigado!

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há estilos de debate político e de debate parlamentar que nunca encontrarão o nosso apoio ou a nossa convivência. Há formas de debate político e parlamentar que qualificam quem as usa. Aqui, nesta Assembleia, nunca de nós partiu qualquer acusação pessoal a qualquer dos Deputados aqui existentes.

**Vozes do PSD e do CDS:** — É falso!

O Orador: — Desafio quem quer que aqui esteja a dizer um único caso em que um Deputado presente nesta Assembleia, quem quer ele seja, tenha sido denunciado ou acusado, por esta bancada, de qualquer das suas ocupações.

**Uma voz do PSD:** — O Deputado Sapinho!

**Outra voz do PSD:** — E o Alfredo de Sousa!

O Orador: — Mantenho o desafio, Srs. Deputados, e mantenho igualmente o desafio sobre se alguma vez aqui trouxemos actuações de outros partidos que não fossem públicas ou notórias ou pudessem ser facilmente comprovadas como partidos.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Isso é diferente!

O Orador: — E se fôssemos a seguir o método que aqui ontem foi utilizado, e se cada Deputado fosse aqui escrever, românticamente ou não...

**Vozes do PS:** — Não é verdade?

O Orador: — ... a história dos ataques ou das violências de que foi objecto, por militantes de outros partidos, Srs. Deputados, o que seria esta Assembleia?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Orador: — O que teria cada um de nós de dizer? O que teria eu de dizer das vezes em que fui agredido por militantes de outros partidos, do partido A ou do partido B, em sessões ou comícios? O que teria de dizer cada um dos Deputados, não apenas certamente do meu partido mas de vários partidos?

Mas este é o método de debate político eleitoral e parlamentar que aqui não trouxemos nem traremos, mas também não deixaremos de protestar contra aqueles que o utilizam. Apenas queremos dizer que esses métodos qualificam, que esses métodos marcam, que esses métodos podem constituir precedentes, para nós não, mas podem constituir precedentes que põem em causa não apenas esta Assembleia, mas aquilo que ela representa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à ordem do dia: continuação da discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 79/I e do projecto de lei n.º 66/I, sobre as bases gerais da Reforma

Agrária, e do projecto de lei n.º 50/I, sobre o arrendamento rural.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Patrício para uma intervenção.

O Sr. Luís Patrício (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Ao dar o seu apoio à proposta de lei n.º 79/I, sobre as bases gerais da Reforma Agrária, o Partido Socialista mantém-se coerente com o que sempre defendeu ao longo de todo este processo. Pois nós, desde a primeira hora, sempre chamámos a atenção para os erros e injustiças a que conduziam os Decretos-Leis n.os 406-A e 407-A, de 1975. Esta proposta de lei, para nós, contém os princípios que devem orientar uma reforma agrária, conforme consta na Constituição, e em que através dela serão extintos os latifundiários e as grandes explorações capitalistas, garantindo, no entanto, a possibilidade e a imposição constitucional da existência de um sector cooperativo, público e privado.

Ao criticar-se esta lei da forma caluniosa como tem sido feito, deturpando o que nela se diz para que se continue a manipular os trabalhadores rurais ao bel-prazer de um partido político, a isto, nós, socialistas, dizemos «basta», porque basta de se fazer a demagogia à custa daqueles que, com o seu trabalho, aspiram a uma melhoria da sua situação económica e social.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — Não nos venham dizer que nós, socialistas, atacamos os trabalhadores rurais, porque isso é uma falsidade. Porque nós respeitamos e sempre respeitaremos aqueles que, com o seu trabalho, foram explorados pelo fascismo, e o são agora por outros pseudopatrões. Nós sabemos que houve erros e injustiças na Reforma Agrária, mas não é aos trabalhadores rurais, gente simples e honesta, que se devem pedir responsabilidades, mas sim àqueles que, conscientemente, nas suas costas os tem atirado para tais situações.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — Durante este debate, várias vezes foi dito por Deputados do Partido Comunista que esta lei vai atirar os trabalhadores para o desemprego na zona da intervenção; vai haver fome e miséria, outra falsidade monstruosa, porque o Governo do Partido Socialista é fiel ao artigo 51.º da Constituição, no qual é garantido para todos o direito ao trabalho.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — Mas como nos podem acusar que queremos lançar no desemprego os trabalhadores rurais aqueles que, não respeitando a Constituição, lançam no desemprego todos os trabalhadores que não fazem o seu jogo partidário, que não obedecem às ordens dos delegados sindicais (na maioria dos casos também funcionários políticos do partido) para se deslocarem para comícios ou manifestações na maioria dos casos não para defender os interesses dos trabalhadores, mas sim para defender interesses partidários.

É certo que a Constituição consagra no artigo 45.º o direito de reunião e manifestação, mas não consigo

encontrar lá nada que obrigue quem quer que seja a fazer aquilo que não quer, nem muito menos que se puma a ida a manifestações com o desemprego. A não ser que os seguidores desta teoria se tenham inspirado no sistema a que nos habituou o fascismo, quando os trabalhadores também eram obrigados, à custa da ameaça do desemprego, a deslocarem-se para as manifestações fantoches de apoio ao ditador.

*Aplausos do PS.*

Se ontem condenámos estas atitudes, hoje mais do que nunca o voltamos a fazer.

Tem esta lei o mérito de consagrar a existência na agricultura de três sectores de propriedade conseguidos na Constituição, como já atrás referi. Nós socialistas, e o Governo Constitucional, não esquecemos a realização dos objectivos da Reforma Agrária, o apoio incondicional que daremos à formação e desenvolvimento das cooperativas de trabalhadores rurais, de pequenos e médios agricultores e outras formas de exploração colectiva por trabalhadores, conforme consta no artigo 100.º da Constituição, mas também criaremos a possibilidade de sobrevivência para as empresas privadas, pois é também um imperativo constitucional, e aqui começam outra vez os ataques violentos do Partido Comunista.

Mas o que até agora não foi dito pelo Partido Comunista e espero que o faça durante o debate de hoje é o de dizer claramente e sem subterfúgios se concorda ou não com o dispositivo constitucional em que é garantida a propriedade privada aos pequenos e médios agricultores, e se concorda ou não com o disposto no n.º 2 do artigo 99.º, em que se diz que «a lei determina os critérios de fixação dos limites máximos das unidades de exploração agrícola privada». Não basta dizer teoricamente que sim, que concorda, para depois, na prática diária, tudo fazer para que esse direito constitucional não possa ser cumprido.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — Recordo que na época da euforia das ocupações não se olhava a quem se ocupava, e infelizmente muitas das propriedades dos pequenos e médios proprietários, rendeiros e seareiros tiveram a mesma sorte do que as dos grandes proprietários.

Nessa mesma altura, nesta Casa, o Sr. Deputado Francisco Miguel, conforme consta no Diário da Assembleia Constituinte, n.º 73, de 31 de Outubro de 1975, disse, passo a citar, «Se aqui é dito que o nosso camarada Álvaro Cunhal em qualquer lado (e eu sei onde foi) disse no seu discurso admitindo a hipótese que tenha havido, por erro, em qualquer lado, a confiscação de terras ilegalmente, esse erro deve ser corrígido», fim de citação. Nós ainda hoje estamos à espera da realização dessas correcções, mas nessa mesma intervenção dizia ainda o Sr. Deputado: «A nossa concepção de Reforma Agrária não é para prejudicar os pequenos e médios proprietários, é para acabar com a grande propriedade latifundiária.»

Neste aspecto estamos de acordo, Sr. Deputado, e é isto que deixo à consideração dos Srs. Deputados do Partido Comunista para que hoje digam se ainda pensam assim ou se já mudaram de opinião.

É isto que queremos atingir com a proposta de lei n.º 79/I, e nada mais.

Outros assuntos poderia focar em relação aos ataques feitos a esta lei, mas isso deixo para os meus camaradas que ainda hoje usarão da palavra no decorrer do debate.

Não quero, no entanto, antes de finalizar deixar de dizer algumas palavras sobre o ataque que em relação a esta lei também é feito pela CAP, mas para esses basta dizer que todos aqueles que sonham e que querem ver a zona de intervenção como ela era antes do 25 de Abril não contem com o apoio do Partido Socialista, porque, para nós, a consolidação da Reforma Agrária é uma conquista irreversível da Revolução Portuguesa e dos trabalhadores rurais.

*Aplausos do PS.*

Sobre o projecto de lei «Acácio Barreiros», o Partido Socialista irá votar contra, porque, além de ser considerado irrealista, nós também o consideramos anedótico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Para terminar quero chamar a atenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que ontem nos brindou com um discurso de promoção pessoal junto das bases do seu partido, que não necessita de estar a chamar a atenção dos Deputados do PS para os seus compromissos eleitorais...

*Vozes do PS:* — Muito bem.

O Orador: — ...porque nós sabemos cumpri-los, mas que se preocupe antes em explicar aos seus militantes o cerco e o sequestro que o Partido Comunista realizou a este Palácio de S. Bento, durante a Assembleia Constituinte com a finalidade de dissolver a mesma Assembleia e que hoje, depois da Constituição aprovada, se faça passar pelo campeão da Constituição.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar a favor da proposta de lei n.º 79/I, e fá-lo na certeza de que ela, ao ser aplicada, irá criar a justiça nos campos e irá permitir continuar a Reforma Agrária justa, democrática e em Liberdade.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não quero fazer qualquer pedido de esclarecimento. estou absolutamente esclarecido. Queria sim, se o Sr. Presidente me permitir, fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o seguinte: em relação à iniciativa privada e aos limites máximos, o Sr. Deputado escusa de pedir que digamos aquilo que já dissemos centenas de vezes. Seria conveniente

ou a proposta de lei do Governo fizesse aquilo que hoje nos exige a nós, isto é, que definisse os limites máximos e mínimos das explorações agrícolas privadas, o que não faz em relação a todo o País, faz apenas em relação à Reforma Agrária e à sua zona de intervenção e, aliás, aumentando os limites actuais.

Devo também dizer que não basta afirmar que a Reforma Agrária é uma conquista irreversível das classes trabalhadoras. É necessário prová-lo, e esta lei não é uma prova, é antes a prova do contrário.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto à imputação que nos fez em relação ao sequestro da Assembleia Constituinte, o Sr. Deputado sabe perfeitamente, até porque isso foi aqui dito logo na altura, e porque no próprio dia do cerco à Assembleia Constituinte saiu um comunicado do meu partido, que é público e foi aqui reafirmado, em que condenávamos o sequestro dos Deputados.

*Risos do PS.*

Isso foi dito, Sr. Deputado, e afirmado, e o Sr. Deputado sabe perfeitamente que a imputação que nos faz é falsa, é caluniosa e o facto de a repetir não lhe dá mais verdade do que a primeira vez que a afirmou.

**O Sr. Raúl Rêgo (PS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Raúl Rêgo (PS):** — Será por isso, por esse comunicado, que o Sr. Deputado Vital Moreira e outros Deputados do seu partido foram abraçados à saída da Assembleia? Existe um filme na televisão que o prova.

*Aplausos do PS.*

**Uma voz do PSD:** — E não passaram fome!

**O Orador:** — Sr. Deputado: tenho a maior admiração pela inteligência de certas pessoas, o que não me leva a manifestar a mesma admiração em relação a certas manifestações dessa mesma inteligência, nomeadamente quando ela vai contra essa manifestação. O que é que tem a ver o facto de Deputados do PCP serem abraçados por trabalhadores, quando sabiam que os Deputados do PCP apoiavam as suas reivindicações salariais ...

**O Sr. Francisco Vidal (PS):** — Como no J. Pimenta!

**O Orador:** — ... ao mesmo tempo que desapoiaram e condenaram expressa e publicamente, por comunicado lido aqui na Assembleia passados dois dias, mas que foi publicado no mesmo dia nos jornais, as formas utilizadas e, nomeadamente, o sequestro à Assembleia Constituinte?

*Protestos do PS e PSD.*

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Isto é a habitual tática das duas linhas.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Amantino Lemos.

**O Sr. Amantino Lemos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: — Presente a todos os portugueses, discutida, debatida, apoiada e criticada, temos finalmente na Assembleia da República a proposta de lei n.º 79/I-bases gerais da Reforma Agrária.

Apresentada pelo Governo, é necessário que se diga que só o Governo poderia ter esta iniciativa, uma vez que a oposição, por falta de acesso aos *dossiers* necessários, não poderia elaborar uma alternativa correcta.

O atraso na apresentação da proposta em apreciação, já referido aqui pelo Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, é prova de quanto foi difícil, mesmo para o Governo, apresentar uma que encontrará em cada português, com acesso aos meios de informação, um crítico apaixonado.

Todos pensam na Reforma Agrária, mesmo os que aparentemente nada têm a ver com isso. Na realidade, a matéria em questão tem demasiada importância para se circunscrever ao círculo de interessados, já de si numeroso, extravasando para os estudantes dos problemas socio-económicos, caendo finalmente na larga massa dos que, por motivos político-partidários, foram despertados pela campanha que entretanto deflagrou.

O solo agrícola do nosso país, com aptidões e utilizações variadas, resultantes de condicionamentos que será desnecessário enumerar, foi, em vastas regiões do Norte, sujeito a pressões demográficas que o levaram a uma partilha exacerbada. Esta situação, limitou a potencialidade de sustento dos agregados familiares que dependem de áreas reduzidas e difficilmente ampliáveis. É precisamente para estas zonas minifundiárias que na proposta de lei que nos é presente se vislumbram apenas algumas referências que desejariam mais concretas, para serem possíveis de apreciação a indicar caminhos mais definidos.

**Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:** Tem sido afirmado nesta Casa, por quem direi tem óptimo conhecimento, que existe na chamada zona de intervenção da Reforma Agrária uma situação de subemprego que obriga o Governo a participar com os dinheiros públicos, por intermédio do Crédito Agrícola de Emergência, para a resolução da grave situação económica a que estarão sujeitos milhares de trabalhadores.

Certo está o fim a atingir, pois que todo aquele que pretende trabalhar para se sustentar e aos seus deve ter direito a ajuda no caso de factores independentes da sua vontade o impedirem disso. Menos correcto se nos afigura, porém, o meio como é feito. Mas, ponto que assim tem sido, a interrogação não pode deixar de se pôr: e fora da zona de intervenção? Qual a ajuda que é dada aos pequenos agricultores do Centro e Norte do País, não distinguindo os proprietários dos rendeiros, porque semelhante é a sua má vida? Palavras de esperança e conforto? Sempre as tiveram, já os seus pais as tinham ouvido e os pais dos seus pais também.

Uma vez que foi dito que não se pretende dividir o país agrícola por fronteira estabelecida na delimitação da zona de intervenção, torna-se necessário

que o tratamento a ser dado aos intervenientes no sector seja idêntico, uma vez que as suas necessidades básicas não diferem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O remédio para estas situações também já foi aqui indicado e não é na agricultura que deve ser procurado. A criação de novos postos de trabalho fora do sector primário tem que ser rapidamente acelerada de modo que ao largo excedente de mão-de-obra que ultrapassa os limites aceitáveis, possa ser dada ocupação condigna.

Enquanto não for feito, neste sentido, um esforço sério que conduza a rápido resultado, duvidamos seriamente de que os problemas que se põem hoje no campo da agricultura possam ser resolvidos ou estejam em vias de solução.

Será um queimar inglório de etapas porque um grave problema de fundo se mantém e vai-se até ampliando com o correr dos tempos. Só quando os altos níveis que temos vindo a referir começarem a diminuir sensivelmente é que é lícito esperar do associativismo agrícola, nomeadamente das cooperativas de produção agrícola e das formas de agricultura de grupo, os benefícios que transcendem a utilização de serviços e bens em comum, para se integrarem no campo mais vasto e ilimitado da solidariedade humana.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Porque o ideal cooperativo é por de mais caro aos sociais-democratas, entendemos ser muito perigoso pretender que seja, para além de uma ajuda preciosa, remédio de situações desesperadas.

**O Sr. António Lacerda:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, alertamos todos para o uso e abuso de uma designação invocada muitas vezes à laia de elixir maravilhoso. Seria imperdoável que a má aplicação do cooperativismo possa, como já tem sucedido, fazer com que os possíveis interessados reservem contra ele alguma desconfiança.

**Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:** — Disse no princípio desta minha curta intervenção que esperava deparar com soluções mais concretas para os males que afligem a lavoura do Centro e do Norte do nosso país, na apreciação de um diploma que se considera fundamental para a resolução dos graves problemas da agricultura nacional. Se fiquei desiludido a este respeito, não o ficarão menos os que atentos a estes problemas por que a eles estão ligados, se vêem mais uma vez esquecidos.

Formação profissional agrícola, referida na alínea e) do art.º 17.º, é, no conjunto de outras medidas, uma das mais relevantes e a ser posta rapidamente em execução, de modo que não fique a fazer parte de um vago enunciado de princípios, satisfeita por pachorrento desenrolar de alguns cursos de motomecanização, etc.

Temos terra, temos trabalhadores a mais, mas carecemos de verdadeiros profissionais da agricultura, dotados com o mínimo de conhecimentos que lhes permitam aproveitar melhor o que temos e

abrir o espírito para novas metas a alcançar. Não podemos sair do feudalismo agrário, mantendo os seus métodos de exploração da terra.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para conseguir atingir os fins que em democracia pretendemos para as gentes do nosso país rural necessário se torna que as futuras gerações de agricultores sejam constituídas por homens e mulheres esclarecidos, de espírito aberto à técnica e ao progresso receptivos, em suma, aos conhecimentos que nunca lhes foram ministrados.

**O Sr. José Vitorino (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Resulta do que foi dito que a proposta de lei presente à consideração da Câmara dos representantes eleitos do povo terá necessariamente de ser o documento que permita a institucionalização da democracia a todos os níveis do mundo agrícola, nomeadamente em regiões de onde ela tem andado tão arredada.

Mantemos as nossas reservas e ouviremos atentamente todas as razões que venham a ser alusivas ao longo do debate.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues, para uma intervenção.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Secretários de Estado: Aborda esta Assembleia uma questão decisiva para o futuro da revolução portuguesa e para o futuro dos trabalhadores portugueses — A Reforma Agrária. Aborda-a também num momento de crise governamental aberta. As declarações dentro e fora desta Assembleia dos líderes dos diferentes partidos políticos e dos membros do Governo a que mais adiante me referirei, são disso uma prova evidente. Concentram-se, pois, neste período de discussão e votação das bases gerais da Reforma Agrária dois problemas de fundo, que não podem ser vistos como entidades separadas, mas antes como realidades que estão intimamente ligadas — e cuja solução a dar a uma delas aponta naturalmente a via à outra. Trata-se do futuro de dois terços da população activa agrícola portuguesa e do futuro do Governo deste país.

É, pois, numa óptica que tenha em conta estes dois aspectos decisivos da vida política portuguesa e também numa óptica que pressupõe ser esta Assembleia da República, não um vaso fechado às aspirações, aos anseios e às soluções que no dia-a-dia busca a grande maioria do povo trabalhador, mas antes uma Câmara onde elas possam encontrar uma expressão pública, que procurarei intervir neste debate.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:** É hoje vulgar dizer-se, ou ouvir-se dizer, que a Reforma Agrária é uma conquista fundamental da revolução portuguesa. Ouvimos já, ao longo deste debate, nos mais variados tons, esta expressão.

É preciso, no entanto, dar-lhe um conteúdo concreto, para se saber exactamente daquilo que se fala.

A Reforma Agrária, iniciada pelo movimento dos trabalhadores rurais do Alentejo e do Ribatejo que

ocuparam as grandes propriedades latifundiárias, à revelia dos partidos que, como já aqui foi dito, estavam nessa altura nos governos provisórios, traduz-se hoje na modificação radical das suas condições materiais de existência. As hordas de desempregados, permanentes ou temporários, dos que eram obrigados a vender a sua força de trabalho quando e ao preço que os latifundiários impunham, desapareceram hoje da face do Alentejo e do Ribatejo. A garantia de emprego para os trabalhadores rurais do Sul do País, confrontados diariamente com as propriedades abandonadas, degradadas, transformadas em estâncias de repouso e lazer dos grandes senhores do capital financeiro, eram naturalmente um alvo a atingir.

A Reforma Agrária toma assim, e desde já, um conteúdo bem concreto, a garantia de emprego para os trabalhadores rurais do Alentejo.

E pese muito ao Sr. Ministro António Barreto, que atirou pela borda fora os instrumentos de análise marxista, uma coisa é certa, ainda que ele a negue: são as condições materiais de existência que determinam a consciência. Por isso a Reforma Agrária vive hoje na consciência dos trabalhadores alentejanos e ribatejanos, porque ela significa garantia de emprego, gestão e controlo da terra que elas próprios trabalham. E vive hoje também na consciência dos trabalhadores portugueses à escala nacional, por que ela é parte integrante do movimento que após o 25 de Abril lavrou de norte a sul nas empresas, nos campos, nos escritórios e nas escolas, para a retirar das mãos dos grandes capitalistas e latifundiários que tinham mantido durante cinquenta anos, sob miséria, repressão, obscurantismo e incultura as massas trabalhadoras das cidades e dos campos. O movimento que levou os trabalhadores rurais e os pequenos agricultores e os operários a ocuparem as terras e empresas dos latifundiários e grandes capitalistas é o movimento para desembaraçar o País dos fatores da ditadura, da miséria e do desemprego.

Este movimento foi o mesmo movimento que permitiu pôr em maioria na Assembleia Constituinte, na Assembleia da República, nas autarquias locais os representantes do PS e do PCP, os dois partidos para os quais a maioria dos trabalhadores deste país se voltaram para que eles se unissem e constituíssem um governo que ajudasse os trabalhadores a irem até ao fim, pela vitória da democracia e do socialismo.

Não foi isso, no entanto, que os dirigentes do PCP e do PS fizeram. Primeiro os dirigentes do PCP, preferindo aliar-se com as forças militares, instauraram nos campos do Alentejo e nas fábricas do País a divisão e o sectarismo entre os trabalhadores. Tiveram razão as massas trabalhadoras que nessa altura se opuseram com os socialistas a essa política de ódio, de divisão e de violência no seio dos trabalhadores, passando por cima das barricadas que os dirigentes do PCP com as forças armadas levantaram contra o direito de manifestação, as mesmas forças armadas que hoje fazem exercícios militares no Alentejo; e tiveram razão as massas trabalhadoras que nas grandiosas manifestações do Porto e de Lisboa exprimiram a sua vontade, gritando: não ao MFA, Governo socialista!

Mas que fez este Governo? leis como a dos despedimentos que permitem atirar para o desemprego milhares de trabalhadores, que onta a instabilidade e a inse-

gurança em milhares de lares portugueses do norte ao sul de Portugal, leis como a das comissões de trabalhadores que visam dissolvê-las e liquidar o controlo operário por elas exercido. Medidas económicas que reduziram drasticamente o poder de compra das mais largas camadas da população labomiosa portuguesa.

Congelamento da contratação e saída de portarias como a dos metaúrgicos, na qual são desqualificadas mais de uma centena de categorias profissionais. Desintervenção sucessiva de empresas e entrega às entidades patronais sabotadoras, com o consequente cortejo de despedimentos, transferências de lugar e arbitrariedades de toda a ordem para os trabalhadores.

E agora apresenta uma proposta de lei sobre as bases gerais da Reforma Agrária que vem pôr em causa o direito ao trabalho para milhares de camponezes do Alentejo e Ribatejo; que reintroduz a grande exploração capitalista na zona de intervenção, pelo alargamento do direito de reserva para 70 000 pontos que podem, no entanto, atingir por majorações sucessivas mais de 120 000 pontos; que permite a destruição na prática das cooperativas e unidades colectivas de produção entregando as melhores terras, casas e utensílios de lavoura, aos proprietários das reservas.

Mas esta lei tem também consequências extremamente graves no Norte e Centro do País, pelas disposições que dizem respeito ao arrendamento rural. Os agricultores rendeiros destas regiões, em nome de quem tantas vezes se diz não ser possível atender a reivindicações de outros sectores da população trabalhadora, são agora, numa lei que devia protegê-los, votados à insegurança quanto aos seus próprios meios de sobrevivência. E se algumas vezes a situação dos senhorios não é também de desafogo, constituirindo o aluguer da terra um complemento de subsistência, não se pode ignorar a existência dos proprietários abastados, com actividade comercial e muitas vezes especulativa e que ao mesmo tempo alugam a vários rendeiros, agora sem protecção, as terras que engrossaram o seu património.

Estranha concepção de socialismo que põe a tônica da protecção não no que trabalha a terra, mas sim ao que vive do produto do trabalho de outrem, ainda que a sua situação, algumas vezes, não seja de abastança.

Necessário se torna também referir a ausência de disposições que permitam a intervenção nos circuitos comerciais, terminando com o acaibarcamento, a especulação e os grandes intermediários parasitas.

O Partido Socialista afirma no seu programa e os Deputados socialistas fizeram campanha nas vilas e aldeias dizendo claramente que a Reforma Agrária é uma política de conjunto que integra, entre outras, medidas sobre os circuitos de comercialização.

Para quando a criação de empresas públicas de comércio por grosso, que drenem os mais recônditos cantos do País, possibilitando o escoamento dos produtos agrícolas, a garantia de um preço tabelado ao agricultor e depois ao consumidor? Sim ou não, uma política orientada nesse sentido e no incentivo à criação de cooperativas de 2.º grau que permitam a comercialização dos produtos poderia começar a absorver parte da mão-de-obra da agricultura, valorizando-a e garantindo-lhe estabilidade, ao mesmo tempo que disciplinava a actividade comercial, racionalizava-a

e permitia um controlo planificado da produção e do consumo?

E, para aqueles que tenham dificuldades em penetrar na floresta de artigos e números da proposta de lei, que remetem ora para diante ora para trás e às vezes nos dois sentidos, o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas veio esclarecer qual a concepção que impregnava a proposta de lei. Concepção estranha ao socialismo, como poderemos ver por algumas das suas consequências práticas, mas estranha também aos seus princípios.

A sociedade socialista significa o desaparecimento das barreiras entre a cidade e o campo. Avançar para o socialismo significa poder começar a levar a cidade, isto é, o progresso, a ciência, o desenvolvimento tecnológico, aos campos. O Governo propõe-se no entanto, fazer a marcha em sentido inverso, fazendo chegar o campo às cidades, conforme o artigo 8.º Os conceitos retógrados, antiprogresso, dignos de uma concepção integralista, não são meras figuras de estilo, são os esteios da própria proposta de lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Esta proposta de lei a ser aprovada permite o retorno dos proprietários dos latifúndios, agora baptizados, para o efeito, de médios proprietários agrícolas; mantém intactas as estruturas dos grandes intermediários parasitas; reforça a exploração capitalista nos campos.

Mas que significa na prática o regresso dos latifundiários, ainda que com outro nome, que significa o reforço da exploração capitalista nos campos? Significam, sem sombra de dúvida, o regresso aos despedimentos, ao desemprego, à miséria e à repressão para os trabalhadores, às conspirações contra a democracia.

Mas este governo propôs-se defender a democracia a avançar para o socialismo. O Sr. Primeiro-Ministro referiu-se há alguns dias, publicamente, ao PPD e ao CDS apelidando-os de partidários da democracia muscular e da pseudocompetência que o povo conheceu durante cinquenta anos. É com eles, no entanto, que o Governo procura fazer passar as suas principais leis, como esta das bases gerais da Reforma Agrária! Será com os partidários da democracia muscular, como o PPD, que se consolidará a democracia? Considerar-se-ão seguramente os músculos mas abater-se-á forçosamente a democracia. Não foi para isto que os trabalhadores após o 25 de Abril desceram à rua, entraram em movimento organizado a partir dos seus locais de trabalho, não foi para isto que milhares de militantes, com o melhor da sua abnegação construíram o Partido Socialista, não foi para isto que os Deputados foram eleitos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Ontem à noite começou-se a aristar a acusações mútuas, entre os deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista.

São normais e legítimas as divergências entre os Deputados do Partido Socialista e os Deputados do Partido Comunista! São normais e legítimas as divergências entre os trabalhadores. Mas eu pergunto, não terão os trabalhadores interesses comuns?

Não foram trabalhadores que elegeram os deputados do PS? Não foram trabalhadores que elegeram os deputados do PCP? O povo português viu há alguns

dias nesta Assembleia, onde ele pôs os deputados do PS e do PCP, em maioria, unírem-se para votarem na generalidade uma lei que limita e restringe o direito à greve como já o reconheceu o plenário da CGTP-IN.

Não tem o povo português o direito de exigir que se unam agora, para constituírem um governo que exprima os interesses comuns dos trabalhadores, que se apoie nas suas organizações de classe, que o ajude até ao fim, até à vitória da democracia e do socialismo?

Quando o Sr. Deputado Sá Carneiro afirma que «o essencial daquilo que o PSD pretende é a obtenção de pontos de acordo que permitam a formação, tão rápida quanto possível, da maioria democrática estável»; que mais adiante precisa ser essa maioria constituída pelo PS, PSD e CDS...

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...quando o Sr. Deputado Freitas do Amaral declarou a propósito de alternativas governamentais que «o ideal seria uma ampla coligação entre o CDS, o PSD e o PS», e como segunda alternativa, «a dissolução, pelo Presidente da República da Assembleia e a antecipação de eleições gerais...

Vozes do CDS: — Não é verdade! É mentira!

O Orador: — ...não tem o povo trabalhador o direito de exigir que os Deputados que ele colocou em maioria na Assembleia da República se unam e na base dos interesses comuns dos trabalhadores, constituam um governo que seja uma barreira sólida às ameaças à democracia, às condições de vida dos trabalhadores, às conquistas da Revolução de Abril?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Disse no início da minha intervenção que o movimento que levou os trabalhadores rurais a ocuparem as terras dos latifundiários, que levou os trabalhadores portugueses a constituírem sindicatos e comissões de trabalhadores e com elas oporem-se à sabotagem económica, exercendo o controlo operário, foi o mesmo movimento que colocou em maioria nesta Assembleia os Deputados do PS e do PCP. É, pois, apoiado neste movimento, que não foi destruído e que está consubstanciado nas organizações de massa dos trabalhadores, que os Deputados do PS e do PCP se devem unir e constituir Governo.

Um governo das duas grandes organizações políticas da classe trabalhadora, que ponha na ordem do dia: a luta contra a vida cara, contra os especuladores e os açambarcadores, pela criação de empresas públicas de comércio por grosso, pelo apoio e incentivo às cooperativas de produção e comercialização; um governo que subtraia às empresas privadas de importação e exportação o controlo do sector decisivo, constituindo uma empresa pública de comércio externo; um governo que defenda as aquisições materiais e em termos de organização conquistada pelos trabalhadores depois do 25 de Abril, que apoie e incentive as empresas nacionalizadas, que não entregue às entidades patronais sabotadoras as empresas intervencionadas ou autogendas; que defenda as conquistas reais da Reforma Agrária, que as consolide e alargue, que revogue a legislação já existente em matéria labo-

ral que reforça o poder das entidades patronais e ameaça estangular as organizações da classe trabalhadora, promulgando outra que os proteja e defende; um governo que faça apelo à iniciativa criadora das organizações de classe dos trabalhadores, iniciativa já demonstrada depois do 25 de Abril, para a reestruturação e reconversão dos sectores económicos; um governo que, a partir das aquisições pedagógicas e da gestão democrática das escolas, faça delas não sectores subordinados ao critério da rendibilidade, mas instrumentos fundamentais destinados a fazer sair o País da incultura, do atraso e do subdesenvolvimento a que nos votou a ditadura fascista; um governo que invista prioritariamente nos sectores sociais: habitação, saúde e assistência social; um governo que pratique uma política fiscal que faça recair sobre os rendimentos do capital, de forma altamente progressiva, os impostos, atingindo ao mesmo tempo as camadas mais desfavorecidas da população.

Um tal governo, pelo apoio que concitaria entre os trabalhadores e os jovens, seria um baluarte intransponível aos saudosistas do passado e aos conspiradores contra a democracia.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sns. Membros do Governo:** Num momento decisivo para a vida do País, num momento decisivo para a democracia portuguesa, é responsávelmente que do alto desta tribuna me dirijo aos trabalhadores e à juventude, aos socialistas e aos comunistas, para que, a partir dos seus locais de trabalho, das suas organizações de massa, dos seus locais de residência, lancem um poderoso movimento para a unidade, para a constituição de um governo do PS e do PCP que permita defender a democracia, consolidar as conquistas já alcançadas.

Estou certo de que no momento difícil que atraíssam os trabalhadores portugueses, momento angustiante para muitos deles, exprimo aqui com este apelo o sentimento que, no dia-a-dia, anima a sua esmagadora maioria.

**O Sr. Presidente:** — Há algum pedido de esclarecimento?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis. No entanto, queira aguardar que o Sr. Deputado Aires Rodrigues chegue ao seu lugar. Sr. Deputado Aires Rodrigues, tem um interpelante.

**O Sr. Nuno Abecassis (CDS):** — Sr. Presidente, não tem um interpelante, mas sim um protestante.

*Risos.*

Na verdade, pretendo fazer um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Nuno Abecassis (CDS):** — Pretendo fazer um brevíssimo protesto para retirar do quadro demagógico com que o Sr. Deputado Aires Rodrigues nos pintou uma grande mentira. O Presidente do meu partido, Prof. Diogo Freitas do Amaral, nunca fez qualquer apelo à dissolução desta Assembleia. Isso é mentira e as afirmações que ele fez tiveram como

público todo o povo português, para que não acredite em mentiras, mesmo quando são ditas desta tribuna.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires, para pedido de esclarecimento.

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Aires Rodrigues: Queria fazer-lhe apenas três perguntas. Se bem entendi, mas se o meu entendimento não for correcto o Sr. Deputado fará o favor de rectificar, o Sr. Deputado afirmou que nas várias eleições realizadas após o 25 de Abril, nomeadamente para a Assembleia Constituinte e para a Assembleia da República, os trabalhadores viraram-se para o Partido Socialista e para o Partido Comunista para que estes dois partidos se unissem em defesa dos interesses dos trabalhadores. É esta a afirmação que o Sr. Deputado fez.

Em virtude desta afirmação eu faço-lhe três perguntas: a primeira é se ao tempo da propaganda para a Assembleia da República o Sr. Deputado tinha consciência dessa realidade.

A segunda pergunta que lhe faço é, na hipótese afirmativa, por que razão em inúmeras sessões de propaganda da candidatura para a Assembleia da República o Sr. Deputado defendeu sempre a tese de que o Partido Socialista não deveria fazer alianças com o Partido Comunista.

Em terceiro lugar, foi ou não verdade que o Sr. Deputado foi eleito para esta Assembleia com base num programa que precisamente preconizava que o PS não devia fazer alianças com o PCP ou com qualquer outro partido?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Aires Rodrigues poderá responder em forma de contraprotesto ao Sr. Deputado Nuno Abecassis e prestar os esclarecimentos ao Sr. Deputado Herculano Pires. Tenha a bondade.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar queria contraprotestar em relação ao protesto do Sr. Deputado do CDS, dizendo que a afirmação que fiz na minha intervenção é transcrita na íntegra do *Diário Popular*, creio que de anteontem ou de antes de anteontem, e posso trazer ao Sr. Deputado o *Diário Popular* com a transcrição exacta, literal, desta afirmação, e como não vi imediatamente a seguir nenhum desmentido do Sr. Deputado Freitas do Amaral, nem do seu partido, tomei esta afirmação por fidedigna.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Só lê o *Diário Popular* e não sabe ler.

**O Orador:** — Quanto às perguntas que o Sr. Deputado Herculano Pires formulou quero-lhe dizer que o pressuposto de que parti não é exactamente esse. Aquilo que eu disse não foram exactamente as palavras que o Sr. Deputado proferiu. O que eu disse, e posso recorrer ao meu discurso, foi que «o movimento que levou os trabalhadores rurais, os pequenos agricultores e os operários a ocuparem as terras dos

latifundiários e grandes capitalistas foi um movimento para desembaraçar o País de fatores da ditadura, da miséria e do desemprego. Este movimento foi o movimento que permitiu pôr em maioria na Assembleia Constituinte, na Assembleia da República, nas autarquias locais, os representantes do PS e do PCP, os dois partidos para os quais os trabalhadores deste país se voltaram para que eles se unissem». E devo-lhe dizer, Sr. Deputado, é verdade que os trabalhadores tinham este ponto de vista em relação à adesão que cada qual fazia ao seu partido. Era um voto que tinha um significado claro, era um voto contra a direita.

É verdade que nessa altura, em função exactamente desse tipo de acção que tinha sido criado e que eu referi no meu discurso, da política divergente do PCP, o Partido Socialista, de cuja direcção eu fazia parte, defendia um programa socialista, a aplicar sozinho, que concitasse o apoio dos trabalhadores e das suas organizações. É verdade que eu sempre defendi nas minhas intervenções durante a campanha eleitoral aquela posição e que a defendi até há poucos dias. Mas o que é verdade, Sr. Deputado, é que o PS e o seu Governo não cumpriram a promessa que fizeram, não aplicaram um programa socialista, aplicaram medidas que puseram em causa esse programa e puseram em causa as principais conquistas dos trabalhadores.

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — A partir de agora, o que está na ordem do dia é a constituição de um governo estranho ao socialismo, contra o Partido Socialista.

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Então isso significa necessariamente que o Sr. Deputado tem hoje uma opinião diferente daquela que defendeu ao tempo das eleições que referi.

**O Orador:** — Sr. Deputado, o que eu defendi, e se o Sr. Deputado ouviu bem a minha intervenção sabe-o, é que as medidas que o Governo deve aplicar são as medidas que na maioria dos manifestos eleitorais foram defendidas pelos Deputados socialistas. As medidas que eu aqui, de maneira extremamente curta e sucinta, apontei como sendo as medidas que deviam presidir ao Governo do Partido Socialista e do Partido Comunista, eram as mesmas medidas que o Governo socialista devia aplicar. Essas medidas e esse programa não mudaram. O que mudou foram as condições, porque o Partido Socialista, a sua direcção, o Governo do Partido Socialista não cumpriu as promessas que fez ao povo deste país.

**Uma voz do PS:** — Isso é falso! Você é que mudou.

**O Orador:** — Não fui eu que mudei, Sr. Deputado, foi a direcção do Partido Socialista.

**Vozes do PS:** — Não é verdade!

**O Orador:** — Foi o Governo do Partido Socialista que mudou.

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, devem compreender que estamos, neste momento, com uma ordem de trabalhos e com a ordem do dia simplesmente para tratar da Reforma Agrária. Tenho consentido, é uma tendência natural da minha maneira de ser, que se tratem de problemas que nada têm a ver, neste momento, com a Reforma Agrária. Peço a vossa reconsideração, porque efectivamente temos uma longa tarefa à nossa frente e não podemos estar a enxertar, em intervenções concretas sobre a Reforma Agrária, outras afirmações que nada têm com a Reforma Agrária.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jaime Gama.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate nacional sobre as bases gerais da Reforma Agrária, que está a ser atentamente seguido pela opinião pública, constitui um ponto decisivo da vida democrática deste país. A sua importância admite que em relação a ele se assuma uma posição clara: favorável ou desfavorável. Dificilmente aceitará, porém, uma posição ambígua ou de neutralidade. Quando o que está em causa é o futuro da agricultura portuguesa e a liberdade e segurança de milhares de seres humanos que vivem no Alentejo nenhuma força política tem o direito de se considerar indiferente à discussão em curso.

Como sempre tomei nesta Assembleia uma posição favorável à política governamental no sector da agricultura, quando este passou a ser dirigido pelo actual ministro, e como sempre também condenei os atropelos cometidos no Alentejo em nome da Reforma Agrária e exortei os militantes do meu partido nessa área a prosseguirem na sua firme atitude de combate à violência ali praticada pelos comunistas, considero que a decisão que esta Assembleia irá tomar representa uma viragem decisiva nos rumos recentes da política nacional.

Para compreender o significado exacto das posições aqui assumidas ao longo destes dias, recordemos alguns factos passados.

A necessidade de transformações estruturais na agricultura sempre foi defendida em Portugal por todos os democratas. Estranhamente, a seguir ao 25 de Abril de 74, quando o PCP se encontrava empenhado em orientar o processo de descolonização, foram outras forças políticas, designadamente o meu partido, que tomaram a iniciativa de reclamar algumas medidas neste domínio. Tratava-se, como é óbvio, de pôr termo a situações de gritante injustiça no Sul e de definir formas de apoio efectivo aos agricultores do Norte, do Centro, do Algarve e das ilhas. O PCP só avançou para o processo de Reforma Agrária quando considerou atingidos os seus objectivos em matéria de descolonização e a partir do momento em que entendeu que a Reforma Agrária, concebida em termos exclusivamente políticos, e numa perspectiva colectivista, poderia representar um instrumento táctico para a tomada do poder. Não

foi para melhorar a sorte dos camponeses e assalariados rurais alentejanos nem para transformar a agricultura portuguesa que o Partido Comunista Português desencadeou a partir de meados de 1975 o movimento das ocupações selvagens — foi para, por esse meio, criar numa área do País um poder político de facto capaz de produzir efeito a nível global, em conjunção com a aliança nessa altura verificada entre PCP e um sector das forças armadas.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os arbítrios então praticados sobre pequenos e médios proprietários, rendeiros ou seareiros, quadros técnicos e assalariados rurais, e que constituem um autêntico livro negro da violência dos comunistas no Alentejo, mereceram sempre da parte do Partido Socialista e outros democratas a mais firme oposição. A própria concepção subjacente à atribuição de reservas — que na euforia daquela altura podiam nem sequer ter existido — deve-se à necessidade sentida pelos seus autores de prolongar artificialmente na zona de intervenção situações de conflito que a cada momento pudessem ser activadas politicamente, com vista a dar em seguida novos passos em frente no sentido da colectivização integral da terra, na zona de intervenção, primeiro, e noutras pontos do País, depois.

Se o PCP tivesse ganho a batalha política, hoje o Alentejo e outras áreas do País teriam a sua agricultura a funcionar em *kolkhozes* e *sovchozes*, controlados por funcionários do Estado e do partido.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O facto de o PCP ter sido derrotado obriga o Estado democrático a que proceda sem demora à desmontagem final de estruturas cuja lógica só se justificava pelo Estado totalitário que pretendiam construir. A proposta de lei de bases gerais da Reforma Agrária, a avaliar pela reacção descontrolada do PCP neste debate, vai nessa direcção, e atingirá tal objectivo se merecer a concordância da Câmara.

Lei que patenteia claramente os antagonismos radicais entre o socialismo democrático e o comunismo, entre a democracia e o totalitarismo, ela representa uma concretização positiva e aberta dos princípios constitucionais e democráticos em matéria de Reforma Agrária, designadamente os do associativismo livre e do cooperativismo. Tem, além disso, o mérito de pôr termo ao latifúndio sindical — ao sindicalismo latifundiário — dos comunistas no Alentejo. Com efeito, não poderá ser tolerada por mais um minuto a situação que ali se vive nas chamadas unidades colectivas de produção. Ninguém sabe definir, a começar pelo próprio PCP e pelos seus dirigentes, o que é uma unidade colectiva de produção, mas os Portugueses sabem, pela descrição do que aí se passa, que as unidades colectivas de produção são autênticas propriedades privadas de um partido, agindo por via de um sindicato, o qual funciona como autêntico empresário, como monopolizador da colocação de mão-de-obra, empregando e despedindo por motivos políticos, e controlando uma clientela que foi obrigada a cair-lhe nas mãos, o que repre-

senta em termos sociais e políticos uma aberração monstruosa no Portugal democrático dos nossos dias.

*Applausos do PS.*

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Exacto!

**O Orador:** — Se se acabou com os latifundiários neste país temos por coerência que acabar com o último. A proposta do Governo duplamente antilatifundiaria, põe fim ao último tipo de latifundiário alentejano, o comunismo latifundiário...

*Risos do PCP.*

... e irá devolver as terras nacionais a pequenos e médios agricultores e a assalariados rurais, para as explorarem individualmente ou em cooperativas livres, acabando de uma vez por todas com as herdades majestáticas que o PCP erigiu, recorrendo à concentração sistemática de vários latifúndios.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Alentejo deixará de ser um Estado dentro do Estado — a Bulgária de Portugal, como lhe chamei — com empresas técnicas e financeiramente falidas, artificialmente suportadas por um crédito que se destina predominantemente a pagar salários. O Estado democrático não contribuirá mais para sustentar e subsidiar a clientela de um partido com dinheiros públicos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Clienteia parasitária!

**O Orador:** — A legislação proposta é possível graças à resistência que no Alentejo tem sido travada por milhares de rendeiros, seareiros, pequenos e médios agricultores, técnicos e assalariados rurais, entre os quais avultam os socialistas, e que têm sofrido toda a espécie de pressões, violências, represálias e sanções, em virtude do seu empenhamento na consolidação do movimento cooperativo. Só após o 25 de Novembro esta população, que não aceita o controlo partidário da sua região, passou a contar com o apoio efectivo das forças de segurança, a quem é justo elogiar a maneira ponderada como têm desempenhado a sua missão numa área particularmente difícil, apoiando com patriotismo e sentido do dever o restabelecimento da democracia e a exigência do cumprimento das normas legais e constitucionais por parte de rendeiros, pequenos e médios agricultores e trabalhadores das cooperativas democráticas.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A histeria com que o PCP tem atacado esta proposta de lei, a campanha caluniosa que desencadeou em todo o país contra o Ministro António Barreto, a forma como tem participado neste debate, só demonstram que o PCP se encontra nas maiores dificuldades para discutir a questão da Reforma Agrária e a sua situação antidemocrática no Alentejo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A recusa em participar num debate na RTP por parte das unidades colectivas de produção e dos sindicatos agrícolas controlados pelo PCP coloca os comunistas em pé de igualdade com os dirigentes extremistas da CAP.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ambos não aceitam o diálogo e receiam o esclarecimento das suas posições perante a opinião pública. Aliás, o PCP tudo fez para que este debate não tivesse lugar na Assembleia, para que se mantivessem em vigor as leis gonçalvistas, para que fosse conservado um *statu quo* que lhe é favorável. O Dr. Álvaro Cunhal disse que se aliaria ao diabo para impedir a aprovação desta lei. Sem querer indagar quem está na disposição de lhe vestir a pele, do que não resta qualquer dúvida é de que o PCP, nos últimos dias e aproveitando a conjuntura, pretendeu envolver outras forças numa aproximação de que o resultado prático fosse a impossibilidade de fazer aprovar as novas bases gerais da Reforma Agrária. E embora o PCP, por falta de um claro apoio de massas nesta matéria...

**Risos do PCP.**

...sobretudo no Alentejo, não tivesse conseguido ser capaz de desencadear a campanha com a amplitude que prometera, o que constitui uma manifesta prova da sua fraqueza, afirma agora que a irá adiar e que porá todas as dificuldades ao cumprimento da lei. Se tal declaração for algo mais do que uma mera sublimação para efeito interno, e vier a revestir proporções e métodos ilegais e contrários à Constituição, consideraremos tal facto decisivo quanto à inadequação do PCP ao regime democrático e constitucional e o País será forçado a tirar daí as necessárias consequências.

**Aplausos do PS.**

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Este assunto não diz apenas respeito ao Alentejo ou ao Partido Socialista. Diz respeito a todo o País e à democracia portuguesa. O que está em causa é a continuidade da hegemonia antidemocrática de uma força partidária sobre uma vasta região e sobre milhares de portugueses.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não há motivos técnicos, divergências de especialidade, ou artifícios políticos que justifiquem a falta de apoio a este diploma. Muito para além da Reforma Agrária, está em causa uma questão política de dimensão nacional. Votar contra esta lei é votar com o PCP e afirmar claramente que não se deseja, na prática, pôr fim a um estado de coisas no Alentejo. Abster-se na votação desta lei é dizer que se é indiferente à sorte dos alentejanos e ao futuro democrático dessa região, é ser alheio à maior derrota política do PCP após o 25 de Novembro.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este debate demarcou perante o País as posições em confronto — o País inteiro percebeu

que era esta a hora de completar a democratização do Alentejo. Nenhum democrata lhe poderá ser indiferente ou hostil, pois a não aprovação rápida de qualquer diploma acarretaria uma situação socialmente injusta e politicamente errada para a qual o Sr. Presidente da República chamou a atenção desta Assembleia e do País em 25 de Abril.

A dupla democratização de Portugal contra o fascismo e contra o gonçalvismo passa por esta lei. Um PCP que olha o campo e a terra com a incompreensão e a agressividade da pequena burguesia das cidades não poderá tolerar uma lei que, para além de representar a vitória do mundo rural e o triunfo do poder da província sobre o tradicional poder das cidades, atinge duramente a sua própria clientela, sustentada pelo fanatismo, pela ignorância, pelo ódio e até pelos dinheiros públicos. Não é de admirar que assim aconteça. De estranhar seria que o PS, força política democrática consequente, para cumprimento do seu programa e da Constituição e por fidelidade ao sacrifício silencioso, à luta corajosa e ao heroísmo anónimo dos seus militantes alentejanos, não pretendesse pôr-lhe um fim.

A aprovação desta lei, que permitirá produzir efeitos no novo ano agrícola, será uma vitória do regime democrático e da Constituição. Será ainda um acto de dignificação desta Assembleia perante o País e o testemunho da nossa gratidão ao combate dos trabalhadores alentejanos contra todas as formas de opressão, de insegurança, de violência e de injustiça.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista tem repetidamente afirmado que não possui o monopólio da luta contra o gonçalvismo e que não lhe coube nem cabe o exclusivo do restabelecimento da democracia em Portugal. A aprovação de lei das bases gerais da Reforma Agrária é uma das últimas etapas dessa luta e reveste-se por isso de elevado sentido democrático e patriótico. Desejariamo poder afirmar no futuro que não nos coube o monopólio da libertação do Alentejo.

**Aplausos do PS.**

**O Sr. Presidente:** — Estão inscritos para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Vital Moreira, Lucas Pires e Rui Pena, que terão oportunidade de os fazer às 18 horas, depois do nosso intervalo.

Está suspensa a sessão.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, protesto! Não pode ser! Então que história é esta?!

Eram 17 horas e 30 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados penso que é meu dever dar uma explicação à Assembleia sobre um incidente que ocorreu agora dentro do edifício desta nossa Assembleia da República.

Fui surpreendido pela notícia de que tinha sido consentida uma conferência de Imprensa a um grupo chamado MARN, que eu nem sei o que é, e que

pretendeu ocupar uma das salas do Palácio para realizar essa conferência de Imprensa. Logo que tive conhecimento chamei a atenção da pessoa responsável e fui informado de que um Sr. Deputado teria pedido essa sala para que se fizesse a reunião desse grupo. Eu entendi que a única forma que se me impunha era a de mandar imediatamente esses senhores abandonar a sala onde queriam realizar essa tal conferência de Imprensa projectada.

Como se não bastasse isso, esse grupo resolveu deslocar-se para a Sala dos Passos Perdidos e ali se concentrar não sei se na intenção de dar a conferência de Imprensa. E eu quero dizer à Assembleia que tomei a decisão que me pareceu mais correcta, que foi a de mandar imediatamente evacuar esses senhores do edifício e ocuparem na Assembleia os lugares que lhes estão reservados nas galerias.

**Vozes do PS, PSD e CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Na altura da interrupção dos nossos trabalhos alguns Srs. Deputados tinham pedido a palavra para formular pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar tem a palavra, para pedidos de esclarecimento, protesto ou o que for, o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por um protesto em relação à decisão da Mesa que decidiu interromper a sessão após a intervenção do Sr. Deputado Jaime Gama quando havia sido pedida a palavra notoriamente para um protesto, tanto quanto era de esperar face ao teor dos termos da intervenção do Sr. Deputado Jaime Gama.

Feito este protesto, que de resto fiz verbalmente porque não tive oportunidade de o fazer aquando da interrupção da reunião, passo ao protesto que queria fazer no final da intervenção do Sr. Deputado Jaime Gama.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Apesar do fervor posto nas palavras do Sr. Deputado Jaime Gama, apesar das falsidades a que teve de recorrer, apesar das insinuações e até das provocações a que não quis deixar de deitar mão, este foi, certamente, um dos mais frios e um dos mais calculados discursos de direita jamais produzidos nesta Assembleia.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Mas é falso que o Grupo Parlamentar do PCP alguma vez se tenha oposto a este debate sobre a Lei da Reforma Agrária.

Mais: se este debate se faz nos termos em que se pôde fazer, isto é, em termos de debate nacional e de participação dos interesses, é à revelia do Governo e à revelia do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Apresentar no final da sessão legislativa uma proposta de lei nem sequer prevista no Programa do Governo, uma proposta de lei desta importância e deste alcance, para ser votada nesta sessão legislativa, de tal modo que tiveram de ser encurtados os prazos de discussão anunciamos aos trabalhadores e às organizações dos pequenos agricultores, mostra claramente

que quem estava interessado em que o debate nacional que se fez se não fizesse não fomos nós, foi outrem.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É igualmente falso que alguém do meu partido tenha dito ou afirmado que estariamos dispostos a aliar-nos a quem quer que fosse para impedir a aprovação desta lei.

O que foi dito e que se mantém é que estariamos, e estamos, dispostos a discutir e a conversar com quem quer se seja, com o Governo ou com o diabo, para que esta lei não possa ou não deva conter as soluções gravosas para os interesses dos trabalhadores que esta contém.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — O diabo é vermelho!

**O Orador:** — É igualmente falso que nos tenhamos recusado a participar num debate da RTP. O que é certo e verdadeiro é que o Governo, mais uma vez, em vez de vir trazer e apresentar à Assembleia as suas propostas de lei, preferiu apresentar, sem discussão e sem possibilidade de resposta, através dos microfones surdos e mudos da RTP, uma lei cujo lugar de apresentação era aqui na Assembleia da República. Isto ao mesmo tempo que a RTP continua a não respeitar o direito de resposta que os partidos da oposição, nomeadamente quando são atacados directamente nas declarações políticas do Governo, têm direito à face da Constituição e da Lei.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas este discurso mostra claramente duas coisas. Primeira: desvenda e desmascara o propósito reservado desta proposta de lei ou ao menos da direcção do Partido Socialista ou de alguns dos seus elementos através dela.

Não se trata de desenvolver a Reforma Agrária; não se trata de consolidar a Reforma Agrária; não se trata de reformular o modo de uso da terra onde quer que seja; não se trata de defender os interesses de quem quer que seja. Trata-se realmente, confessadamente, de destruir a Reforma Agrária tal como ela se executou por vontade dos trabalhadores, trata-se designadamente de destruir as unidades colectivas de produção. E aqui diz-se que não se sabe o que são unidades colectivas de produção. Mas os trabalhadores, esses, sabem e a Constituição também. E não deixa de ser sintomático que, depois de ouvirmos o Ministro da Agricultura e Pescas admitir que as unidades de exploração colectiva são uma forma constitucional de exploração da terra expropriada, depois de admitir que essas formas são formas admisíveis de exploração dessas terras, depois de dizer mesmo na própria lei que se as terras já estiverem ocupadas por unidades colectivas terão direito preferencial a estas terras, venha depois dizer-se que ninguém sabe o que isso é e que importa destruir essas pretensas estruturas antidemocratas.

Nada conta, nesta intervenção, a questão agrária em Portugal; os interesses da economia nacional; a

situação das populações camponesas na zona de intervenção. Nem a sorte ou o conteúdo da própria lei parecem ter algo a ver com esta questão. Basta analisar as intervenções dos Deputados do Partido Socialista a este respeito, e designadamente esta última, para ver que nenhuma das objecções à lei foi contestada.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpará mas, se se trata de um protesto, já passaram os dois minutos. Se se trata de um pedido de esclarecimento, pode V. Ex.<sup>a</sup> continuar no uso da palavra.

O Orador: — Sr. Presidente, eu limito-me a constatar a diferença de critérios. Continuarei no uso do tempo do meu grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Orador: — Nenhuma apreciação do conteúdo da lei parece interessante. Para o Sr. Deputado tudo se limita a infligir uma derrota ao PCP. A tanto pode chegar um dirigente do Partido Socialista!

Mas o Sr. Deputado Jaime Gama parece não estar tranquilo — e esta é a segunda grande conclusão desta intervenção.

A Sr.<sup>a</sup> Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os seus patéticos apelos aos partidos da direita parlamentar são uma clara demonstração disto. E não está e é fácil verificar porque é que o Sr. Deputado não está tranquilo. Porque esta será — está a ver-se — a maior derrota política do Governo do Partido Socialista.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Porque esta lei representará um aprisionamento total do seu partido aos partidos da direita parlamentar.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Esta intervenção é só por si a prova mais cabal e rotunda da derrota do Partido do Governo e do Partido Socialista em todo este processo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Na realidade, que derrota mais profunda para um partido que se reclama das classes trabalhadoras do que a de ter que lançar patéticos apelos aos partidos da direita parlamentar para o ajudar a votar uma lei contra a vontade, as realizações e as organizações dos trabalhadores?!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Que derrota mais profunda para um partido que se reclama dos trabalhadores de que ter de lançar patéticos apelos à direita parlamentar para se opor à maior mobilização popular que mobilizou a classe operária de norte a sul do País, os rendeiros de norte a sul do País para a defesa dos seus interesses, de ter de lançar — dizia eu — apelos à direita

parlamentar para se opor a essa mobilização popular contra uma proposta do Governo?! Que derrota mais profunda para um partido que se reclama das classes trabalhadoras do que ter de fazer patéticos apelos ao apoio da direita parlamentar numa matéria de decisiva importância para a classe operária, para o povo trabalhador, para os interesses dos rendeiros e dos pequenos agricultores, do que lançar mão do apoio dos partidos que representam interesses de classe completamente diferentes, que representam os interesses de classe dos latifundiários e dos grandes agrários desprovidos pela Reforma Agrária?!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Pareces um moço de frentes do Cunhal!

O Orador: — Esta lei poderá ser aprovada, mas estes patéticos apelos demonstram que, se o vier a ser, são mais do que a prova, e'a mesma, de que esta lei é uma lei da contra-Reforma Agrária, que é uma lei contra os interesses dos trabalhadores, que é uma lei contra os interesses dos rendeiros do Norte e do Centro do País, que é uma lei contra o regime democrático e contra a Constituição.

A Sr.<sup>a</sup> Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não temos dúvidas de que, após esta votação, o povo trabalhador deste país, os trabalhadores e os rendeiros deste país, saberão dar a resposta a esta questão: quem será desalojado ou quem se autodesalojará do apoio que até agora tem meteuído.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Em primeiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira que o seu protesto ficou registado mas não o aceito.

Efectivamente, tem-se estabelecido entre nós que às 17 horas e 30 minutos se suspendem os nossos trabalho por meia hora.

Tem acontecido que, por vezes, no meio de uma intervenção de fundo — chamemos-lhes assim —, em que seria desagradável uma interrupção, a Assembleia e eu próprio temos condescendido no sentido do prolongamento para além dessa hora. Isto não significa, de maneira alguma, que se porventura a Assembleia ou os grupos parlamentares entenderem que o Presidente — tendo, por exemplo, recebido na Mesa cinco ou seis inscrições para pedidos de esclarecimentos ou protestos, não sabendo bem se são protestos ou pedidos de esclarecimento — deve prolongar a sessão para além da hora que está combinada, o Presidente não aceite ou tenha alguma coisa a opor. Enquanto assim for decidido, às 17 horas e 30 minutos, não se tratará de uma intervenção de fundo, eu interromperei a sessão por um período de meia hora.

Quanto ao resto dos problemas, eu queria chamar a atenção da Assembleia que temos prazos de tempo marcados. Sabemos que o tempo dos protestos é de 2 minutos, mas eu tenho condescendido, uma vez por outra — e faço-o com muito gosto —, em deixar prolongar por um pouco mais de tempo a formulação de um juízo de valor ou de uma conclusão que se queira tirar. Mas não poderei consentir, daqui para o futuro, que, pedindo-se a palavra para um protesto,

esse protesto exceda os dois minutos. Se a Assembleia decidir o contrário, eu terei de me submeter, embora com desgosto.

Sr. Deputado Jaime Gama, deseja aguardar pelo final das respostas ou responder já?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para fazer um contraprotesto à declaração do Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ainda ontem, nesta Assembleia, num tom perfeitamente triunfalista, o Sr. Deputado Lino Lima, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, proclamava que esta lei de bases gerais da Reforma Agrária não passaria. O Sr. Deputado Lino Lima teria as certezas que lhe permitiam fazer um tal juramento. Hoje, com a intervenção através do protesto, aqui expresso, pelo Sr. Deputado Vital Moreira, não assenta nem em tantas certezas, nem manifesta tanta arrogância, depreendendo-se deixa até que a lei das bases gerais da Reforma Agrária possa vir a ser aprovada.

Quem está manifestamente intranquilo, no momento presente, neste debate, é o Sr. Deputado Vital Moreira e o Grupo Parlamentar do PCP.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E tem razão para que o esteja.

O Sr. Deputado Vital Moreira disse sobre a minha intervenção que era um discurso de direita. Pois o Sr. Deputado Vital Moreira, sobre essa matéria, limitou-se aqui a repetir aquilo o que constitui o pior, o mais execrável e o mais repugnante do conjunto dos lugares-comuns ditos pelo seu partido, neste país, sobre tudo aquilo e todos aqueles que não pensam pela sua cartilha. Estamos habituados a ouvir isso desde sempre, desde o 25 de Abril, em nome de preconceitos estalinistas do género daquele que aqui revelou o Sr. Deputado Vital Moreira. Foram militantes do meu partido insultados e agredidos, foram outros partidos ameaçados de suspensão e de dissolução. E até o meu próprio partido, se o rumo político em Portugal não tivesse sido modificado, é possível que se visse em circunstâncias bastante semelhantes a essas.

O Sr. Deputado Vital Moreira salientou o facto de que a maior derrota política do Governo e do Partido Socialista seria a não aprovação da lei das bases gerais da Reforma Agrária.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A aprovação, a aprovação.

O Orador: — Não queremos ver nessa sua afusão um apego patético a que outros partidos da oposição se curvam para, por via disso dar essa derrota ao Governo e ao Partido Socialista. Sobretudo porque não consideramos que na votação desta lei esteja em causa o Partido Socialista pela política do Governo, mas sim os trabalhadores rurais do Alentejo, o povo português e a democracia portuguesa, que querem, de uma vez por todas, ver terminada a situação que

se verifica no Alentejo, de domínio partidário de uma força política, de falta de liberdades, de inconsciência completa daquelle que ali se chama Reforma Agrária e que ontem, na sua crueza e na sua dimensão concreta, foi aqui revelado pelo meu colega Deputado Florêncio Matias, que não é um latifundiário, que não vem aqui defender os agrários nem os latifundiários, pois ele é um trabalhador rural e que tem a legitimidade pessoal e histórica para dizer aquilo que aqui disse e que não mereceu a menor espécie de contestação por parte dos Deputados do PCP.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quem está intranquilo neste debate é manifestamente o PCP. E está intranquilo porque tudo fez para que a legislação gonçalivista se mantivesse em vigor e para que não fosse votada, até ao encerramento da 1.ª Sessão Parlamentar, a nova lei da Reforma Agrária. E isto pela simples razão de que, se esta lei não for votada agora, só produzirá efeitos práticos no outro ano agrícola, isto é, a partir de fins de 1978 e inícios de 1979, o que significa, nessa circunstância, que o monopólio partidário do PCP no Alentejo será perpetuado e consolidado.

O PCP desencadeou, nestes dias, a mais vil e indigna campanha de calúnias e ataques pessoais contra um membro do Governo feita neste país desde o 25 de Abril, recorrendo a processos usados pelo regime fascista contra os democratas e contra os opositores.

Aplausos do PS.

O PCP ameaçou fazer mobilizações de massas que não levou a cabo porque lhe faltou o apoio popular no Alentejo conforme ficou demonstrado na escassa assistência aos comícios do Secretário-Geral do seu partido nessa zona.

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Muito bem!

Risos do PCP.

O Orador: — E o PCP procurou aproveitar neste Parlamento a conjuntura política, a resultante de outras inhas de força e vectores políticos para impedir que a lei das bases gerais da Reforma Agrária pudesse ser aprovada nesta Assembleia e que se confundisse a derrota de uma proposta de lei concreta do Governo com uma derrota política do Governo e da política traçada pelo Partido Socialista.

Disse ainda o Sr. Deputado Vital Moreira que esta proposta de lei das bases gerais da Reforma Agrária visava destruir a Reforma Agrária tal como ela foi feita, isto é, por vontade dos trabalhadores. Tem e não tem razão, Sr. Deputado Vital Moreira. Esta lei destina-se, efectivamente, a destruir pelo menos uma Reforma Agrária não democrática e inconstitucional que é a Reforma Agrária pécipiata e gonçalivista. Mas não tem razão o Sr. Deputado Vital Moreira quando diz que essa Reforma Agrária foi feita pelos trabalhadores, porque o não foi e todos sabem neste país que não, pois todos sabem que ela foi desencaideada pela máquina partidária do PCP ...

O Sr. Victor Louro (PCP): — Que grande lata!

O Orador: — ...e que se destinava não a transformar qualquer espécie de situação na agricultura portuguesa, mas sim a constituir a rampa de lançamento para o assalto ao poder político global neste país.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Pum!

O Orador: — E o facto de os dirigentes do seu partido, o secretário-geral do seu partido, muito conhecido como um grande teórico em matéria de agricultura, confessarem e reconhecerem que não existe definição possível para uma UCP, isso resume o facto muito simples de que as UCPs mais não eram de que uma etapa táctica e intermédia para a colectivização e estatização total de agricultura neste país. E sobretudo, se o partido do Sr. Deputado Vital Moreira não tivesse sido derrotado no 25 de Novembro, essas UCPs teriam hoje uma definição clara e um estatuto preciso, isto é, seriam granjas do Estado e sovkhozes. E pelo facto de o seu partido ter sido derrotado e de esse processo ter ficado em meio é que hoje se não é capaz de encontrar uma definição clara para as unidades colectivas de produção, pretendendo com isso disfarçar a situação presente, que é a de que essas unidades mais não são do que latifúndios provados de um latifundiário absentista que é o PCP ...

Risos.

... administrados por um feitor agrícola que é o sindicato ou pseudo-sindicato dos trabalhadores rurais.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Como a Câmara naturalmente se apercebeu, eu consenti que a intervenção do Sr. Deputado Jaime Gama excedesse o período regulamentar, dado que também já havia consentido o prolongamento desse período no protesto do Sr. Deputado Vital Moreira. Mas daqui para o futuro os Srs. Deputados ficam terminantemente avisados de que os protestos são todos dentro do prazo que está esabelecido e não transigirei um segundo sequer quanto a esse prazo.

Abri esta excepção porque, se houve, efectivamente, da minha parte uma condescendência na intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira, também não podia deixar de usar esse processo para a resposta do Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Porquê essa exceção só, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Regozija-me saber que o meu tempo de há bocado foi o de um protesto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de fazer um muito breve contraprotesto.

Toda a gente terá notado que o Sr. Deputado Jaime Gama se equivocou. O que eu disse não foi que a maior derrota política do Governo viria, pois essa está consumada, qualquer que seja o resultado desta votação. Está consumada, como notoriamente se

deduz da própria necessidade que o Sr. Deputado Jaime Gama teve, mais uma vez, de recorrer a elementos de discussão onde não faltaram os ataques soces e palavras em que a dignidade desta Câmara me impede de incorrer.

Risos.

Aquelas leis que o Sr. Deputado Jaime Gama qualificou de gonçalvistas tiveram, como ficou já claramente demonstrado, o apoio imediato do Partido Socialista.

Essas leis foram reiteradamente objecto de compromissos eleitorais do Partido Socialista. A revisão dessas importantíssimas leis não figurava no programa do Governo e do Partido Socialista.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este pequeno debate terá, pelo menos, tido esta enorme vantagem: é que pôde dar amplo campo de desenvolvimento à capacidade de imaginação política do Sr. Deputado Jaime Gama, mas não me permite, a mim, deixar no ar uma pergunta: quem, desta vez, é que se quer transformar em patrão do Alentejo?

Aplausos do PCP e risos do PS.

O Sr. Florêncio Matias (PS): — É o sindicato!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejava fazer um protesto muito curto, claro mas muito veemente. Ficou mais uma vez devidamente sublinhado, após as palavras do Sr. Deputado Jaime Gama, o duplo critério utilizado pelo Partido Socialista, pelo partido do Governo, que utiliza a seu belo talante o anticomunismo ou o esquerdismo mais avançado, consoante tenta sustentar ou equilibrar o seu aparelho partidário.

Nós concordamos com tudo o que o Sr. Deputado Jaime Gama disse sobre o Partido Comunista Português. Nós sabemos e sofremos na carne os efeitos da ditadura comunista ...

Uma voz do CDS: — Exacto!

Risos do PCP.

O Orador: — ... implantada, felizmente por poucos meses, após o 25 de Abril.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Fascista!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Fascista és tu!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Social-fascista!

O Orador: — Mas nós sabemos o que é o Partido Comunista e esperamos que o Partido Socialista fique, mas de uma vez por todas, a conhecer o que é o Partido Comunista Português.

Mas queremos protestar, Sr. Deputado, contra a chantagem com que, em nome de um sentimento

que sabe ser comum à esmagadora maioria do povo português ...

**O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Não apoiado!**

**O Orador:** — ... o Sr. Deputado e o Partido Socialista tentaram ou tentam condicionar o voto da oposição democrática fazendo passar leis que, apesar de todas as cortinas de fumo, servem principalmente os seus interesses partidários.

Queremos dizer-lhe muito serenamente, Sr. Deputado, e à sua bancada que nós, democratas-cristãos ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Rui Pena, devo dizer-lhe que já terminaram os dois minutos.

*Protestos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Não vale a pena fazer barulho porque os Srs. Deputados estão recordados de que eu avisei, solememente, que, após os protestos entre o Sr. Deputado Jaime Gama e o Sr. Deputado Vital Moreira, os protestos são de dois minutos, portanto, o Sr. Deputado acaba de concluir o seu. Mas se porventura se trata de mais um pequeno período, eu posso condescender. Mas na verdade são dois minutos aquilo que V. Ex.<sup>as</sup> aprovaram no Regimento já elaborado.

Sr. Deputado Rui Pena, é tanta a sua sensibilidade e o seu bom senso que me colocou numa situação extremamente desagradável por lhe ter cortado a palavra, mas em todo o caso o Sr. Deputado pode prosseguir no uso dela por mais alguns momentos.

**O Sr. Rui Pena (CDS): — Eu, exemplarmente, sujeito-me à decisão de V. Ex.<sup>a</sup> e sento-me.**

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama para um contraprotesto.

**O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Era apenas para dizer que, em virtude de o Sr. Deputado Rui Pena não ter completado o seu raciocínio, eu não poderei fazer-lhe nenhum contraprotesto.

*Risos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Eu desejaría fazer quatro perguntas ao Sr. Deputado Jaime Gama, mas pedia que elas fossem tomadas desinibidamente como correspondendo à tentativa de ajudar a criar um clima de desdramatização à volta da questão da Reforma Agrária e que fossem tomadas como de uma pessoa que não traz para aqui o seu voto no bolso mas que venha aqui à procura do modo como ele próprio há-de decidir esta questão. Eu estou de acordo com o Sr. Deputado Jaime Gama quando ele anota que esta lei pode ser um instrumento para destruir a base territorial de apoio de um certo partido, numa certa área reservada do País, em que esse partido funciona, portanto, antidemocraticamente, como partido único,

ao contrário do que é a noção de democracia. E estou de acordo que é sintomático que nesta lei, como em algumas outras leis semiconstitucionais, constituintes em todo o caso, como a lei do controlo de gestão, essas leis sejam votadas contra o Partido Comunista.

**O Sr. Vital Moreira (PCP): — Leis de revisão da Constituição!**

**O Orador:** — Eu estou de acordo e parece-me sintomático que o Partido Comunista comece a funcionar em Portugal crescentemente como a reacção quando a democracia começa a funcionar. Depois é o Partido Comunista que vem opor-se sistematicamente às tentativas de evolução e de encontro democrático das melhores soluções para o nosso país e isso parece-me tornar claro que não é a revolução comunista do Alentejo que engoliu a história de Portugal mas a história de Portugal que está a engolir a revolução comunista no Alentejo.

*Aplausos do CDS.*

**O Orador:** — Em todo o caso, eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Jaime Gama o seguinte: está ou não o Partido Socialista disposto a admitir que esta lei venha a ser de facto, no seu conteúdo, uma lei da maioria democrática e não apenas a lei de um partido único, também na formulação em que o Sr. Deputado Jaime Gama poderá ter apresentado a sua questão, aprovada apenas com a participação passiva dos outros partidos? É que nós tememos nomeadamente que o Partido Socialista venha um dia a dizer, mais tarde, que foi ele sozinho que derrotou o Partido Comunista no Alentejo, como em outras oportunidades já tem invocado a respeito de derrotas do Partido Comunista.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Jaime Gama se considera que esta lei é uma pura questão política e se limita a instituir para o Alentejo um estatuto político de autonomia alentejana, tal e qual como o Partido Comunista também queria, e se esta lei é uma pura lei de guerra civil contra o PC ou mesmo a declaração da guerra civil contra o PC no Alentejo ou se esta lei corresponde também à necessidade de procurar as melhores soluções especializadas no campo da agricultura. Por outras palavras, se o Partido Socialista sacrifica a agricultura à política, se sacrifica o longo prazo ao curto prazo. E é aqui que me parece que, ao contrário do que pensam e do que disseram os Srs. Deputados Vital Moreira e Jaime Gama, talvez o Partido Socialista e o Partido Comunista não estejam tão longe um do outro como parece, porque ambos continuam a fazer o *politique d'abord*, a pôr a política antes das questões concretas, nomeadamente antes das melhores soluções económicas. E aqui parece-me haver uma conjunção.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Eu perguntaria nomeadamente se sacrificar a agricultura apenas à derrota do Partido

Comunista no Alentejo não será ainda uma forma de vitória do Partido Comunista no Alentejo e em todo o País.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Será, será.

**O Orador:** — Além disso, eu desejava fazer uma terceira pergunta ao Sr. Deputado Jaime Gama que é a seguinte: o artigo 5.º da proposta de lei aqui apresentada pelo Governo tem o exemplo preciso de que os próprios proprietários privados são concebidos como administradores indirectos do Estado, pois ficam sujeitos a um poder praticamente discricionário do Ministério da Agricultura. As funções do Governo são, aliás, no contexto da lei, dilatadíssimas. E isto faz-me pensar que há aqui uma tentativa de substituição do controlo da Rua de António Maria Serpa pelo controlo do Terreiro do Paço e naturalmente, de modo indirecto, da Rua da Emenda. Faz-me aqui pensar que há uma tentativa de substituição do obscurantismo rural do Partido Comunista pelo iluminismo agrícola do Partido Socialista.

*Risos do CDS.*

Parece-me que se há alguma questão que só *in loco* pode ser governada e dirigida essa é, por definição, a questão da agricultura. E por isso que me parece paradoxal que se queira introduzir uma administração napoleónica justamente num sector que por definição é vivido, praticado e concebido *in loco*, numa relação directa com a terra e não numa relação directa com o Poder.

De facto eu pergunto: é pior o autoritarismo do Governo ou o autoritarismo de um partido? *A priori* é o do partido, pois um Governo tem mínimas exigências democráticas, ainda quando não é um Governo minoritário como este. Apesar de tudo, o autoritarismo do Governo é uma das características mais típicas das soluções colectivistas, na medida em que há aqui uma descolectivização no Alentejo, embora relativa. E sempre diria que há, porém, uma acentuação ou uma reincidência, no mínimo, entre as características de uma economia agrícola autoritária, dirigida e governada iluministicamente a partir de Lisboa.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Além disso eu formularia ainda, no prolongamento desta questão, uma outra, da seguinte maneira: será que o Partido Socialista está a utilizar essa Reforma Agrária como iminência parda da sua incapacidade para proceder a uma verdadeira reforma política do Governo? É que fazer passar as coisas pela porta de serviço não é em democracia, que é um sistema que se reclama da transparência, da clareza, da permanência, o melhor processo. Por que é que o Partido Socialista se encosta sempre quando em crise, e não fora da crise? E por que é que ele faz isso quando afinal esta é permanente e portanto se deve-ria teoricamente, mesmo na sua própria lógica, encostar permanentemente?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Uma quarta pergunta é a seguinte: se considera que uma lei em que não são definidos limites máximos para a empresa colectiva agrícola, o que seria, no seu modesto entender, o único modo de pôr termo ao carácter extensivo, colectivista e satirante, neolatifundiário, da agricultura alentejana, tão intensamente e de resto, no meu ponto de vista, tão bem criticado pelo Sr. Engenheiro Carlos Pontas, em 1977, num ensaio publicado na *Revista de Análise Social*, se isso é assim, por que é que, afinal, o Partido Socialista, na sua lei, não põe quaisquer limites a essa empresa colectivista que pode, por um processo de concentração natural, vir a adquirir as próprias empresas privadas, já que há um desfavor, um desequilíbrio a favor da empresa colectiva, quanto à empresa privada?

Eu remeteria estas perguntas apenas, pondo isto à consideração: as suspeitas sobre a atitude do Partido Socialista resultam para nós tanto mais da circunstância de o Partido Socialista não ter dito as coisas que hoje disse quando nós aqui pedimos a suspensão de anterior lei da Reforma Agrária.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estas suspeitas resultam tanto mais quanto é certo que o espírito de R' o Maior, de que o Partido Socialista se faz aqui hoje portador, não foi ainda há pouco tempo, o espírito com que o PS aqui se pronunciou a respeito de outras questões.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama, se desejar responder.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As questões colocadas pelo Sr. Deputado Lucas Pires, e no propósito de desdramatizar o debate das Bases Gerais da Reforma Agrária obrigam-me a que esclareça que na minha intervenção não houve qualquer intenção de, através das minhas palavras, condicionar o voto de quem quer que fosse, muito menos dos partidos da oposição. Pensamos que nesta matéria, como em todas as outras, os partidos políticos representados nesta Câmara são livres de definirem, concretizarem e materializarem as suas opções políticas, assim como as restantes forças políticas, e designadamente o Partido Socialista, têm o direito de interpretar e fazer a leitura dos votos aqui concedidos pelas várias forças políticas em relação a cada um dos temas concretos.

O propósito da minha intervenção era apenas o de demonstrar que com esta lei se atingia um objectivo no plano agrícola, por um lado, e no plano político, por outro lado. O objectivo atingido no plano político era o de que se dava um passo em frente extraordinariamente interessante no sentido da democratização de uma região de Portugal. Parece que esta questão não é posta em dúvida por ninguém. E o voto nesta Assembleia é um voto sobre esta lei, mas é um voto onde, a propósito desta lei, também se está a votar sobre essa situação e sobre essa realidade. Não poderia o meu partido ser indiferente ou hostil à situação que se vive no Alentejo e ao desejo de mudança aí verificado por milhares de trabalhadores rurais, rendeiros, seareiros, pequenos e médios

proprietários e técnicos agrícolas. Daí que o meu partido, ao votar as Bases Gerais da Reforma Agrária, não esteja apenas a contribuir com o seu voto para que haja neste país uma Reforma Agrária democrática e constitucional, mas esteja também através desse voto a contribuir para libertar e democratizar uma região de Portugal como é o Alentejo.

O Sr. Deputado Lucas Pires perguntou-me: está ou não o PS disposto a admitir que esta lei venha a ser uma lei apoiada pela maioria democrática? Com esta pergunta o Sr. Deputado fez uma qualificação em que eu não incorria, mas que admito seja a perspectiva com que analisa as combinações possíveis dos votos por parte dos partidos nesta Câmara.

Mas o Sr. Deputado afirmou também que, se esta lei fosse apenas votada pelo Partido Socialista, seria a lei de um partido único, o que manifestamente me parece contrariar as disposições da Constituição ou do Regimento desta Assembleia em matéria de votações.

O facto de o Partido Socialista, através do Governo Constitucional, ter proposto a esta Assembleia um texto legal sobre esta matéria não impedia, antes até justificava, que os outros partidos tivessem realizado idêntica tarefa — e se não o fizeram, essa responsabilidade com eles fica. Mas se o Partido Socialista apresentou através do Governo esta proposta, pois o Partido Socialista não pretende ter o exclusivo da votação em relação a ela e até desejaria que, para além da própria Reforma Agrária, uma matéria tão importante como é a democratização de uma região de Portugal pudesse merecer um consenso largo por parte de forças políticas que todas elas se afirmam como democráticas.

Disse ainda o Sr. Deputado Lucas Pires que esta lei era um pura questão política e se destinava a desencadear uma guerra civil contra o PCP.

O Sr. Lucas Pires (PCP): — Não disse, perguntei!

O Orador: — Penso que o Sr. Deputado Lucas Pires nesta matéria proferiu uma declaração que seria mais ajustada se tivesse sido feita da parte da própria bancada do PCP. E eu não cometaria a injustiça de transferir o Sr. Deputado Lucas Pires do grupo parlamentar com tanta facilidade.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Também não o deixávamos!

O Orador: — Perguntou ainda o Sr. Deputado Lucas Pires se esta lei, ao derrotar o PCP no Alentejo, não sacrificaria a uma perspectiva política uma lei que devia abranger-se eminentemente sobre a agricultura. Penso que é uma matéria sobre a qual não se pode fazer nenhuma distinção com clareza tão apressada e que é evidente que na proposta de lei do Governo existe uma clara perspectiva do ponto de vista técnico-agrícola, mas também existe uma perspectiva política. Outros representantes do meu partido e membros do Governo expuseram os pontos de vista da proposta de lei dentro de um enquadramento técnico, e fazendo a sua justificação do ponto de vista técnico a mim coube dar a sua inserção do ponto de vista político. Creio que esses dois prismas, que permitem uma análise diferenciada e complementar sobre o mesmo problema, não podem ser tão facilmente dissociados.

O Sr. Deputado Lucas Pires perguntou também se esta lei não iria substituir o controlo do Alentejo que neste momento é detido pela Rua de António Serpa e que passaria para a Rua da Emenda. A propósito disto desejaria recordar ao Sr. Deputado, e também à Câmara, que a perspectiva do Partido Socialista, através deste diploma, não é a de estatizar a agricultura no Alentejo, mas a de criar várias formas complementares de empresa agrícola que permitam desenvolver um modelo equilibrado onde terão igualmente lugar um sector público agrícola embrionário, cooperativas agrícolas, unidades empresariais de média dimensão capitalista e pequenos e médios agricultores. É do conjunto e da dinâmica criada entre estes vários modelos de empresa agrícola que resultará o êxito desta Reforma Agrária democrática e constitucional. Não está no nosso objectivo substituir nenhuma espécie de hegemonia política estadual ou partidária por outra, está sim na nossa intenção criar as condições para que no Alentejo a agricultura não seja perspectivada desse ponto de vista e atente sim nas condições do seu dinamismo próprio, sem nenhuma espécie de ingerência alheia. De resto, tem sido esse o combate travado por militantes do Partido Socialista que têm liderado movimentos de desanexação das unidades colectivas de produção e que têm incentivado a criação de cooperativas livres e democráticas em todo o Alentejo. Essas cooperativas respeitam e acatam os princípios elementares essenciais do movimento cooperativo, sendo um deles a recusa de qualquer ingerência estadual ou partidária. Que fique muito clara a posição do nosso partido sobre essa matéria.

Disse ainda o Sr. Deputado Lucas Pires — e talvez não seja necessário estabelecer qualquer comentário sobre isso — que esta Reforma Agrária se destinava a adiar problemas de reforma política, o que não é verdade. E não o é porque nos parece exactamente que a resolução dos problemas decorrentes da situação agrícola no Alentejo e a aprovação de um diploma tão importante como este, para o qual, aliás, chamou a atenção o Sr. Presidente da República quando aqui proferiu a sua mensagem presidencial em 25 de Abril, contribuirá para incentivar a resolução de questões políticas essenciais, conforme é nosso desejo e consoante tem sido empenhamento do Governo e do Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Deputado Lucas Pires estranhou que o meu partido não tivesse votado a favor da proposta do CDS para suspender a legislação gonçalvista então em vigor. O Sr. Deputado certamente não ignorará que nessa ocasião proferi aqui nesta Assembleia uma declaração na qual criticava duramente a situação existente no Alentejo. Nessa ocasião tive oportunidade de salientar que a razão que justificava a não suspensão dessas medidas era exactamente a que decorria da necessidade de possuir, coisa que então não existia, um texto que enquadrasse no seu conjunto e desse uma perspectiva global à nova Reforma Agrária democrática e constitucional, que queríamos realizar e que finalmente se consumou na apresentação ao Parlamento da proposta de lei por parte do Governo.

Ainda uma última palavra em relação ao tom das declarações e do protesto do Sr. Deputado Vital Moreira, se me é permitida, para apenas chamar a

atenção para o facto de que o PCP neste debate tem caracterizado as suas intervenções ...

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado desculpar-meá interrompê-lo, mas desejo lembrar-lhe que o seu contraprotesto é em relação ao Sr. Deputado Lucas Pires, pelo que lhe peço que se limite a esse mesmo contraprotesto.

**O Orador:** — Esclareço o Sr. Presidente de que tinha pedido a palavra na ocasião e que apenas abdi-quei desse direito porque pressupunha que o Sr. Presidente aceitaria que eu incluisse na minha resposta aos Srs. Deputados uma referência muito breve às declarações do Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Presidente:** — Não reparei, mas basta o Sr. Deputado dizer-lo para acreditar. Tenha a bondade, esperando que seja breve.

**O Orador:** — Apenas para dizer que nas declarações efectuadas neste debate por parte do PCP se tem registado sempre em cada uma das tomadas de posição dois momentos, ou melhor, duas intervenções: numa primeira, uma posição extremamente dura, extremamente arrogante e, numa segunda, quase sempre uma posição para esclarecer bem o sentido da primeira, com receio de que fiquem algumas dúvidas sobre o que disse. Assim aconteceu ontem com o Sr. Deputado Carlos Brito em relação à intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para que não restassem dúvidas quanto à inserção constitucional e democrática do PCP; assim aconteceu hoje, há poucos momentos, com a primeira e a segunda intervenções do Sr. Deputado Vital Moreira. Melhor seria que o PCP, em questão tão importante como esta, tivesse uma coerência de posição e não fosse levado pelo radicalismo e pelo sectarismo a fazer uma política parlamentar de ziguezague sistemático em relação a estes problemas.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Informo o Partido Socialista e o Partido Comunista Português de que decidi não contar para efeito de horários o excedente das intervenções há pouco havidas a propósito do incidente verificado entre os Srs. Deputados Vital Moreira e Jaime Gama.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino para uma intervenção.

**O Sr. José Vitorino (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É hoje mundialmente reconhecido e aceite que todos os cidadãos nascem iguais em direitos. Ora, deste princípio tão simples e claro, mas ao mesmo tempo complexo quando se pretende ultrapassar as palavras, resulta que a todos os indivíduos devem ser garantidas condições económicas, sociais, culturais e políticas de realização pessoal.

E ao assinalar este facto a propósito do debate das «novas» bases gerais da Reforma Agrária o Partido Social-Democrata entende salientar que o objectivo final a atingir com a Reforma Agrária é a dignificação e uma equiparação progressiva do homem do campo ao da cidade.

O essencial é alcançar uma situação em que cada cidadão não filgue com o destino marcado à nascente pelo simples facto de nascer nas hortas do Algarve, na zona de cultura extensiva do Alentejo, nas leiras das Beiras ou do Norte ou em qualquer outro local.

Mas o facto é que em Portugal, como noutras partes do Mundo, além das desigualdades intersectoriais, adentro da política agrícola sempre se verificaram tremendas injustiças.

Reportando-nos apenas à história recente e em relação às zonas do latifúndio, é de referir que durante muitos anos milhares de trabalhadores estiveram abandonados à sua sorte e sem as mínimas condições de vida e menhuma perspectiva de um futuro melhor para si e para os seus filhos. Vivia-se aí sem esperança e apenas o dia-a-dia com a consequente falta de significado para a existência humana.

Velo o 25 de Abril e à sombra das injustiças antigas surgiu uma legislação com um projecto claramente colectivista e surgiram forças organizadas que cometiam outras injustiças através de um clima de golpe e manipulação que muitas vezes nem respeitou rendeiros, seareiros e pequenos agricultores honestos e esforçados, criando-se assim um clima de instabilidade não só aí como noutras regiões do País e que, apesar de tudo, ainda hoje subsiste. Enfim, continuaram os mais desprotegidos sem ver com segurança garantido o seu emprego e um bom nível de rendimento.

Para outros, do Norte, Centro e Algarve, que sempre labutaram, muitas vezes também sem esperança, a constante tem sido o abandono, das entidades responsáveis sem que até hoje alguma coisa se tenha modificado para melhor, tendo até piorado em muitos casos, pois por exemplo o preço a que os agricultores vendem os seus produtos não acompanhou os enormes aumentos dos custos das máquinas, adubos, gasóleo e outros factores de produção. Em face desta situação gerada é preciso restabelecer a confiança e fazer reviver a esperança e daí que se exijam medidas concretas através de legislação adequada.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:** A agricultura não é uma «ilha» entre os restantes sectores económico-sociais, antes lhes está intimamente ligada influenciando e sendo influenciada por eles. E em particular nunca é de mais salientar que, enquanto não forem criados novos postos de trabalho em outras actividades, não será possível resolver o problema da agricultura e nomeadamente a garantia de trabalho e emprego nessa mesma agricultura no Alentejo e noutras zonas, em condições de rendibilidade. Exige-se, assim, que o Governo avance rapidamente na criação e desenvolvimento de indústrias e outras actividades de forma a garantir a todos o suficiente para uma vida digna. Daí que não baste ao País a existência de uma lei de Reforma Agrária para que os problemas agrícolas se resolvam. Além da sua aplicação prática, sem oposições pela força e do esforço de todos para alcançar os grandes objectivos que viarem a definir-se, só se atingirão resultados substancialmente positivos se, ao mesmo tempo, se fizer uma política de ordenamento e de regionalização do investimento, numa perspectiva económica e geográfica global.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:** Mas concretamente no domínio agrícola

um aspecto queria salientar em especial, embora de forma resumida dadas as limitações de tempo. Refere-se às zonas com condições naturais extremamente desfavoráveis, de solos fracos das classes D e E, nomeadamente xistosos e esqueléticos, em que é difícil alcançar níveis de rendimento aceitáveis se se recorrer apenas à actividade agrícola.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E este problema é particularmente grave em algumas «manchas» da zona de intervenção como por exemplo serra Algarvia, Mértola, sul de Castro Verde, Almodôvar e Ourique, parte meridional do distrito de Castelo Branco.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas as carências de vida em terrenos com pouca aptidão agrícola afectam também vastas zonas montanhosas do Centro e Norte do País. E para todas estas zonas exige-se uma política decidida com vista a alcançar quatro objectivos fundamentais: fixar a população activa, evitando que continuem aí apenas os mais idosos; evitar a desertificação progressiva; assegurar níveis de rendimento aceitáveis e aumentar e diversificar a produção.

E entende o PSD que a lei em debate não contempla inteiramente esta matéria que exige uma política de acção integrada de recuperação e valorização económico-social em que a agricultura, pecuária, silvo-pastorícia, actividades turísticas ligadas à caça (formação de reservas, onde for possível) e outros aspectos como a pesca e desportos náuticos em barragens, indústrias diversas, comércio, etc., são actividades complementares que darão nova vida a muitas regiões hoje praticamente estagnadas ou em regressão, com tudo o que isso implica de grave mesmo para a sobrevivência dos meios humanos como, por exemplo, a serra do Algarve e concelho de Mértola.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Lançar actividades concretas como, por exemplo, a incentivação e promoção da cultura do medronho, quer para consumo em fresco quer para aguardente (por exemplo, na Serra do Barlavento Algarvio que tem particular aptidão para ela) bem como desenvolver a apicultura e outras actividades torna-se absolutamente necessário.

Necessárias também indústrias de transformação devidamente polarizadas para evitar quer o não aproveitamento integral de todos os produtos e subprodutos quer os baixos preços que, por exemplo, são pagos pelos produtos silvícolas da serra Algarvia, pelo facto de o seu tratamento industrial se verificar em Setúbal.

É verdade que não será fácil atingir rapidamente os objectivos assinalados, mas o PSD entende que uma lei como esta não se pode ficar por uma mera enunciação de objectivos programáticos, aliás contidos no artigo 11.º da proposta em apreço. Torna-se absolutamente indispensável conferir a estas regiões o estatuto de «zonas diminuídas»...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... dando-lhes mecanismos sérios e fortes de protecção económica específicos, como por exemplo: subsídios não reembolsáveis sob determinadas condições, nomeadamente a factores de produção como gado, máquinas, etc., créditos bonificados, ajuda especial para actividades turísticas ou artesanais realizadas na exploração, incentivos fiscais. E mais: exige-se também o estudo com vista à introdução de novas essências e de pastagens melhoradas para as zonas de encosta; dar claramente a possibilidade de associação dos reservatórios e, porque não, conceder majorações em relação às regiões diminuídas?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E tudo isto se exige, exige-o o Partido Social-Democrata e também a Constituição, como aliás deconcreto do princípio do crescimento de todas as regiões, o que constitui incumbência prioritária do Estado, nos termos do artigo 81.º, alínea e), da Constituição.

São urgentes ainda acções visando o bem-estar rural, facultando vias de comunicação, transportes, luz, água, etc., sem o que de pouco ou nada valerá falar de Reforma Agrária apenas no aspecto de estrutura fundiária e até mesmo de assistência técnica e de crédito agrícola.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, o desenvolvimento destas regiões diminuídas passará pela obtenção de novos valores acrescentados em ordem a aumentar a dimensão económica das empresas, acrescendo referir aqui que sérias dúvidas pairam sobre a viabilidade económica de muitas empresas destas regiões, nomeadamente as do sector reservatório, cujos limites máximos fixados pelo artigo 27.º do projecto de lei, segundo opinião generalizada, não permitem viabilidade económica das empresas, situação essa que incumbe superar.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Governantes: Todos os cidadãos nascem iguais em direitos e é certo que às populações agrícolas, desde sempre se prometeu, mas muito poucas ou nenhuma promessa se cumpriu. Daí que ao PSD se afigure que, definidas as linhas globais da evolução económico-social do País, é tempo de, assegurado o direito à propriedade privada e à dinamização de formas de exploração cooperativas, contagiadas as injustiças e garantidas a estabilidade de trabalho e do investimento, demonstrar aos rurais que finalmente vai chegar a sua vez e que deixarão de ser enteados de uma sociedade que abastecem de produtos d'arianamente mas que, até hoje, ainda os não recompensou com a justiça devida.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Há algum pedido de esclarecimento?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida para uma intervenção.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Na proposta de lei n.º 79/1 das bases gerais da Reforma Agrária constata-se com toda a verdade e propriedade que a Reforma Agrária «é uma necessidade flagrante tendo em vista a democratização das estruturas sociais e económicas, uma maior justiça social, a modernização das técnicas produtivas e o urgente aumento de produção agrícola nacional».

Este axioma é tão evidente e preemente sentido entre nós, designadamente neste último meio século, agravado pelos três últimos anos, que não carece de prova. Todos o sentimos como espinho pungente cravado na própria carne. E todos reconhecemos que sem uma agricultura próspera e progressiva não há nação próspera.

É certo que já se afirmou, contra toda a prova da história, a enormidade de que Portugal não é um país agrícola. Como se fosse possível um país rico sem uma agricultura florescente.

É que ainda se não descobriu a forma de o homem viver e trabalhar sem se alimentar, e sem se alimentar daquilo que a terra dá. Diz o povo, com toda a sua sabedoria, «que tudo vem da terra e tudo vai para a terra».

Apesar disso, a agricultura tem sido e continua a ser a eterna enteada. Todos precisam dela, todos vivem dela, todos dizem acarinhá-la, todos falam e reconhecem as suas carências, mas todos, ou quase todos, a esquecem e maltratam.

É esta nova lei da Reforma Agrária, ora em discussão, outra coisa não é senão a continuação da colectivização da propriedade rústica, iniciada com a sua congénere gonçalvista.

Diz-se no seu preâmbulo que «a situação revolucionária vivida em Portugal desde 1974 afectou profundamente a agricultura portuguesa» e «que a legislação avulsa, publicada durante os últimos três anos, é incompleta, sectorial, regional e por vezes incoerente, além de que, frequentemente, contém também ou ainda sérias contradições e graves lacunas», mas não se tem a coragem de romper abertamente com este estado de coisas.

Aquela, primeira, veio dar cobertura às ocupações selvagens, ao assalto e ao roubo, pôs o País em estado de pânico, reduziu fantasticamente a produção e criou um clima de pavor e medo para facilitar o assalto ao poder. Transformou o Alentejo num braseiro, com que pretende incendiar-se o País inteiro. Esta segunda, não obstante apresentar alguns aspectos positivos, não remedia muito da obra nefasta iniciada por aquela, e não contribuirá como devia para beneficiar a agricultura do País.

Daqui ao colectivismo de Estado vai um passo: esfacela-se para enfraquecer e diminuir a rendibilidade, aparecendo depois o patrão Estado como única solução salvadora. É o Estado a exercer o direito de propriedade, não pelo preço da venda mas pelo «valor da indemnização por expropriação» (N.º 3 do artigo 47.º), a ser proprietário (artigo 36.º), com todas as inerentes consequências das explorações feitas pelo Estado, patrão desconhecido, com funcio-

nários desinteressados do resultado, burocratização da agricultura, nova casta de funcionários, com produções diminutas; a outorgar contratos onerosos de exploração (n.º 3 do artigo 47.º); a cobrar rendas e taxas; a exercer o direito de preferência nos arrendamentos da área de reserva, etc., etc. Tudo nela aponta para a colectivização — agora da zona de intervenção depois, talvez, também o resto do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Foi de facto dado cumprimento ao estabelecido no artigo 104.º, da Constituição, e é significativo que quase todos os que apareceram afirmaram pelo mesmo diapasão, como figurantes que são da mesma orquestra.

Todos com os mesmos e conhecidos *slogans* tocando as mesmas teclas não querem o contrato de arrendamento escrito para os prédios de 2 ou mais hectares, mas sim para todos; que o País precisa de produzir mais (haja em vista o que se passa no Sul), que é uma lei de recuperação capitalista, que não deve ser reconhecido o direito de reserva, etc., etc.

Deixam, porém, sérias dúvidas na representação que dizem ter dos pequenos e médios agricultores, visto que, ao perguntar-se-lhes se estavam a par do articulado das novas propostas de lei postas à discussão, eram unânimes em dizer que não! Pergunta-se, por isso, que representatividade querem demonstrar as minorias activas, perante as maiorias que, por educação ou traumatismo, se limitam a confiar nos representantes eleitos para esta Assembleia?

Houve até quem, ao fazer-se-lhe a pergunta e tendo respondido o habitual não estar a par das novas leis, regressasse novamente a esta Assembleia com reforços, que mais não sabiam que dizer não a tudo o que se lhes apontasse como útil para todos.

Foi para mim especialmente uma experiência desoladora, por ver aqueles que tanto têm sofrido no último meio século mais uma vez serem aproveitados pela sua facilidade de manipulação, transformando-os em verdadeiras cobaias que, afinal, no seu sentir, nada querem de injusto, tanto para eles como para o povo português.

Tudo isto prova que a máquina do PCP trabalha, sem atender aos traumatismos morais que poderá vir a causar aos trabalhadores. Mas esquece-se que a experiência destes três últimos anos no Alentejo é edificante e concludente em produtividade, e que os prédios, leiras, com menos de 2 ha, cujas rendas são insignificantes, mal dão para as despesas com a burocracia do arrendamento e suas consequências.

Estamos todos de acordo — só que aqueles que mais o gritam é que parecem não estar ou pelo menos não o praticar — em que precisamos e devemos produzir mais, e muito mais e melhor, mas não é a destruir, a esbanjar e a trabalhar menos e dizer mais que isso conseguiremos. Há que fazer mais e barafustar menos.

Pode também estranhar-se que quase só determinada facção minoritária tenha aparecido a pronunciar-se durante o período de apreciação pública da lei. Mas se atendermos aos encargos que isso acarreta, verificamos que nem todos individual ou colectivamente têm essas possibilidades e disponibilidades ou lhes são postas à disposição.

Afirma-se mais no preâmbulo da lei, e bem, que há «necessidade flagrante de uma maior justiça social». Assim devia ser de facto — e aí estariam de acordo com ela —, mas da análise do seu texto ressalta em grande parte o contrário; isto faz-nos lembrar certos programas televisivos, anunciantes de farturas e bem-estar social, quando o «país real» é outro.

Toda ela acusa profunda desigualdade entre rendeiros e proprietários, quando a verdadeira justiça social, tal como a concebe a democracia cristã, está no justo equilíbrio entre os dois elementos do binómio.

O rendeiro pode fazer benfeitorias sem consentimento do senhorio (n.º 1 do artigo 51.º), e o senhorio não (n.º 4 do mesmo artigo); o rendeiro adquire o prédio mediante a feitura de benfeitorias de valor correspondente a, pelo menos, metade do valor do prédio mesmo que tenham sido feitas sem autorização do senhorio (n.º 3 do citado artigo). O mesmo sucede com o preceituado na alínea a) do artigo 53.º, da qual outra coisa não resulta que não a ineficácia da denúncia por parte do senhorio e um foco de questões entre ambos; e a renda pode ser alterada «mediante solicitação do arrendatário», mas não o pode ser em iguais condições pelo senhorio. Os princípios em que assenta são, assim, arbitrários e lesivos do direito internacional que consagra a igualdade de todos os homens perante a lei — sejam eles rendeiros ou senhorios, ou trabalhadores —, e isto numa época em que tão justamente se fala e defendem os direitos do homem e em que Portugal está para aderir à Convenção dos Direitos do Homem.

Também «os critérios de fixação ou tabelas de valores máximos das rendas são estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pescas», diz o artigo 56.º Pois não está certo, e devem sê-lo por comissões concelhias, por mais conhecedoras das realidades, da região, dos solos (que como se sabe variam de concelho para concelho e, até dentro do próprio concelho) e das respectivas culturas, e que por isso com mais equidade podem fazê-lo. Não é, pois, o Ministério que, muito embora através de informações, melhor pode estabelecer critérios de justiça social das rendas com vista a uma maior repartição dos rendimentos ou proveitos agrícolas, mas sim *in loco*. Esta disposição reflecte, sem dúvida alguma, a preocupação ou obsecção política do Governo e do seu partido em governar e centralizar tudo no Terreiro do Paço.

As expropriações, além da pontuação, deviam ser precedidas de uma lei de indemnização justa porque assim já o grande expropriado agrário não tinha razão para se revoltar nem revoltava. Assim, ser expropriado sem saber com o que pode contar e por quanto tempo, é que é a causa da verdadeira revolta. Por outro lado, que representava efectivamente a pontuação? Passa de 500 000 para 700 000 pontos, mas não se diz o que efectivamente representa, não está definida. E quando a actualização do cadastro se fizer necessariamente que diminui. E para além dela há múltiplas delimitações à actividade privada do agricultor.

Depois estabelece-se no artigo 22.º o princípio da retroactividade da lei em matéria da Reforma Agrária, o que está em flagrante oposição com o que preceitua a lei civil — artigo 12.º do Código Civil —, que prescreve, terminantemente, que «a lei só dispõe

para o futuro, ainda que lhe seja atribuída eficácia retroactiva, presume-se que ficam ressalvados os efeitos já produzidos pelos factos que a lei se destinava a regular».

Fala-se também em crédito à agricultura, mas quando a Subcomissão de Agricultura trabalhava na elaboração de um projecto de crédito à agricultura, projecto esse de que o Governo tinha conhecimento, o Governo antecipou-se à Comissão e à Assembleia criando o JFADAP, proceder este que em nada prestigia as relações Governo-Assembleia e Governo-Comissão de Agricultura.

Referem-se incentivos fiscais, fornecimento de sementes, etc. (Artigo 15.º), mas já se anunciou e sabe-se que vão ser aumentados os impostos e esquece-se o que ainda este ano se passou, com a batata de semente que, vendida inicialmente — até pelos próprios organismos do Estado — a mais de 1000\$00 cada 50 kg acabou, pouco depois, por ser oferecida a 500\$, o que nos levou a interpelar nesta Assembleia o responsável do Governo que declarou ignorar o facto e prometeu informar-nos na sessão seguinte, tendo dado depois uma resposta lacónica.

Digamos agora alguma coisa quanto ao projecto de lei n.º 50/I, de arrendamento rural, apresentado pelo PSD.

Embora, em princípio, estejamos de acordo na generalidade com ele, o certo é que, quanto a nós, há pequenos detalhes em que o seu articulado merece e precisa melhor tratamento. É, sem dúvida, muito mais equilibrado e conforme à realidade e ao desejo de todo o pequeno e médio agricultor. Todavia, também aqui em parte se constata a mesma desigualdade de tratamento entre rendeiro e senhorio, como por exemplo, que «O senhorio não pode opôr-se às cinco primeiras renovações anuais» no caso do arrendamento ao cultivador directo (n.º 3 do artigo 4.º) — o que, ao fim e ao cabo, redonda numa prorrogação forçada para o senhorio e facultativa para o arrendatário; mas no entanto em pé de desigualdade para o arrendatário e o cultivador directo; o arrendatário pode exigir, em qualquer momento, a redução a escrito do arrendamento (n.º 2 do artigo 3.º), mas nada se refere quanto ao senhorio; a renda estipulada poderá ser alterada mediante solicitação do arrendatário (n.º 1 do artigo 9.º) — e porque não também a pedido do senhorio, tanto mais que também pode ser reduzida (artigo 10.º).

É evidente que num país com as particularidades do nosso arrendamento rural, quando justamente regulamentado, é factor de equilíbrio das relações senhorio-rendeiro e, portanto, alavanca potentíssima no progresso da agricultura e, consequente aumento do rendimento, como quando injusto e alheio às realidades que se destina a regulamentar, é causa de desordens e desequilíbrios no meio agrário, com as inevitáveis consequências para a economia nacional.

Por isso foi que a lei n.º 201/75, que nem sequer foi votada na Assembleia, teve péssima ou nenhuma aceitação no meio agrário e recebeu um não terminante de senhorios e rendeiros. Recorde-se que apenas cerca de 17% a cumpriram, o que prova que não era justa nem correspondia às realidades nacionais e por isso não devia nem podia ser aceite e cumprida.

Finalmente, o preâmbulo das bases gerais da Reforma Agrária em análise é, em grande parte,

aceitável. A prática preconizada pelo seu articulado é que o não é, pois está errada em muitos aspectos e conduziria a resultados diferentes dos apontados na primeira parte do mesmo, livremente desejados pela esmagadora maioria do povo português; que não é colectivista, embora o partido do Governo já tenha afirmado que o povo ratificou a chamada Reforma Agrária através do voto.

Com cerca de 30 % da população nacional na agricultura — quando por exemplo a Alemanha Federal tem 7% — não é possível obter rendibilidade capaz, que dê para pagamento de salários, investimentos e mecanização. Muitos a produzir pouco! É preciso criar condições para reduzir esta elevadíssima percentagem e não continuar a fazer política pêncipesta de empregar cada vez mais gente no campo, senão por este caminhar acabamos por chegar — que é o que alguns querem —, a, em vez de produzirmos ao menos o bastante para o abastecimento do País e a baixo preço, termos de continuar a importar cada vez mais e mais caro, quer à produção quer ao consumidor.

Não é, positivamente que não é com leis agrárias como esta e a que nos tem regido que faremos a reconversão da agricultura e nos colocaremos ao nível dos outros países e em situação de poder entrar na CEE.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Se queremos que nos abram as portas do Mercado Comum temos que enveredar por outro caminho, deixarmo-nos de utopias ideológicas e legislar com os pés bem assentes na terra e nas realidades do País. De outro modo, e com leis defeituosas, nada podemos esperar e tudo nos pode acontecer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Isto significa que a agricultura continua adiada entre nós. E é pena!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Eu queria pôr à consideração da Assembleia o seguinte: está inscrito para uma intervenção o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária, Carlos Portas. Nós vamos ter uma reunião dos grupos parlamentares às 20 horas e temos ainda sete horas de debate à nossa frente. É possível que desta reunião resulte qualquer coisa de útil, pelo que, se os Srs. Deputados e o próprio Sr. Secretário de Estado estivessem de acordo, eu interromperia a sessão imediatamente, visto só faltarem sete minutos para as 20 horas, e voltaríamos a reunir às 22 horas.

Estão de acordo?

Pausa.

Fica então a reabertura da sessão marcada para as 22 horas.

Eram 19 horas e 53 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os grupos parlamentares reunidos agora resolveram o seguinte: esta sessão vai durar até às 2 horas da madrugada. Amanhã, às 15 horas, teremos a continuação da discussão dos diplomas agrários em discussão. A sua votação, como é natural, será feita irrevogavelmente amanhã e levaremos o tempo que for preciso até esgotar o assunto, incluindo, portanto, as votações. Na segunda-feira há uma reunião da Comissão Permanente às 10 horas da manhã e está assente que teremos sessão nesse dia às 15 horas, com a ordem de trabalhos que for estabelecida na dita reunião.

Foi este o último acordo que se fez no final da reunião.

Há alguma dúvida?

Pausa.

Na sexta-feira haverá sessão, como habitualmente, sendo discutido nesse dia o projecto de lei sobre as finanças locais, por acordo estabelecido por unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária.

O Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária (Carlos Portas): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início da minha intervenção permitam-me que em breves instâncias conte uma pequena história que é sintomática de algo que no mundo agrário da zona de intervenção se deturpou durante esta Revolução e quem tem que ver com a proposta de lei que está em discussão. Vou referir datas, pois o quadro temporal é muito importante.

**Maio de 1974.** Num concelho do Alentejo, que era amostra típica do domínio do latifúndio e da grande empresa capitalista, entre os promotores da primeira manifestação pública após a Revolução de Abril, presidida por um representante do M. F. A., encontra-se um pequeno agricultor dos que jamais foram à escola e que desde muito antes do 25 de Abril era forte antagonista do grupo que dominava o poder local, formado pelos donos tradicionais da terra e que neste caso eram directamente os dirigentes políticos.

**Outubro de 1974.** Este pequeno agricultor lança-se com todo o entusiasmo na criação do seu organismo de classe, percorrendo milhares de quilómetros e actuando em dezenas de reuniões, ao mesmo tempo que participa na defesa dela a nível técnico e económico.

**Março de 1975.** Este pequeno agricultor é um dos promotores na sua terra da manifestação do dia 13, após manter contacto íntimo com forças militares durante o dia 11. Pouco depois participa nas primeiras ocupações de prédios rústicos do seu distrito — verdadeiramente prédios abandonados. Mas simultaneamente iniciam-se as suas primeiras reticências acerca do verdadeiro sentido da utilização da expressão «A terra a quem a trabalha» ao observar a exploração partidária e sectária que os órgãos da comunicação social fizeram destes factos.

**Junho de 1975.** Ao aperceber-se que lhe poderão também aplicar o emprego compulsivo — pois começa a distanciar-se do sindicato dos trabalhadores agrícolas — e que a produtividade do trabalho assalariado baixa extraordinariamente, altera a sua explo-

ração até ali tecnicamente exemplar ao nível da baixa tecnologia, introduzindo cultivos que possa fazer só com a sua família, sem recurso a mão-de-obra estranha e... claro, com manifesto prejuízo para a Economia Nacional.

**Outubro de 1975.** Assiste, estupefacto, à invasão de terras de pequenos agricultores como e.e. E ouve ler também, estupefacto, um documento oficial do Dr. António Bica, datado curiosamente do dia 25 de Novembro, onde se dizia que, uma vez que os pequenos agricultores não quisessem integrar-se na exploração colectiva, o que sem dúvida nenhuma era o melhor para eles, então permitir-se-ia que continuassem com as suas explorações privadas.

Quando da generalização das ocupações, no início do VI Governo, ocupam uma propriedade onde é sequeiro de campanha, ora o direito de permanência nessa terra havia-lho reconhecido precisamente a Revolução que esquecia agora os seus direitos de pequeno agricultor.

**Janeiro de 1976 a Janeiro de 1977.** Espera debaide que lhe entreguem a sua exploração, incluída numa das reservas despachadas no papel mas que efectivamente não são concedidas. E acompanha a luta pela entrega dessa reserva, da sua exploração com o mesmo interesse que o antigo grande agricultor.

Muito recentemente é vítima de reocupação da sua courela cuja posse entretanto reassumira, mas que na prática só a muito custo conseguiu recomeçar a explorar. Encontra-se hoje de maneira clara e decidida disposto a defender a sua exploração por todos os meios ao seu alcance, pois entende que o 25 de Abril se fez em Portugal para repor a Justiça nas injustas situações do passado e que o seu caso é a aplicação linear do princípio «A terra a quem a trabalha». Vivendo em íntima ligação social e económica com os trabalhadores rurais da sua zona até ao Verão de 1975, está hoje, ligado só a alguns e profundamente unido aos outros pequenos agricultores da zona que asfixiam sem terra perante a imensidão das explorações vizinhas. Onde podia e devia haver entendimento, há hoje rancor profundo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta história que acabo de contar — que é verídica e exemplar de numerosíssimas situações e que acompanhei de perto — serve-me de introdução para que se compreenda a necessidade imperiosa de nova legislação que obedeça a um quadro onde os direitos e deveres de agricultores e trabalhadores estejam claramente definidos.

Passo a analisar alguns dos pontos da proposta de lei em discussão a propósito dos quais irei por vezes dar uma indicação da situação do ponto de vista da execução dos problemas, análogos da legislação em vigor.

Vejamos quais os modelos de reservas previsíveis pela aplicação da proposta de lei. Analisam-se as situações mais típicas, começando pelas explorações de sequeiro. Nos «Barros e barróides» (solos com capacidade de uso A e B) a reserva terá 140 ha (anteriormente eram 100 ha) e além do empresário, terá um a dois trabalhadores permanentes. A rotação será um alqueire revestido com acafroa ou girassol, ao qual se segue o trigo. Nos solos do tipo Vx Vc e Pm (com capacidade de uso B e C) a área de reserva será de 220 ha (antes 180 a 190 ha). A rotação a seguir é o alqueire com girassol a que se seguirá

o trigo e depois a cevada distica. Trata-se de uma empresa em que haverá 2 a 3 trabalhadores permanentes.

Em solos com capacidade de uso C e D (fase delgada das famílias do tipo Vx e Px) normalmente associadas a zonas relativamente declivosas, a área será de cerca de 400 ha. O número de trabalhadores permanentes será de dois a três; a rotação será um alqueire revestido a que se seguem o trigo e depois a aveia.

Será indispensável que o reservatório possa ir buscar as máquinas que têm reduzida utilização anual a uma cooperativa de serviços para que a exploração se equilibre financeiramente. Aliás todos os modelos anteriores beneficiam claramente dos serviços de uma cooperativa de máquinas no que respeita à rendibilidade das explorações.

Nas zonas com solos de capacidade de uso predominante E das fases delgadas de solos Px, Vt, Ps, etc., existe já marcada aptidão para a silvo-pastorícia e entra-se no limite de área dos 700 ha, igual ao anterior. Nestas explorações tem um peso predominante o efectivo pecuário. Utilizar-se-á uma rotação de 5 a 6 anos envolvendo aquele cereal, ao qual se seguirá um ano de pastagem semeada. A empresa terá cinco a seis trabalhadores permanentes. Estabeleceu-se que uma exploração concebida nestes moldes, mesmo com integração do parque de máquinas em cooperativas de serviços, é uma exploração deficitária, que necessita sem dúvida de investimentos a fazer com crédito bonificado, os quais possam alterar substancialmente o sistema de produção, permitindo o aumento do volume anual de vendas de maneira a tornar a exploração rendível.

Quanto à exploração vinha no Ribatejo, no caso de vinha de primeira classe, com uma produção da ordem das 12 a 16 toneladas por hectare, o modelo comportará cerca de 50 ha de vinha (antes 30), com três a quatro trabalhadores permanentes, com um rendimento líquido da reserva coberto pelo limite do salário máximo nacional.

Sem o critério do salário máximo nacional tratar-se-ia de uma vinha com cerca de 150 a 300 ha, dependendo da capacidade do uso dos solos, que na óptica desta proposta de lei é considerada uma grande exploração capitalista e consequentemente uma empresa fora do quadro constitucional.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — O modelo para o olival de primeira (portanto sem outras culturas) é uma exploração de 70 ha em que o número de trabalhadores permanentes será de dois a três; o rendimento líquido desta exploração é positivo dentro dos actuais preços de custo de apanha da azeitona e preços de venda do azeite.

Analisa-se agora o modelo de reservas das explorações de regadio. Nas explorações arrozeiras (solos com boa aptidão, de primeira classe) trata-se de reservas com área de 30 ha (antes também 30) com dois a três trabalhadores permanentes. Na exploração o rendimento líquido aumenta significativamente com a integração das máquinas de menor utilização numa cooperativa de serviços.

Outro modelo de regadio é o da rotação trienal — em que se seguem tomate/trigo/milharada e de

novo trigo. Trata-se de uma reserva da ordem dos 50 ha (antes 35 a 37), a instalar em solos de aluvião, com dois a três trabalhadores permanentes e um número elevado de trabalhadores eventuais na cultura do tomate.

Uma outra situação para o regadio é a exploração na base da forragem anual (forragem anual de Inverno e forragem de Verão), num misto de forragem anual e forragem permanente, que tem a jusante uma pecuária intensiva de recria de gado bovino ou de produção de leite. A reserva terá cerca de 50 ha (antes 35 a 37 também) em solos de aluvião que se prestem a este sistema de produção.

As áreas de reserva dos 70 000 pontos, sem considerar os limites de área, tanto que eles atingirão nos solos de capacidade de uso E, são as seguintes para a média dos distritos: 390 ha no distrito de Beja, antes 280 ha; 374 ha no distrito de Évora, antes 267 ha; 371 ha no distrito de Portalegre, antes 265 ha; 276 ha no distrito de Santarém, antes 197 ha; 428 ha no distrito de Setúbal, antes 306 ha; e no distrito de Castelo Branco a própria média será atingida pelo limite máximo de área de 700 ha.

Como se ouviu, a dimensão das médias explorações agrícolas criadas por esta proposta de lei — afirma-se sem qualquer dúvida — é absolutamente compatível com a afirmação constitucional da eliminação da grande exploração capitalista e do respeito da média empresa agrícola. Com efeito o número de assalariados permanentes deste tipo de explorações oscilará particularmente entre dois e cinco, excepcionalmente seis, e neste caso já haverá actividade transformadora a jusante. Por outro lado, a remuneração provável de um destes empresários, incluindo o lucro da exploração, por via de regra não atingirá mais de metade do salário máximo nacional, ora em agricultura o lucro de exploração é alegatório.

E a propósito, quero aqui recordar que, mesmo em Agosto de 1975, em despacho do então Ministro da Agricultura Oliveira Baptista, se consideravam como médios agricultores, para efeitos de benefício do Crédito Agrícola de Emergência, portanto uma definição restritiva, aqueles que em distritos da zona que mais tarde seria a zona de intervenção, tinham dois assalariados permanentes, número que afinal se aproxima dos agora indicados.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o triplo!

O Orador: — Quanto ao problema de limitação da reserva por área nos solos pobres, portanto fundamentalmente nos solos de capacidade de uso do solo E, deve dizer-se o seguinte:

1.º Reconhece-se nestas zonas que o limite de área significa muito menos que os 70 000 pontos. Ora como acabo de referir, os estudos feitos no Ministério, afirmam-nos que mesmo alterando a dimensão dessas explorações para as áreas correspondentes a 70 000 pontos até 80 000 pontos que nalguns casos corresponde a áreas da ordem dos 1000 ha a 1200 ha a situação económica destas explorações não melhora com esses aumentos de pontuação; pelo contrário, podemos provar que a economia de escala actua inversamente dentro de um sistema de exploração tradicional extensiva e que, por exemplo, é pior a situação de uma exploração de 700 ha nestas condições do que uma exploração de 500 ha. Ora só indo

para áreas superiores aos 1200 ha a 1500 ha é que essas empresas se podiam viabilizar sempre dentro do quadro de uma utilização extensiva do solo, isto é, um sistema de produção com longos pousios, tendo como cereal principal uma cultura liquidadora e não a cultura tradicional de abertura de rotação e, por outro lado, com fracos encabeçamentos. Significa isto que se tornou uma opção política bem clara ao consagrar na proposta de lei desigualdades nas condições de rendibilidade de explorações; entende-se que o princípio de igualdade de direitos de todos os cidadãos se deve resolver nestas explorações na base de profundas alterações do sistema de produção e assim inserir-se-ão na lei disposições que permitirão o acesso ao crédito bonificado nas zonas onde por limitação de área se não atinja explorações rendíveis; dessa maneira se criarão condições para que com a pecuária e com a exploração florestal se obtenham explorações que sejam substancialmente distintas das actuais. O quadro actual da situação nacional e muito particularmente na zona da Reforma Agrária não permite a resolução dos problemas da igualdade entre agricultores, na base do critério puro do dimensionamento das explorações dentro dos sistemas de cultura tradicionais.

Não crê este Governo e esta equipa ministerial que possa ser esta a solução — o aumento de superfície — num país caracterizado por grande pressão demográfica e por um afluxo de centenas de milhares de retornados, reconhecendo que as novas reservas só com profundos investimentos se tornarão empresas viáveis, não serve de lenitivo mas deve apontar-se, que terão a mesma situação que centenas de milhares de empresas do nosso minifúndio.

Por outro lado, também se entende que a exploração colectiva está mais de acordo com a grande exploração, o que a Constituição permite. Estas explorações colectivas poderiam fazer agricultura nalgumas manchas melhores — a que só a junção de vários prédios dá dimensão — e poderão proceder a contratos com os industriais de madeira e produtos florestais. Ou então esses mesmos industriais de madeiras e produtos florestais, ligar-se-ão à própria terra que arborizam em união íntima com o Estado e com os trabalhadores que vivem na região.

Deve dizer-se depois, deste apontamento numérico, que a grande maioria das reservas entregues foram execução de despachos anteriores, pois é reduzido o número de despachos da actual equipa, que ainda não levou até final a tarefa de concessão de entrega de reservas anteriormente despachadas.

Quanto a esta entrega de reservas, só se revela habitualmente um lado da questão: não se diz que em numerosos casos se atenderam os pedidos dos trabalhadores, nalguns a concessão foi suspensa na medida em que não estava de acordo com a legislação e que a maioria, em mais de 50%, a concessão se fez com obrigatoriedade de aceitação de condições relativas ao emprego.

Esta proposta de lei não só confirma a existência do sector colectivo na Agricultura portuguesa, da zona de intervenção como estimula a formação de novas empresas deste tipo. E procuram reduzir-se os efeitos de entrega de reservas ou desocupações nas cooperativas agrícolas e nas explorações colecti-

vas pôr disposições que permitem entregar de terra expropriável novas áreas que atenuem a influência daquelas que foram retiradas para concessão de reservas e, sobretudo, acesso a investimentos de substituição.

A consolidação do sector colectivo tem sido uma das preocupações da actual política ministerial, na sequência, aliás, de anteriores leis. Um facto o atesta claramente: a criação de cerca de 50 cooperativas de produção agrícola, envolvendo no seu total cerca de 70 000 ha e mais de 2000 trabalhadores. Já aqui se referiu que infelizmente as maiores solicitações às forças militarizadas feitas por esta equipa ministerial o foram para permitir a desanexação de áreas para novas cooperativas, a qual se fez após inquérito à vontade dos trabalhadores permanentes que existiam nas explorações. Infelizmente assim sucedeu no Monte da Comenda e na Fundação Abreu Calado. Daqui presto uma homenagem especial aos trabalhadores destas explorações agrícolas, bem como as do Monte do Cabido (e apraz-me citar este caso porque não tem cariz partidário), trabalhadores que foram protagonistas destas desanexões em condições bem difíceis.

*Aplausos do PS.*

O Governo afirma que, se esta proposta for corretamente aplicada, não destruirá o sector colectivo.

Vamos indicar alguns números: Uma primeira palavra geral refere-se precisamente à maneira como foram obtidos:

Não posso deixar de referir que era extremamente precária a situação que esta equipa veio encontrar no que respeitava a informações quantitativas acerca da Reforma Agrária.

E não envolvo nisto qualquer censura dos meus antecessores neste lugar, nomeadamente o Sr. Eng.<sup>o</sup> Agostinho de Carvalho, Dr. António Bica, Eng.<sup>o</sup> Víctor Louro e Eng.<sup>o</sup> Castro Guerra.

Todos sabem as circunstâncias em que se fizeram as expropriações e ocupações, nas quais a realidade passou à frente da legalidade e os factos consumados substituíram os estudos e as previsões.

Por isso, antes de citar números, quero começar por fazer uma pequenissima homenagem aos funcionários dos Centros Regionais da Reforma Agrária e das Comissões de Gestão Transitória dos Perímetros de Rega que têm ajudado esta equipa com a maior dedicação, em condições por vezes difíceis — ainda na noite de domingo para segunda-feira foram assaltadas, pela segunda vez, uma reserva e uma courela no distrito de Évora.

A falta de números era sobretudo patente quanto ao figurino de distribuição da terra que resultava da aplicação da legislação em vigor.

No conjunto da zona de intervenção, a legislação actual indica claramente a seguinte repartição das explorações por área expropriável, 3,6 milhões de hectares (é a legislação actual, não a proposta): 16 a 20 % da área para os reservatórios, 38 a 42 % para as explorações colectivas e pouca, mas é alguma área, para as explorações públicas. Quer dizer que a aplicação estrita da legislação actual conduz a um sector colectivo que, em termos globais, não é maioritário na zona de intervenção. Comparem-se estes números com os definidos pelo novo figurino que

são, 18 a 22 % para os reservatórios e 33 a 39 % para as explorações colectivas. Precisamente por isso, porque talvez o figurino não seja suficientemente colectivista, é, que não se cumpre. Vou citar um exemplo: em Évora, a área actualmente ocupada perfaz 56 % do distrito. Ora da área actualmente ocupada 90 000 hectares, ou seja 25 %, não estão de acordo com a legislação em vigor.

A situação é dissemelhante consoante os distritos. Há distritos acentuadamente caracterizados pela pequena propriedade, como sejam, Castelo Branco e Santarém.

Há distritos acentuadamente caracterizados, de acordo com a situação fundiária, acentuadamente caracterizados pelo domínio da grande exploração e do latifúndio expropriáveis. Assim, no distrito de Beja a percentagem de explorações colectivas pela aplicação da legislação actual, percentagem/área, será da ordem dos 33 a 37 %. Na nova legislação será de 28 a 34 %; no distrito de Castelo Branco, 22 a 26 % — aqui não haverá alteração; no distrito de Évora, 59 a 63 % da área em explorações colectivas, 53 a 57 % pela nova legislação; Portalegre, 43 a 47 % pela legislação actual — 37 a 41 % pela nova legislação; Santarém, 19 a 23 % pela legislação em vigor — 22 a 26 % pela nova legislação; Setúbal, 43 a 47 % contra 38 a 42 % o que, rapido, no total dará uma percentagem de área entregue a explorações colectivas da ordem dos 33 a 39 %, dos 3 milhões e 600 mil hectares da zona de intervenção.

Um dos aspectos pelos quais tem sido fortemente atacada esta equipa ministerial e o Governo é o problema da política de emprego.

Diz-se que esta proposta de lei fomenta o desemprego no Alentejo, ou melhor na zona de intervenção. Convém antes de mais dizer qual é a situação que existe nesta matéria, na zona de intervenção.

Na zona de intervenção há, grosso modo, 210 mil trabalhadores do sector primário, destes trabalhadores trabalham na área expropriada ou ocupada cerca de 40 mil (e não 100 mil conforme afirmou um deputado desta Assembleia da bancada do PCP Dinis Miranda, numa altura em que se pretendia inculcar a ideia de que a Reforma Agrária era uma varinha de condão para resolver o problema do desemprego), sendo a percentagem de área nesta situação da ordem dos 33 %. Note-se que destes 40 mil trabalhadores a maioria são pagos mensalmente pelo Crédito Agrícola de Emergência, o que, não daria motivo a qualquer comentário se o crédito fosse normalmente amortizado. Ora, isto não acontece e torna-se indispensável aprofundar esta situação, o que vamos fazer a seguir. Ressalvando notar desde já que os pequenos agricultores da zona de intervenção se encontram em situação claramente mais precária, submetidos a um subemprego com características do da área do minifúndio.

Vamos tratar com mais cuidado o distrito de Évora, na medida em que se trata de um distrito do País com maior percentagem de área em exploração colectiva, como já referi.

Um estudo cuidadoso da ocupação cultural deste distrito no ano de 1975/1976 dizia-nos que havia ocupação para cerca de 12 000 trabalhadores permanentes nas UCPs. Ora existem nesta altura 17 mil trabalhadores nessas condições. Chamo a atenção para

que o ano de 1975/1976 foi um ano em que as áreas cultivadas foram muito superiores à média e — as condições climáticas extremamente favoráveis para se realizarem os trabalhos agrícolas. Se nos reportarmos ao ano de 1976/1977, chegariamos à conclusão que teríamos ocupação para cerca de 8000 trabalhadores, isto é metade dos que actualmente ali exercem a sua actividade. Isto significa que em Évora, em média, nas áreas distribuídas por trabalhadores, cerca de 27,5 ha, só há ocupação real para pouco mais de 220 dias de trabalho por ano.

Mas o problema tem ainda uma análise mais global, se pensarmos que esses 27,5 hectares são uma parte aliquota da situação agro-florestal do distrito, afimaria com certeza que existe ocupação para cerca de 60% a 65% da mão de obra actualmente existente. Vou dar só um exemplo da demagogia que reina nesta matéria:

Um sindicato de trabalhadores agrícolas do Sul do País, o de Beja, distribuiu há tempos um comunicado alertando para a necessidade de se criarem 400 postos de trabalho no concelho de Castro Verde. Preconizava para tal a expropriação de prédios rústicos susceptíveis de tal medida. Mas para criar 400 postos de trabalho naquele concelho seriam necessários cerca de 30 mil hectares de terra sem trabalhadores. Os prédios incluídos na lista de expropriação não totalizam sequer a área de cinco mil hectares e existiam ali em serviço trabalhadores suficientes para cobrir a actual exploração.

Aliás, até em parte no estudo a propósito elaborado pelos serviços regionais, concluiu-se que das propriedades «expropriáveis» algumas nem sequer tinham 50 mil pontos e outras nem foram ocupadas por serem demasiado pobres.

A situação de Crédito Agrícola de Emergência e do crédito em geral na zona de intervenção não pode deixar de reflectir esta situação. Falou-se permanentemente nos jornais, e já se falou aqui em asfixia do crédito das UCPs.

Isto obriga o Governo a dar uma informação cuidadosa sobre esta matéria mais pormenorizada sem dúvida do que talvez tivesse nas suas intenções.

Tanto mais que pode provar que tem vindo a aumentar os seus subsídios regulares para pagamento de salários na agricultura.

**O Sr. Victor Louro (PCP): — Subsídios?**

**O Orador:** — Quanto ao Crédito Agrícola de Emergência até finais de Fevereiro deu-se um total de 5 milhões de contos. As explorações colectivas absorveram cerca de 70%, ou 3,7 milhões no conjunto do País e foram apenas distribuídas 29% para o sector privado.

**O Sr. Victor Louro (PCP): — Quanto disse?**

Já não se percebe nada. Podia falar mais devagar, se faz favor?

**O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): —** É inconcebível! Faça as perguntas no fim, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Aos distritos não atingidos pela Reforma Agrária couberam apenas 10%, tendo sido canalizados para o que eu chamo a zona especial

— Évora e Beja — 55% e chamo a atenção para o facto de Évora e Beja terem apenas, respectivamente, 5 e 5,7% da população activa agrícola e 4 e 6,5% do P.A.B.

**O Sr. Victor Louro (PCP): — Em que data?**

**O Orador:** — Na área colectivizada tinham sido distribuídos 3,2 contos por hectare e 105 contos por trabalhador; na área não colectivizada do distrito 410\$00 por hectare e 4500\$00 por trabalhador — uma relação de 1 para 8 no que diz respeito à área e de 1 para 25 no que diz respeito a pagamento de mão-de-obra. Por cada 1000\$00 de produto agrícola bruto na zona de intervenção estavam distribuídas 390\$00; e nos distritos não atingidos pela Reforma Agrária apenas 23\$00.

Quanto ao Crédito Agrícola de Emergência em dívida: da dívida de 3,3 milhões de contos cabem à zona da Reforma Agrária 88% cerca de 3 milhões de contos e 11%, 400 mil contos, aos distritos não intervencionados. Dentro destes 3 milhões de contos os distritos de Évora e Beja devem 1 milhão e 900 mil, ou seja 57% do total em dívida. Partindo do princípio de que na dívida os respectivos juros não foram contabilizados vão ser amortizados sobre o todo com as produções da pecuária e das colheitas do sequeiro em curso, com as produções das culturas primaveristas e com a azeitona, o vinho e as uvas da próxima campanha, não vemos qualquer possibilidade de isto ser amortizado, mesmo pressupondo que as áreas de cultura primaverista fossem de 76%, sabendo nós já que as produções vão ser extraordinariamente deficitárias. Evidentemente que aqui o raciocínio é o mesmo; a dívida concentra-se quase toda no sector colectivo da zona de intervenção. Como exemplo aponto que por cada trabalhador na zona colectivizada a dívida é de 63 contos e na mesma zona de Évora e Beja é de 3,9 contos por trabalhador na parte não colectivizada.

E agora outro assunto em que o Ministério também é fortemente atacado que é o do crédito a médio e a longo prazo. De um milhão de contos concedido aproximadamente desde o 25 de Abril, 57% — quase 600 mil contos — destinaram-se às explorações colectivas e o resto ao sector privado. Para os distritos não intervencionados foram de 27% e para Beja e Évora 37%. Destes 37% destinaram-se 35% às explorações colectivas e só 2% às explorações privadas. Já disse que as explorações privadas ocupam cerca de 54% do distrito de Évora. Não vou fazer aqui o somatório, ele é fácil de fazer, mas do Crédito Agrícola de Emergência e do crédito a médio prazo concedidos (milhões de contos), o sector colectivizado recebeu 70%, no conjunto do País.

Finalmente, ainda em números sobre uma outra crítica permanente que fazem ao Ministério da Agricultura e Pescas, de não haver assistência técnica, e não haver técnicos e de não haver operacionalidade do MAP na zona de intervenção. Em primeiro lugar, reconhecemos que isso é assim. Em segundo lugar, fazemos notar que desde o 25 de Abril o MAP tem tido um preenchimento dos lugares de Governo, que tem oscilado, como é sabido, ao longo do tempo, e portanto, seria impossível ao Governo constitucional ter refeito profundamente as coisas

— mas, de qualquer maneira, eu gostava de indicar aqui que, fazendo as contas ao produto agrícola bruto, cada distrito da zona de intervenção recebe, no que diz respeito ao pagamento dos funcionários do MAP e a todas as despesas do MAP, cerca de 4 a 5 vezes mais, por 1000\$00 de produto agrícola bruto, que os distritos fora da zona de intervenção.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Essa é boa!

O Orador: — Sabemos que o problema do desemprego na zona de intervenção é um problema complexo. Referiu-se, num comício realizado no passado fim-de-semana no Alentejo, que esta proposta de lei da Reforma Agrária iria levar cerca de 30 000 trabalhadores para o desemprego — 30 000 trabalhadores é, neste momento, o excesso de mão-de-obra, aquilo que efectivamente existe, como subemprego, no conjunto da zona de intervenção —, mas isto nada tem a ver com a nova proposta de lei! Tanto se pode tomar a decisão política de continuar a dar Crédito Agrícola de Emergência com explorações colectivas como com explorações privadas. É um problema estrito de escolha política que, em nosso entender, não tem que ver com mais ou menos 6% ou 7% ou 8% ou 9% de área em explorações colectivas. É uma decisão que se põe a outro nível, é uma decisão dramática. A alteração desta situação significa um investimento — esse é que é o problema para que queria chamar a atenção — de pelo menos 15 milhões de contos, pois que se estima que o custo de um posto de trabalho não é hoje com certeza inferior a cerca de 500 contos, o que multiplicado por 33 000 trabalhadores que efectivamente estão subutilizados na zona de intervenção, dará um investimento de aproximadamente 16 milhões de contos. Esta é, sem demagogia, com clareza, o custo da redução real do desemprego no Alentejo. Eu, como alentejano, naturalmente que sou particularmente sensível a um problema desta gravidade nesta zona.

Tenho dito.

#### Aplausos do PS e PSD

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento, se os houver.

#### Pausa.

Para pedidos de esclarecimento inscreveriam-se os Srs. Deputados Acácio Barreiros, Carvalheira Antunes, Victor Louro, Vital Moreira, Carvalho Cardoso, Lucas Pires e Sérvelo Correia. Falta incluir mais algum Sr. Deputado?

#### Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para pedir esclarecimentos.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária: quase poderíamos dizer: até que enfim que o Ministério da Agricultura e Pescas resolveu fornecer alguns números.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E que números!

O Orador: — Pena foi que os não tivesse fornecido no seu devido tempo, para que a oposição e os tra-

balhadores os pudessem analisar, e os venha lançar aqui em catadupa tentando afundar esta Assembleia em números disparados à última hora.

Mas, mesmo assim, passamos à primeira pergunta, que é a seguinte: como é que o Ministério conseguiu fazer os cálculos da área que será ocupada pelas reservas, dado que foi fixado que será feita nova pontuação que terá em atenção o rendimento fundiário? Isto é, como é que foi feito esse cálculo e que proporcionalidade foi fixada em relação ao rendimento fundiário? Se o Ministério já tem os cadastros actualizados, porque diz que a pontuação será dada com o cadastro actualizado da propriedade rústica, como é que conseguiu, propriedade por propriedade, actualizar os cadastros, para neste momento apresentar os números? Mais. Dado que na proposta de lei do Governo há um artigo sobre as majorações, como é que o Ministério da Agricultura e Pescas estudou, se estudou, proprietário por proprietário, situação por situação? Havendo majorações que vão até 80%, como é que esse cálculo foi feito?

Para já faço estas perguntas, sem deixar, no entanto, mais tarde de analisar, no pouco tempo de que dispomos, estes dados, notando em todo o caso que, espantosamente, desde o 25 de Abril, para o crédito a longo e a médio prazo foi atribuído apenas 1 milhão de contos, atribuindo-se à Reforma Agrária, pelo que se diz aqui, apenas meio milhão de contos. Comparemos isto com os números atribuídos às forças armadas e às forças militarizadas.

#### Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária deseja responder já ou espera pelo final dos pedidos de esclarecimento?

O Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária: — Respondo no fim.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalheira Antunes.

O Sr. Carvalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Eu gostaria de colocar algumas questões ao Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária.

A primeira questão é a seguinte: Se sim ou não os latifundiários tinham acesso a crédito a médio e a longo prazo; se sim ou não os latifundiários dispunham de subsídios a fundo perdido através da Junta de Colonização Interna. Eu penso que a resposta será afirmativa como espero, e, nesse caso, perguntaria o que é que a actual equipa do Ministério fez até este momento para colocar os trabalhadores da zona da Reforma Agrária nas mesmas condições de acesso ao crédito e aos subsídios a fundo perdido — repare o Sr. Secretário de Estado que nem sequer estou a dizer numa situação preferencial — a que tinham direito os agrários.

Segunda questão, Sr. Secretário de Estado: Devo dizer-lhe que alguns *ratios* e algumas comparações que fez são ilegítimas sob o ponto de vista financeiro. Isto é, o Sr. Secretário de Estado estabelece *ratios* para a zona da Reforma Agrária e compara esses *ratios* com as zonas de minifúndio. Ora, tratando-se de explorações totalmente diferentes, não há qualquer

hipótese de nós compararmos o capital que é necessário para a exploração extensiva e o capital que é necessário para a exploração intensiva. O único *ratio* que seria legítimo estabelecer seria comprarar o *ratio* em termos de produto, e o Sr. Secretário de Estado disse aqui...

*Agitação na sala.*

Sr. Presidente, posso continuar?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está no uso da palavra um colega nosso, espero que o escutem em silêncio.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — São apenas apartes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, peço-lhe que não me obrigue a chamar-lhe a atenção. Está no uso da palavra um nosso colega, espero que o ouçam com o silêncio que é devido.

Pode continuar, Sr. Deputado Carvalheira Antunes.

O Orador: — A única razão que o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária aqui apresenta, razão em termos financeiros e que é legítima, é aquela em que estabelece a proporção do financiamento em relação à produção. Sob o ponto de vista financeiro, esta é a única razão legítima. O Sr. Secretário de Estado diz aqui, a acreditar nos números que apresentou, que foi dado um financiamento de 39% em relação ao produto na zona da Reforma Agrária. É pena que o Ministério da Agricultura e Pescas não ponha efectivamente à nossa disposição os números relativos à produção, para nós podermos ajuizar destes valores. Contudo, mais uma vez chamo a atenção do Sr. Secretário para o facto de que fez a comparação entre o financiamento da zona da Reforma Agrária e o financiamento da zona de não intervenção, quando, no nosso entender, o que seria legítimo era comparar o crédito concedido aos trabalhadores em relação ao crédito concedido aos agrários. Esta era a comparação legítima. Mas, mesmo assim, Sr. Secretário de Estado, é necessário frisar um aspecto: é que entretanto os factores de produção aumentaram e, portanto, o crédito a que os trabalhadores têm direito teria de ser forçosamente maior, em termos absolutos.

Era em relação a estas questões que nós gostaríamos que o Sr. Secretário de Estado respondesse.

O Sr. Presidente: — Também para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, não é só para um pedido de esclarecimento, é também para um protesto e um requerimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Victor Louro (PCP): — O requerimento é este: Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que tome as devidas precauções para que os tempos sejam contados como devem ser.

O protesto é o seguinte: Há 7 meses, Sr. Presidente e Srs. Ministros, que eu próprio fiz um requerimento ao Ministério da Agricultura e Pescas solicitando

que me fossem enviados todos os elementos disponíveis relativamente ao crédito agrícola de emergência. Até agora não obtive resposta. Os números que o Sr. Secretário de Estado acabou de apresentar não me merecem neste momento qualquer espécie de comentário.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos o favor que me fez ao indicar-me que aguardasse para o final, mas agora não é oportuno estar a pedir ao Sr. Secretário de Estado que repita todos os números que indicou, e muito menos à velocidade que o fez. Não se tornaria útil para esta Assembleia.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Se me dá licença, vou continuar.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Registo.

O Orador: — Se me dá licença, eu vou continuar. Foi como o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária me fez.

Ainda dentro deste protesto, Sr. Presidente, para justificar o não comentário aos números que o Sr. Secretário de Estado referiu, vou apenas dizer que, se forem da mesma natureza e do mesmo valor daqueles que apresentou relativamente às despesas do Ministério da Agricultura e Pescas na zona de intervenção, é melhor não comentarmos, porque o próprio Ministério da Agricultura e Pescas é responsável, só devido à falta de atenção de dois Secretários de Estado, pela perda, pelo erário público, de 55 000 contos. Só por isto não podemos comparar coisas que não são comparáveis.

Sr. Presidente e Sr. Secretário de Estado, agora vou formular o pedido de esclarecimento.

Primeiro: A que se destinou a história que o Sr. Secretário de Estado começou por contar? Que pretendia demonstrar com ela?

Risos.

Quantas histórias quer que lhe conte de sentido oposto? Ouviu a história que o meu camarada Manuel Moita ontem aqui contou a propósito dos 750 ha de terras ocupadas pela Esquerda Vencerá que foram entregues a unita agricultores?

O Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária: — Qual história?

O Orador: — Não ouviu, porque não estava cá.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Qual é a graça?

O Orador: — Como é que o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária dá consistência aos números que avançou sobre a área de reserva? Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Secretário de Estado, quantos filhos têm os potenciais reservatários? Onde pretendem fazer a reserva das terras? Qual a capacidade de uso dessas terras? Saberá V. Ex.<sup>a</sup> qual a idade deles, qual a sua situação familiar, qual a independência dos filhos?

Se me souber dizer tudo isto, eu poderei começar a acreditar nos números que apresentou.

Mas V. Ex.<sup>a</sup> não se refereu às majorações. Será coisa de sozinhos importância nesta lei?

Quanto ao crédito agrícola de emergência não amortizado, eu integro-o no requerimento que já fiz. Peço desculpa aos intermediários que tenho de meter. Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que nequeira ao Governo que forneça estes elementos, porque de outro modo não nos poderemos entender.

Lamento que o Sr. Secretário de Estado, nas três reuniões em que participou da Comissão de Agricultura e Pescas não tenha fornecido os elementos que naturalmente já tinha consigo e que só agora trouxe em condições de não poderem ser analisados.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, também para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Sr. Secretário de Estado, é evidente que só lhe vou fazer pedidos de esclarecimento sobre aquilo que aqui disse, porque eu tenia muito mais a pedir-lhe para me esclarecer, mas não é razoável que o faça, e vou fazê-lo pela ordem com que lhe indiquei, por consequência sem qualquer outra ordem lógica.

O Sr. Secretário de Estado indicou áreas médias de reserva dos vários solos, a capacidade de uso, as rotações, etc. Eu tentei tirar notas, mas não consegui, porque de facto foi muito veloz. A certa altura, entrando já na velha questão das benfeitorias, disse que, afinal de contas, em certas circunstâncias — ficou o caso da vinha — entra a limitação da benfeitoria e portanto a reserva deve em si os bons para a ordem dos 50 ha, se eu percebi bem. Eu perguntei: Se de facto as benfeitorias vão entrar e se a vinha é uma benfeitoria que vai contar, quem é que de aqui em diante vai investir e fazer vinhos ou outros pomares, inclusive de uva de mesa? Que confiança é que os agricultores terão para investir se, investindo e excedendo rendimentos para além de certa medida, o Ministério considera essas explorações como explorações capitalistas?

A segunda pergunta é a seguinte: O Sr. Secretário de Estado disse que de facto se vão entregar reservas que constituirão explorações economicamente inviáveis — é uma opção política —, mas que um investimento grande nessas áreas possibilitará transformar essas explorações economicamente inviáveis em explorações economicamente viáveis. Eu gostaria que o Sr. Secretário de Estado me dissesse o que é que aconselha a um agricultor que tenha a sua reserva em solos esqueléticos de xisto, por exemplo, nos concelhos de Mértola ou Alcoutim, com condições de região ecológica ibero-mediterrânea, para investir e para tornar a sua propriedade economicamente viável.

Terceira pergunta: Eu ando bastante confuso com os números e gostaria que o Sr. Secretário de Estado me esclarecesse sobre a minha confusão. Foi-nos dito que a área expropriada mais a áreas a expropriar na zona de intervenção ia montar a 1 900 000 ha. Como a área total é de 3 500 000 ha, feitas as contas dá

55 %, e o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária falou em 33 % a 39 %. Qual é o número? É 33 % a 39 % ou é de 55 %?

Quarta pergunta: O Sr. Secretário de Estado trouxe, e ainda bem que trouxe, embora alguns já fossem conhecidos, os números sobre o diferencial do investimento, quer em crédito agrícola de emergência, quer em crédito a médio e longo prazo, quer em assistência técnica na zona de intervenção. É claro que quando o Sr. Secretário de Estado disse que dos seis milhões de contos do crédito agrícola de emergência mais o crédito a longo e a médio prazo 70 % foram para as unidades colectivas e que — o outro número que eu próprio mencionei na minha intervenção — do crédito agrícola de emergência 85,3 % foram para a área de intervenção até 3 de Dezembro de 1976 — eu agora faria o comentário de que os agricultores do Norte e do Centro, que são a esmagadora maioria, não gostarão nada de ouvir estes números e naturalmente pedirão ao Governo explicações — eu pergunto que garantias poderá dar o Governo de que tudo isto vai mudar e vai entrar num justo equilíbrio entre a zona intervencionada e a zona não intervencionada?

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, as minhas duas perguntas são simples.

A primeira pergunta é a seguinte: Gostaria de saber porque é que a proposta de lei em discussão propõe o alargamento do conceito de agricultor autónomo, não só na medida em que admite que ele possa utilizar trabalho assalariado, como na medida em que substitui o conceito de agregado familiar pelo conceito de agregado doméstico, que, tal como literalmente está descrito na proposta, significa uma aproximação em relação à definição do Código Civil de Antunes Varela.

A segunda pergunta é esta: Porque é que em toda a exposição do Sr. Secretário de Estado o conceito de médio agricultor foi alargado em relação a tudo aquilo que, a meu ver, é susceptível de ser aceite em termos conceituais para a apreciação de médio agricultor? Recordo aqui a Portaria n.º 726/75, de 6 de Dezembro, em que o conceito de médio agricultor é definido do seguinte modo: quanto ao número de assalariados o máximo dois, e, quanto à área, de 210 ha em terras de sequeiro a 30 ha em terra de regadio. Os números dados pelo Sr. Secretário de Estado triplicam estes números.

**O Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária:** — É falso!

**O Orador:** — A que critério é que obedeceu este alargamento do conceito de médio agricultor?

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

**O Sr. Lucas Pires (CDS):** — As minhas questões partem de uma inter-relação entre o discurso que o Sr. Secretário de Estado acaba de fazer perante nós e algumas expressões públicas que nomeadamente num jornal vieram a lume pela boca do Sr. Secretário de Estado. Além disso, têm natural-

mente em conta a expressão que esse pensamento do Sr. Secretário de Estado obtém, julgo eu, na proposta de lei que está presente perante nós. E a primeira questão é esta: V. Ex.<sup>a</sup> evidencia, em várias oportunidades a preocupação de justificar certas soluções pela necessidade de corresponder a implicações da interpretação pessoal, que perfilha, da Constituição. Eu atrevia-me, portanto, a perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: admite V. Ex.<sup>a</sup> que as melhores soluções para a agricultura alentejana, do ponto de vista económico e fora de toda a consideração jurídica, nomeadamente no quadro de uma outra interpretação da Constituição, que não a sua, seriam outras, que não estas que estão no texto ora proposto pelo Governo?

Em segundo lugar, fazia-lhe a seguinte pergunta: Os conceitos de média empresa variam, no pensamento do Sr. Secretário de Estado, no pensamento do Ministério e no pensamento da lei, conforme se trata de uma média empresa agrícola privada ou conforme se trata de uma média empresa pública? Isso evidencia que este conceito de média empresa é um conceito puramente político, e não um conceito económico. Isto vem dar razão às apreensões que há pouco tinha aqui evidenciado quando interpelei o Sr. Deputado Jaime Gama. Assim, eu queria perguntar-lhe, em primeiro lugar, se o conceito de média empresa e o conceito de empresa agrícola em geral é para o Governo um conceito político ou um conceito económico e se o Ministério quer fazer política da agricultura ou uma agricultura política, através desses instrumentos. Nomeadamente, em relação ao critério que separa a média empresa privada da média empresa pública, que está quantificado em 70 000 pontos, eu queria perguntar-lhe qual é o critério que está subjacente à definição destes 70 000 pontos, porque é evidente que 70 000 pontos não é critério que se pressupõe — eu chamar-lhe-ia mesmo critério nenhum, é apenas a quantificação de um puro palpitar. Além disso, queria perguntar-lhe se há a intenção de transferir o minifúndio do norte para o sul, com este critério.

Queria perguntar-lhe também, relativamente a certos exemplos que em tempos citou como exemplares de empresa agrícola, nomeadamente as empresas agrícolas dos territórios agrícolas mais prósperos do mundo, como a Austrália e a Califórnia, qual é a dimensão normal da empresa agrícola nesses países, para podermos estabelecer uma comparação adequada.

#### Risos do PCP.

No quadro que acaba de definir e no quadro legal, onde aliás parece haver uma certa nostalgia por um certo capitalismo familiar ou doméstico, como disse o Sr. Deputado Vital Moreira ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o que está na lei!

O Orador: — ... temos afinal um quadro em que as empresas privadas, de um lado, muito estreitas — e que aliás sintomaticamente o Governo parece confundir com empresas individuais, num conceito de capitalismo também ele démodé —, essas empresas empareiram com as empresas corporativas. Além deste quadro, V. Ex.<sup>a</sup> diz ainda o seguinte: que a função da

empresa privada é, pura e simplesmente, ou só, a da viabilização económica. Isto faz-me supor que o Sr. Secretário de Estado pensa num contexto de economia de subsistência, e não num conceito de economia agrícola, destinada a criar mais-valias e desenvolvimento, porque é evidente que não me consta que o objectivo de qualquer política económica de um país que tem o desenvolvimento por missão fundamental, do ponto de vista económico, seja, pura e simplesmente, a viabilização, e não o desenvolvimento. Há aqui talvez, repito, nostalgias de uma sociedade pré-liberal, talvez um socialismo utópico à séc. XIX ...

#### Risos do CDS.

... que é justamente presente nesta situação.

Queria, em quarto lugar, perguntar-lhe o seguinte — esta pergunta parece-me importante em termos políticos, tem a ver com a eficácia desta lei: Será possível o controlo político do Alentejo sem o apoio de uma das forças sociais produtivas mais importantes e decisivas? Porque de facto, neste aspecto, como aliás em muitos aspectos da política do Governo socialista, uma coisa que me custa a encontrar é forças sociais produtivas, claramente determinadas e organizadas, que sustentem a sua política. Aliás é por isso também que, em termos económicos, nos encontramos provavelmente numa situação tão deplorável. Sem o apoio nomeadamente das associações de agricultores, acha V. Ex.<sup>a</sup> que será possível o sucesso desta lei? Ou, em alternativa: quais os meios que fora do apoio dessas forças sociais o PS encara para pôr em marcha os mecanismos legais que ora propõe a esta Assembleia?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por último, desejava perguntar o seguinte: nesta lei abundam, como já tive, aliás, ocasião de referir, normas que atribuem ao Governo uma grande discricionariedade. Há também afloramentos persistentes de um certo proteccionismo, que, aliás, também o Sr. Secretário de Estado em tempos associou historicamente entre nós às más épocas agrícolas e a épocas de depressão e de pessimismo na actividade económica. Ora, no contexto de uma tal discricionariedade assume um relevo enorme a questão das intenções da equipa governativa quanto ao desenvolvimento do processo da Reforma Agrária que ora se inicia. Neste contexto, e para que todos fiquemos claramente comprometidos uns com os outros, com opiniões nítidas, eu perguntava à equipa governativa: É ou não intenção da equipa do Governo desenvolver o mercado dos produtos agrícolas e incentivar e dar impulso às empresas privadas que se formem? Esta minha pergunta é tanto mais importante quanto é para mim claríssimo e inquestionável que, no quadro desta lei, a macroeconomia alentejana será ainda uma macroeconomia colectivista e que a função da empresa privada não é nela senão uma função microeconómica por enquanto.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Secretário de Estado, o meu partido tem no seu programa o objec-

tivo da reestruturação fundiária, o que significa que nós aceitamos que as estruturas da propriedade da terra sejam alteradas naqueles casos em que a justiça assim o determina. Mas é nossa preocupação que medidas tomadas em nome da justiça não sirvam para criar outras formas de injustiça, não sirvam para criar outras soluções que repugnam ao povo. Descendo destas generalidades, eu vou reportar-me a um caso concreto do distrito de que sou deputado e que, penso, poderá servir de exemplo de muitos outros casos e que poderá servir também de indicador para que aqui, perante não só os deputados, mas perante a opinião pública portuguesa, o Governo possa concretizar a sua posição num ponto que me parece de alcance considerável. Na aldeia dos Lentiscais, freguesia e concelho de Castelo Branco, foi expropriado um prédio rústico designado Monte do Pardal, tendo promovido o Centro Regional da Reforma Agrária de Castelo Branco a constituição, nesse prédio, de uma entidade designada Pré-Cooperativa dos Lentiscais. Nesta pré-cooperativa trabalham, com salário fixo — creio que com apoio do Centro Regional da Reforma Agrária, não sei se através da utilização do crédito agrícola — cinco trabalhadores. Portanto, temos uma propriedade, uma grande propriedade que, devido à sua dimensão e devido ao facto de pertencer a uma pessoa que além desta tinha muitas outras, foi expropriada, e nós não contestamos neste caso, por se tratar efectivamente de uma parte integrante de um grande latifúndio, a justiça dessa expropriação. Mas cumpre saber agora se a constituição desta pré-cooperativa e a exploração desse terreno por apenas cinco pessoas corresponde neste caso concreto — e este caso, repito, servirá certamente de exemplo para muitos outros — à melhor solução. Com efeito, no dia 17 de Abril de 1977, reuniu-se a população da aldeia dos Lentiscais e dessa reunião foi feita uma acta que foi enviada ao Centro Regional da Reforma Agrária de Castelo Branco e que contém — tenho aqui a sua fotocópia — mais de 150 assinaturas, o que certamente significa que a esmagadora maioria dos habitantes maiores desta aldeia esteve presente e concordou com a deliberação e assinou a acta. Ora, nos termos dessa deliberação a população da aldeia dos Lentiscais solicita ao Governo, através do director do Centro Regional da Reforma Agrária de Castelo Branco, que tome medidas destinadas a assegurar outra solução, que não a da dita pré-cooperativa. Dizem, com efeito, a certo ponto de uma exposição datada de 14 de Junho e que é acompanhada da acta: «O povo sente-se descontente, porque há muitos anos que vinham deixando os seus gados para o Monte do Pardal, bem como era ali que iam buscar a lenha e passavam por onde bem queriam e entendiam, sem que alguém lhes pusesse obstáculos. Hoje, com a cooperativa, que, segundo alguns dizem, é para benefício do povo, ninguém pode mandar os seus gados, ir buscar lenha ou passar pelo Monte do Pardal. A população sente-se enganada e os fins a atingir foram desrespeitados.» E o que é que pede esta população? O regresso ao regime anterior? A entrega ao grande proprietário? Não. O que o povo dos Lentiscais, o que o povo desta pequena aldeia do distrito de Castelo Branco pede é que este terreno seja fraccionado e vendido à população. Com efeito, diz-se nessa exposição: «A população pretende repartir o

Monte do Pardal de forma que cada um tenha terreno para hortar e cultivar, dando cada um dos interessados o que entender à terra que pretende adquirir.» Acontece também que esta propriedade confina com a própria zona habitacional da aldeia e esta zona habitacional é muito restrita, a aldeia é circundada de banreiras e a única possibilidade de construir habitação, nomeadamente para numerosos emigrantes que o desejariam fazer, seria utilizar terrenos que não podem utilizar devido à solução que foi instituída.

Eu poderia desenvolver, ler outras passagens significativas deste texto, mas o que interessa neste caso é o exemplo e é perguntar ao Governo se através da lei que propõe a esta Assembleia é ou não é possível que naqueles casos em que é a significativa maioria do povo que deseja uma repartição de terras expropriadas para poder utilizá-las como hortas, para poder utilizá-las para pastagem do seu gado, para poder utilizá-las até para a construção de habitações próprias, esta solução não deve ter prioridade, não deve prevalecer sobre soluções ditas progressivas que servem apenas para salvaguardar interesses de muito poucos que, ditos cooperativistas ou outra coisa semelhante, não são neste caso mais do que meros sucessores do antigo latifundiário.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária, para responder aos pedidos de esclarecimento formulados. Aproveito também para dizer ao Sr. Deputado Victor Louro que deve reduzir a escrito o seu requerimento, a fim de lhe ser dado o seguimento adequado.

**O Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária (Carlos Portas):** — Há aqui uma série de perguntas e começo por dizer ao Sr. Deputado Victor Louro que, certamente por deficiência, admito até do meu Gabinete — a verdade é que tenho aqui cópia de todos os requerimentos que me foram enviados através da Assembleia, dos quais respondi a maioria de metade — não chegou até mim nenhum requerimento relativo ao crédito agrícola de emergência.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Era sobre o discurso do Sr. Ministro na televisão.

**O Orador:** — Em relação à maneira como estes cálculos foram feitos, nós hoje começámos por fazer um levantamento da situação, em termos de área expropriável, depois fizemos um levantamento dos reservatários, que não estava feito, depois — e isto tem que ver com problemas muito contestados hoje nesta Assembleia, como, por exemplo, os indivisos — fizemos um levantamento da situação desses reservatários, em termos de posse de propriedade, depois fizemos uma análise, em termos também do agregado familiar, neste caso, às largas dezenas de reservatários — bem mais que uma centena que já receberam terra, aliás depois da entrada do Governo Constitucional, e a partir daí fizemos um estudo cuidadoso das benfeitorias existentes. Eu queria dar só dois exemplos. De acordo com um parecer, homologado pelo Ministro de então, da Comissão de Análise dos Ettos da Reforma Agrária, as expropriações e as devoluções foram de acordo com os cadastros existentes.

tes, portanto não houve actualizações de cadastro, e assim nós chegámos a estes números que têm precisamente um intervalo de variação que é sempre aquela margem de erro que é previsível, e portanto aceitável, neste tipo de cálculos. Efectivamente não encontrámos nenhum estudo sobre a aplicação dos 50 000 pontos na zona de intervenção da Reforma Agrária — o que é que concretamente dava, qual o número rigoroso de reservatários que haveria pela legislação em vigor, o que é que resultaria do seu quadro.

Quando falei em crédito dado a médio e a longo prazos, falei em 1 milhão de contos, obviamente é só o valor daquilo que é dado pelas linhas de crédito do Ministério da Agricultura e Pescas — há todo o crédito bancário que não está incluído neste número. Nunca me debrucei sobre a maneira de como é que a Junta de Colonização Interna fazia os seus empréstimos, e portanto não posso comparar com o método que viemos encontrar. É claro que se fez uma grande crítica aos métodos que seguiria a Junta de Colonização Interna, e por isso não foi prioritário nas nossas preocupações fazê-lo.

Em relação aos *ratios* feitos, eu tive, digamos, de responder às críticas, que são permanentes, diárias, da parte de forças mais ou menos afectas ao PCP, sobre, digamos, o desprezo a que esta equipa do MAP vota a zona de intervenção da Reforma Agrária, e naturalmente tive de apresentar alguns elementos. Posso, pois, indicá-los com muito mais pormenor, porque todos eles estão referidos sempre à unidade produto agrícola bruto. Tenho os números todos relativos ao produto agrícola bruto do ano de 1973, que é o único que temos actualizado. Aliás, foi essa a única vez que eu tive tempo para ler o *ratio*. Foi só para ver a grande diferença que há na zona de intervenção entre o que é colectivo e o que é privado. Forneci os elementos globais, os elementos do quadro final, na Comissão de Agricultura e Pescas, e a propósito desses elementos assisti até a um diálogo curioso em que um Sr. Deputado falava em 160 000 ha para reservas e um outro Sr. Deputado falava em 1 600 000 ha. Não forneci elementos mais detalhados, por distritos, porque não foi feita a pergunta subsequente, depois de ter fornecido os totais. Os investimentos não contam, mesmo na legislação actual. Os investimentos feitos depois de 29 de Julho, data da saída dos decretos-leis relativos às expropriações, já não contam — portanto aqui a lei não veio inovar, é uma situação de facto, uma vez marcada a reserva, não há mais contagem dos investimentos para efeito de pontuação. Dei duas saídas na minha intervenção para as empresas das zonas pobres, das zonas dos saldos E.

Sobre o problema do crédito dado para fora da zona de intervenção, quer dizer que este Governo, que correu o risco de ser apontado por elementos tais como os que vêm nos «livros negros», etc., tem procurado fazer uma gestão correcta do crédito, e assim, em cerca de oito meses, quadruplicou, em valor absoluto, o crédito dado às regiões fora da zona de emergência, na zona, portanto, minifundiaria.

Há um problema geral, aflorado em várias intervenções, que é o problema da definição de médio agricultor. Eu gostava de chamar a atenção do Sr. Deputado Vital Moreira para o facto de que, mesmo durante o ano de 1975, ela mudou. Começou por ser muito apertada no decreto do crédito agrícola de

emergência, depois o Sr. Ministro Oliveira Baptista, conforme citei, alargou, e depois, já no VI Governo, tornou a ser alargada. Mas esclarece-se sempre que é só para efeitos de crédito agrícola de emergência e também nós mesmos já alargámos essa definição em legislação publicada perto do final do ano passado, cuja ratificação não foi pedida aqui na Assembleia. Portanto, a definição em vigor já não é nenhuma dessas três.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu sei, eu sei! Já foi alargada e agora é outra vez alargada.

O Orador: — Note-se, definição de médio agricultor para efeitos de concessão do crédito agrícola de emergência, que é um crédito altamente bonificado. Não é a definição de médio agricultor em termos absolutos.

Há aqui uma grande confusão, que já vem desde há bocalho, numa intervenção do Sr. Deputado Lucas Pires: é que eu não me pronunciei sobre o sistema de propriedade na Austrália ou na Califórnia, eu pronunciei-me, isso sim, sobre os sistemas de exploração da terra característicos dessas zonas — são duas coisas completamente distintas — o tipo de cultura, o tipo de utilização, etc. Aliás é extremamente variada, por exemplo, na Califórnia a estrutura da propriedade, como o é também nas zonas da Austrália que eu citei.

Quanto ao problema das forças sociais de apoio na zona de intervenção da Reforma Agrária, penso que ninguém tem o seu monopólio, nem o CDS, nem o PSD, nem o PS, nem o PCP, nem a UDP.

No que diz respeito à observação que o Sr. Deputado fez de que eu faço uma interpretação pessoal da Constituição, devo dizer-lhe que, obviamente, ela não é minha, é do Governo.

Sobre a questão que põe sobre os poderes discriminatórios do MAP e sobre a estabilidade da equipa governamental, também não é a mim que me compete pronunciar. Todavia, quero dizer que, conforme o que já aqui ou na Comissão foi dito, nesta proposta de lei o Ministro da Agricultura e Pescas abdica do principal poder discriminatório que tinha até agora, que era o de expropriar através de portaria, por simples assinatura sua.

O Sr. Victor Louro (PCP): — E com que intenção?

O Orador: — Quanto ao problema de Lentiscais, há dezenas de casos desses. Eu já mandei um dos meus adjuntos estudar o problema, que já se devia ter resolvido e que traduz claramente um conflito entre as populações e os elementos de uma pré-cooperativa. No problema estão envolvidos conflitos internos graves, etc., e eu tenho seguido o caso com muito cuidado.

Quanto ao problema de dividir a terra por pequenos agricultores, ele é uma das linhas-motoras da actual equipa ministerial. Desde que estamos no Ministério, há oito meses, já distribuímos cerca de 6000 ha por pequenos agricultores, seguindo, aliás, uma política que já vinha do tempo da equipa do I Governo Constitucional que nos antecedeu e à qual demos sequência.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Mas já antes disso assim era!

**O Orador:** — Finalmente, porque foi aqui posta em dúvida a veracidade dos nossos dados, não posso deixar de terminar esta intervenção dando um esclarecimento.

Foi publicada uma coisa a que se chama *Livro Negro do MAP*. Vou abri-lo no capítulo IV e fazer algumas referências ao que aí se diz, nomeadamente sobre o «tirar a terra a quem a trabalha para a dar a quem a abandona» — que é um ataque aos reservatários. Em primeiro lugar, vou dizer o nome da herdade aqui mencionada, a seguir, o que aqui está escrito sobre ela e, em terceiro lugar, o que é que de facto lá se encontra.

Herdade dos Minutos — neste livro diz-se que ela está abandonada. Esta reserva complementou-se em hectares explorados por rendeiro com o aproveitamento normal de cereais. Na área entregue ele fez a limpeza do azinho e tem os alqueives completamente preparados para a sementeira.

Herdade da Capitoa — diz-se no livro que está abandonada. Porém, o aproveitamento actual é de 80 ha, onde há 80 vacas, 20 anojos, 20 vitelas e 40 bovinos. Fez-se o alqueive de 50 ha, parte dele pelo reservatório, e o resto está ocupado pela UCP, que ainda não retirou de lá os 40 ha a 50 ha que tem de cereal, que estão em fase de colheita e que, devido ao grande encabeçamento que lá tem o reservatório, estão a fazer imensa falta.

A Herdade do Silva, que, segundo este livro, está abandonada, possui uma área de 180 ha, com 23 ha de trigo, 14 ha de cevada-dística, 15 ha de aveia e 52 ha que estão agora a ser preparados para a cultura de cereais. Na passada quinta-feira encontrava-se um tractor a passar de novo o alqueive com uma grade de disco, visto este não ter sofrido qualquer mobilização durante o Verão, e portanto estar coberto de erva. O trabalho não estava todo mais adiantado porque o tractor *David Brown* só foi restituído pela UCP ao fim de oito dias, precisando mesmo de uma reparação, e, a fim de a sementeira ser mais rápida, o rendeiro teve de alugar quatro tractores.

Quanto às Herdades dos Currais, de Oliveiras e Carvalhos e de Poço da Rua, as situações são precisamente as mesmas. Mas o que eu não posso permitir — apesar do tempo que estou a gastar — é que se façam ataques aos pequenos agricultores como neste *Livro Negro do MAP*, pois nele se diz que a Herdade de Romeiras está quase em completo abandono. Estão aí 28 seareiros, que já lá têm uma manada de 100 vacas e presentemente faz-se lá a cultura de milho, feijão-frade e de melões e no momento da desanexação não havia nada semeado nem qualquer efectivo pecuário na Herdade, e isto já foi esclarecido publicamente pelo MAP. Os seareiros têm tudo preparado para, na altura oportuna, começarem o alqueive, que no período de ocupação não tinha qualquer aproveitamento, aliás, apenas foi limpo o zambujo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Vital Moreira, pode-me informar para que efeito pede a palavra?

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, é que o Sr. Secretário de Estado Carlos Portas, certamente na pressa de pretender responder ao *Livro Negro*

do MAP, esqueceu-se de uma das minhas perguntas. Mas admito que tenha sido por lapso, e por isso repito-a e peço-lhe, Sr. Secretário, que, se puder, responda.

Por que é que foi posto de parte o conceito de «agricultor autónomo» e, aparentemente, se voltou com o conceito de «agregado doméstico», ao conceito do Código Civil de Antunes Vazla?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário de Estado poderá responder, se desejar.

Entretanto o Sr. Deputado Victor Louro pede a palavra para que efeito?

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, para simultaneamente formular um protesto e dar um esclarecimento

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Em primeiro lugar, quero protestar pelo facto de o Sr. Secretário de Estado não ter respondido a nenhuma das questões que lhe pus, nomeadamente quanto ao interesse que as majorações têm ou não nesta proposta de lei, quanto ao mau governo dos dinheiros públicos pelo MAP — no exemplo que apontei — e aos elementos que solicitei sobre o crédito agrícola de emergência. Aliás, o Sr. Secretário de Estado também não esclareceu o que é que pretendeu demonstrar com a história que nos contou aqui no princípio da sua intervenção.

#### Risos.

Protesto ainda contra as comparações feitas com o produto agrícola bruto (PAB) de 1973, quando o Alentejo era uma zona subaproveitadíssima.

Passo agora a dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

É natural que o Sr. Secretário de Estado Carlos Portas não tenha conhecimento do requerimento que eu fiz ao Ministério da Agricultura. Apresentei-o há sete meses, em 15 de Dezembro, e por isso V. Ex.<sup>a</sup> me permitirá que não o redija de novo, pelo que vou aproveitar o *Diário da Assembleia da República*, n.º 54. O requerimento foi dirigido ao Ministério da Agricultura e Pescas, o que, cerca de mês e meio depois, me levou a solicitar ao Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro, aliás presente nesta Câmara, que me desse resposta a estas perguntas, que respeitam exclusivamente ao discurso televisivo, de 8 de Dezembro, do Sr. Ministro António Barreto, em que fez sete graves acusações que jamais provou e a única coisa que nós, os quatro Deputados comunistas que subscrevemos o requerimento, pretendíamos era que provasse essas sete questões que destacamos do seu discurso.

Uma delas era, justamente, sobre todos os elementos disponíveis relativos ao crédito agrícola de emergência, designadamente sobre os montantes avaliados, os montantes efectivamente utilizados, as reposições efectuadas, a distribuição por pequenos e médios agricultores isolados, cooperativas e unidades colectivas de produção, por concelhos; subsídios de moto-mecanização, etc.; quais os trabalhadores que, tendo recusado fazer o cerco à Herdade da

Lobata, foram expulsos de unidades colectivas de produção e suspensos dos sindicatos — uma acusação feita também pelo Sr. Deputado Luís Cacito e que nunca mais foi respondida; etc., etc. São sete pontos, que eu escuso voltar a escrever, Sr. Presidente.

O Sr. António Macedo (PS): — Para a galeria já basta.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — O que é que não pega na pré-história?

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados.

Se o Sr. Ministro António Barreto me permite um momento ainda antes de lhe dar a palavra, perguntauva ao Sr. Deputado Custódio Gingão para que efeito pretende intervir.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Darei a palavra ao Sr. Ministro em seguida.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, é para dizer ao Sr. Secretário de Estado Carlos Portas e ao Sr. Ministro António Barreto, que disseram nesta Câmara que a Herdade dos Minutos foi dada a um seareiro ou a um pequeno agricultor, mas que isso não corresponde à verdade. E digo mais: esse senhor era um guarda da propriedade, não era um seareiro, mas, mesmo assim, tinha 123 ha que lhe foram concedidos. Depois, através do Centro da Reforma Agrária, foram-lhe dados mais 100 ha, que foram tirados à unidade colectiva de produção do corpo pecuário. E agora eu gostaria que o Sr. Secretário me dissesse o que é que há feito hoje nesses 100 ha, qual o número de cabeças de gado que lá existem.

E eu peço-lhe que me responda, Sr. Secretário, pois quando vou a casa passo a essa Herdade todos os dias.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Isto não é um inquérito.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro António Barreto.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Sr. Presidente, eu pedi a palavra apenas para responder a um ponto em que o Sr. Deputado Victor Louro me interpelou e a que gostava de dar um rápido esclarecimento.

Sr. Deputado Victor Louro, eu penitencio-me, como aliás já o fiz diante de si próprio numa altura em que eu ainda não tinha respondido a quase nenhuns requerimentos, e penitenciar-me-ei sempre perante o Sr. Deputado ou qualquer outro Deputado por atraso na resposta a requerimentos de que o meu Gabinete ou eu próprio sejamos responsáveis.

Infelizmente, o estado dos serviços do Ministério da Agricultura e Pescas não é ainda o mais brilhante e, por outro lado, temos ainda muitíssimo para fazer. Além disso, é-nos constantemente solicitada a aten-

ção para perturbações permanentes. Finalmente, há muitas dezenas de requerimentos que têm chegado ao Ministério da Agricultura e Pescas e, se há um ou outro em atraso, eu penitencio-me pelo facto. No entanto, penso que não é com esses argumentos que o Sr. Deputado pensa discutir ou contestar a proposta de lei da Reforma Agrária.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Não pensei isso.

O Orador: — Finalmente, volto a dizer, Sr. Deputado — e já é a terceira ou quarta vez que o digo nesta Assembleia e até noutras ocasiões —, que nunca revelarei a nenhum Deputado nomes de ninguém, a não ser que seja mandatado por um voto da Assembleia, pelo Primeiro-Ministro ou por tribunais.

*Aplausos do PS e PSD.*

O Sr. Victor Louro (PCP): — Há mais seis pontos no requerimento, Sr. Ministro.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja intervir, Sr. Deputado?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Era para dar uma breve explicação, pois eu, na devida altura, pedi ao Sr. Secretário de Estado que me autorizasse a interrompê-lo e o Sr. Secretário de Estado pediu-me para aguardar, mas com certeza que depois se esqueceu e não me permitiu fazê-lo.

Assim, o que tenho a dizer é o seguinte: Pelo que o Sr. Secretário de Estado disse, esses cálculos de área de reservatórios foram feitos sem a actualização do cadastro, não tendo o Sr. Secretário de Estado tomado em consideração o rendimento fundiário. Portanto, a meu ver, e se é que estou certo, dizer isto é o mesmo que dizer que esses números têm pouco ou nenhum valor.

Finalmente, eu queria também perguntar ao Sr. Secretário de Estado, dado que foram feitos esses levantamentos nunca antes realizados por nenhum Ministério e dado que foram calculadas e estudadas as situações dos ex-latifundiários, os actuais reservatórios, porque é que o Ministério da Agricultura e Pescas não publica esses dados? Porque é que o País não os pode conhecer para poder verificar da sua veracidade?

E, já agora, pergunto ao Sr. Secretário de Estado se o Ministério da Agricultura e Pescas tem a intenção — e a meu ver isso já devia ter sido feito há mais tempo — de divulgar qual é o estado do relatório que foi feito por uma comissão de análise, se pensa, e no caso afirmativo quando, divulgar esse relatório ao País, relatório que, na minha opinião, devia ter sido divulgado a tempo de a oposição o poder estudar e assim preparar-se para este debate.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Victor Louro pede a palavra para efeito?

O Sr. Victor Louro (PCP): — É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Aceitando e agradecendo as penitências do Sr. Ministro, não deixo de achar interessante fazer notar que, em sete meses, não há nenhuma desorganização de um gabinete — e ainda por cima num gabinete tão eficiente como o de V. Ex.<sup>a</sup> — que justifique semelhante atraso ou perca do requerimento. E como não vou repetir os argumentos aduzidos ontem pelo meu camarada Carlos Brito a propósito de assunto idêntico, quanto a nomes de trabalhadores, lembro a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, que, além do número do citado requerimento a que acaba de me responder, ainda há mais seis números, a que eu agradecia fossem dadas respostas. Assim, e para tanto, basta que o Sr. Secretário de Estado mande fotocopiar — e a máquina de fotocópias está a funcionar — os elementos sobre o crédito agrícola de emergência que aí tem disponíveis.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Ora aí está.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: O Governo com certeza que regista as suas sugestões.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Então o Sr. Secretário de Estado não responde agora às perguntas postas?

**Uma voz do PS:** — Responde amanhã!

O Sr. António Macedo (PS): — Temos cá outra vez as galerias.

**Vozes do PCP:** — O Sr. Secretário de Estado não responde?

O Sr. Presidente: — Vou dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ludovina Rosado para uma intervenção.

A Sr.<sup>a</sup> Ludovina Rosado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vai esta Assembleia apreciar e votar a proposta de lei n.º 79/I, sobre a Reforma Agrária. Quero, porém, afirmar que, pessoalmente, não estou ligado à agricultura. Sou alentejana e filha de quem sempre esteve ligado à terra, pois os meus pais foram durante muitos anos pequenos agricultores no Alentejo! Representando aqui nesta Assembleia o distrito de Portalegre, distrito bem ligado à agricultura e à Reforma Agrária, creio ser meu dever vir, em nome dos trabalhadores rurais, ser seu porta-voz.

Se quarenta e oito anos de exploração foram para a maioria dos portugueses anos difíceis, foram sem dúvida os alentejanos rurais os que mais sofreram, podendo afirmar-se que foram eles as grandes vítimas dos agrários capitalistas e latifundiários do Alentejo. Eram doze horas de trabalho diário debaixo do Sol ardente do Alentejo, da chuva, do frio, e isto em troca de um ordenado de miséria, que durante muitos anos se manteve num vencimento semanal de 120\$. Mais tarde, e apesar de sofrer aumento, isto já em 1973 e 1974, nunca o seu vencimento foi superior a 600\$ semanais. Aliás, ainda existem nesta região homens trabalhadores rurais com esse vencimento, não tendo direito, nem a férias, nem à Previdência, nem sequer à reforma. Não teriam sido ou não serão ainda os verdadeiros escravos da terra?

Eis que surge o ano de 1974 e com ele nasce o 25 de Abril, abrindo as portas à libertação do povo português e dos trabalhadores rurais, surgindo também a tão falada Reforma Agrária. Mas, aqui, atenção! Muito se fez, muito se modificou, mas, apesar de tudo, houve erros que bem se podiam ter evitado. Isto se os salvadores dos trabalhadores rurais, pouco democráticos e que quiseram fazer a revolução num só dia, não conduzissem este pobre povo, por vezes por ignorância sua, a situações que só quem as vive e conhece de perto as pode classificar.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há hoje no Alentejo casos verdadeiramente chocantes, por exemplo, famílias odiadas e divididas por querelas partidárias. E há casos, de trabalhadores que foram arrastados no tempo do gonçalvismo por ocupações ilegais, ocupações de terras de 4-5 ha.

Foi no distrito de Portalegre que também no ano de 1975, quando no Alentejo reinava o Partido Comunista Português com a sua Reforma Agrária dita progressista, que muitos oportunistas se lançaram nas aventuras de desvio de gados, deixando muitos dos médios e pequenos seareiros em condições tão difíceis que os alentejanos de boa memória nunca esquecerão. Que a Reforma Agrária foi uma vitória, não existem dúvidas, e por essa vitória podem responder os trabalhadores das cooperativas agrícolas, organizadas democraticamente, e das UCPs, pois algumas delas têm os seus representantes aqui na Assembleia, que por elas responderão certamente.

Mas também é necessário afirmar aquilo que o povo português conhece e nós, socialistas, repudiamos veementemente. É que o Alentejo não deve e não pode consentir que o transformem com novos patrões latifundiários sindicalistas, como, aliás, hoje existem.

#### *Aplausos do PS.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os debates estão a ser duros e confusos. O País aguarda com grande interesse a votação da proposta de lei da Reforma Agrária e, em parte, isto acontece pela perturbação que várias forças políticas têm lançado sobre este assunto. Quanto à oposição do PCP, ela parece existir porque a lei se nega em defender os novos patrões que o Alentejo criou após o 25 de Abril e que são militantes daquele partido.

Também os latifundiários que estão na CAP se opõem a esta lei e isso certamente não surpreende ninguém, pois foram e são ainda um dos grandes inimigos da verdadeira Reforma Agrária.

Para que me fosse possível descrever aqui a opinião dos portugueses do distrito de Portalegre sobre tal assunto, fui ao seu encontro e foi com grande surpresa que vi grandes extensões de terra sem serem cultivadas. Ao perguntar o porquê desse facto, foi-me dito que ele tinha origem no mau ano agrícola, isto é, no facto de as chuvas terem caído nos meses próprios para as sementeiras. Mas o que é certo é que isso não passa de uma má desculpa, pois o que alguns trabalhadores me disseram foi que isso acontecia porque o que dividia esses terrenos que estavam incultos dos cultivados eram apenas questões políticas e o que mais frequentemente me diziam era «quando choveu e quando fez Sol foi para todos e

que, se uns semearam, outros não o quiseram fazer por sabotagem económica».

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Perguntando também aos trabalhadores da região o que pensavam sobre a situação política actual e a lei em apreço, foram positivas as suas respostas, dizendo que a democracia no nosso país terá de ser uma realidade, pois diz-se não ao passado fascista e não ao período em que o gonçalvismo reinou no Alentejo.

Aproveitamos também para esclarecer esta Câmara sobre a posição do Partido Socialista no Alentejo, pois apesar de elementos do PCP se fazerem passar pela maioria, no que diz respeito à proposta de lei das bases da Reforma Agrária, eles não são a maioria. Isto porque, quanto à vontade popular expressa no voto livre e secreto das eleições realizadas após o 25 de Abril, foi o Partido Socialista que no distrito de Portalegre teve a maioria dos votos populares. E sobre isso podem responder os três Deputados que nesta Câmara estão, e podem fazê-lo por mim e pelo PCP.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar, quero apenas frisar que foi minha intenção deixar aqui a síntese dos acontecimentos e da opinião de muitos e muitos trabalhadores rurais alentejanos, e espero que das minhas palavras cada partido tire as conclusões que entender, pois, pela minha parte, termino com a certeza de que as minhas palavras traduzem as aspirações em que nós, socialistas, estamos empenhados, no sentido de dar a todos os portugueses o trabalho e a justiça social a que todos têm direito.

**Aplausos do PS.**

**O Sr. Meneses Pimentel (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Coube-me a oportunidade de fazer umas breves reflexões críticas à «crítica intervenção» aqui ontem feita pelo Sr. Deputado Lino Lima sobre o projecto de lei que o Partido Social-Democrata apresentou em matéria de arrendamento rural.

Este Sr. Deputado, em síntese, acusou-nos de pretender com o nosso projecto explorar os rendeiros, recolocando-os no grau de «servos da gleba».

Parece-me evidente que o Deputado Lino Lima, pessoa inteligente, ou não leu o nosso projecto — o que é possível — ou, tendo-o lido, possui um conceito muito avançado da época feudal, o que, faço-lhe essa justiça, já é bastante provável.

**Risos.**

Nós também consideramos o Decreto-Lei n.º 201/75 um marco importante, mas não indelével, da Revolução de Abril. E não o consideramos indelével precisamente porque não somos conservadores, pois entendemos dever ir colocando marcos sucessivamente mais importantes, porque ajustados à realidade do nosso país. Daqui decorre o nosso projecto.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Dr. Lino Lima procurou perfilar, lado a lado, o Decreto-Lei n.º 201/75 e o nosso projecto de lei, mas esta obsessão pelos desfiles aparatosos, pela uniformidade, mas cansativos pela demora, é, a meu ver, condenável. Preferimos, assim, um desfile alacre em que cada um se sinta à vontade nas suas fardas, e não meros hóspedes de fatos feitos.

Por mim, sempre repudiei a moda do pronto-a-vestir ...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Prefere o alfaiate privado!

**O Orador:** — ...aparentemente cómoda mas que, a meu ver, acaba por sair mais cara a curto prazo.

Por isso é que, em matéria de arrendamento rural, preferimos uma maleabilidade por forma a impedir que o senhorio mate, física ou economicamente, o rendeiro, ou vice-versa, e que do mesmo passo o rendeiro venha a tratar mal a terra. Aliás, em matéria de prazos de arrendamento não fomos nós os primeiros a tentar colocar mais um marco, este supostamente progressista, relativamente ao Decreto-Lei n.º 201/75. Com efeito, o n.º 2 do artigo 14.º deste diploma legal, como é sabido, foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 773/75, de 23 de Dezembro. Esta revogação pura e simples, sem se ter reposto em vigor o n.º 3 do artigo 1080.º do Código Civil, revogado pelo artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 201/75, deixou o rendeiro cultivador directo ainda mais desprotegido do que no tempo do fascismo (ou, como eu gosto de dizer, no tempo do regime político hipócrita), pois no domínio do Código Civil o senhorio não podia opor-se às três primeiras renovações anuais. Assim, tal arrendamento valia por um mínimo de quatro anos, enquanto segundo o Decreto-Lei n.º 201/75, tão brilhantemente defendido, embora mal, pelo Sr. Deputado Lino Lima, e aplaudido, segundo suponho, pelo MARN..., é MARN mesmo, não é MIRN ...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Que engracado! As organizações de trabalhadores dizem-lhe pouco ...

**O Orador:** — ...pode ser denunciado ao fim de cada ano. Daqui a pertinência e inteligência demonstradas pelo pedido de esclarecimento feito ontem aqui pelo meu camarada Monteiro de Andrade sobre se o PCP não desejaría repor a «pureza» do Decreto-Lei n.º 201/75, através da apresentação de um projecto. Isto não constituiria assim nenhuma revolução regimental mas, pelo contrário, um apelo aos comunistas para serem «pelo menos coerentes».

É evidente que o projecto de lei n.º 50/I parte de pressupostos e de concepções diferentes daquelas que motivaram o Decreto-Lei n.º 201/75, mas, a meu ver, não representa um retrocesso, pois, ao contrário, contribui uma adequação à realidade de Portugal.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para nós, o Decreto-Lei n.º 201/75 constitui uma forma enviesada de colectivizar integralmente a terra de todo o País.

**O Sr. Victor Louro (POP):** — Sr. Deputado...

O Orador: — Obrigado, pelo senhor...

Só assim se compreendem disposições que levem à perpetuidade do arrendamento, contrariando o respeito que a propriedade privada mereceu à Constituição, embora com certos limites.

Só assim se compreendem também instrumentos legais como a Portaria n.º 566/75, que chegou ao extremo de fixar uniformemente para todo o País (sempre o famigerado pronto-a-vestir de que não gosto) os limites das rendas sem atender na diversidade das terras e nos centros de produção.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A defesa que o Partido Comunista Português faz das comissões arbitrais previstas no Decreto-Lei n.º 201/75 revela um ataque frontal à Constituição, na medida em que viola os artigos 205.º e 206.º da mesma.

Ao contrário, as comissões concelhias de arrendamento rural, previstas no nosso projecto, não foram concebidas como órgãos jurisdicionais, embora, temos disso a humildade de o confessar, a redacção de alguns preceitos a elas relativos não seja a melhor. Por outro lado, não me choca absolutamente nada que o senhorio possa exercer o direito de denúncia, para o efeito de explorar a terra directamente, passados que sejam seis ou três anos, conforme se trate de arrendamento rural propriamente dito ou ao cultivador directo, e não nos choca porque também nós somos sensíveis ao slogan «A terra para quem a trabalha».

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não se retirou a possibilidade de reduzir todos os contratos a escrito, mesmo com superfícies inferiores a 2 ha e 20 ha, pois a redacção do n.º 2 do artigo 3.º do projecto, embora não muito feliz nesse sentido, teve esse objectivo. Também não nos choca nada que no caso de sucessão no direito ao arrendamento os respectivos herdeiros, desde que pretendam explorar directamente a terra, possam rescindir o contrato. A terra também aqui deve ser para quem a trabalha, mas, aliás, neste domínio, teve-se o cuidado de se prever certas cautelas para indemnizar o rendeiro e o cultivador directo.

Quanto ao montante da renda, temos de recordar ao Dr. Lino Lima — estes termos não têm nada de majestático ...

Risos do PSD.

... estou a falar em nome de um grupo — que o projecto prevê expressamente o pagamento da mesma em dinheiro, embora no seu cálculo deva entrar em linha de conta o preço de certos géneros, preço este que deverá ser fixado anualmente pela comissão concelhia de arrendamento, tendo em consideração factores de ordem económica e social regionais. Por outro lado, a renda pode ser alterada a pedido do arrendatário e também se prevêem mecanismos redutores perante a anormalidade de condições climatéricas e enquanto não se encontrar regulado o seguro de colheita. Acresce que a variação do preço dos produtos, conjugada com o articulado do projecto, tende a estabelecer um saudável equilíbrio entre as duas partes, por

forma que nenhuma delas se aproprie da mais-valia ou exerce especulação sobre a outra.

O Sr. Sérvelo Correia: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à acusação de termos inovado estranhamente quando dizem os não poder a renda subir além do valor de três dos géneros predominantemente produzidos na região, também ela, a nosso ver, não procede. Na verdade, isto não atenta contra a evolução da agricultura nem contra a reconversão da mesma, uma vez que se pretende apenas fixar limites e não obrigar ao cultivo de certos géneros.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à parceria agrícola, saliente-se, desde já, que a Constituição não a aboliu, tendo-se limitado a prescrever a necessidade de criar condições aos cultivadores para a efectiva abolição do regime referido.

Na verdade, os constituintes, ou, aliás, a maioria dos constituintes, teve o bom senso de reconhecer que, por um lado, a terra não chegava para todos e, por outro lado, que alguns cultivadores ainda não se encontravam em condições de assumir os riscos de um verdadeiro contrato de arrendamento. Face a esta realidade, infelizmente existente, por essas pessoas não disporem de acesso ao crédito, de um efectivo seguro de colheita e meios de assistência técnica, procurou-se no projecto estabelecer algumas das condições susceptíveis de minorar certos factores de exploração (vejam-se os artigos 28.º e outros do nosso projecto).

Quanto ao sistema de indemnização por benfeitorias, reconhece-se que a redacção do projecto não terá sido das mais felizes, designadamente quando fala em benfeitorias de vulto. Dou-lhe razão neste aspecto, apenas neste.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas o fundo da doutrina dos preceitos respectivos afigura-se-nos justo e equilibrado.

Relativamente às terras abandonadas, estabelece-se no projecto um sistema de notificação que se me afigura simples mas que poderá ser melhorado na especialidade, com certeza com o contributo dos Deputados comunistas, designadamente o Dr. Lino Lima.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Deputado, deputado!

O Orador: — Finalmente, note-se que não houve qualquer intenção, nem implícita nem explícita de, pela parte do nosso projecto, revogar o célebre Decreto-Lei n.º 547/74, que já tive a oportunidade de, por escrito, o aplaudir.

Suponho que com estes esclarecimentos o Partido Comunista Português não terá qualquer dificuldade em votar favoravelmente o nosso projecto. São estes os nossos votos bem sinceros.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não, Sr. Presidente, eu vou fazer um protesto, porque não tenho tempo para mais nada.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Bem, o Sr. Deputado Meneres Pimentel começou por acusar a minha intervenção de demorada e maçadora, dizendo que prefere o género alacre.

Estamos de acordo, Sr. Deputado. Eu fui maçador, o Sr. Deputado fez-me rir. Peço-lhe desculpa por o ter maçado; agradeço-lhe por me ter feito rir.

*Risos.*

Relativamente à justificação que o Sr. Deputado deu do projecto de lei n.º 50/I, do PSD, eu posso achar muito interessante todas as suas considerações — e normalmente aprecio muito as suas considerações —, mas do que estava à espera era que o Sr. Deputado nos demonstrasse porque é que o Decreto-Lei n.º 201/75 é tão execrável e o projecto de lei n.º 50/I, do PSD, é tão bom, apesar de todas as reservas que o próprio Sr. Deputado pôs, e, por outro lado, nos Açores, onde os senhores mandam e mandam à labúrdia ...

*Risos.*

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Em democracia! Fomos eleitos pelo povo.

O Orador: — ... porque é que os senhores fizeram votar na Assembleia Regional o Decreto Regional n.º 1-A/77, que, aliás, ontem referi, no qual são repostas para a região dos Açores todos os princípios fundamentais que informam o Decreto-Lei n.º 201/75, nomeadamente...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino Lima, lembro-lhe que dispõe apenas de dois minutos, que já estão esgotados. Peço-lhe que resuma as suas considerações.

O Orador: — É só um minuto, Sr. Presidente.

Ia a dizer, nomeadamente quando estabelece que se proíbem todas as formas de utilização da terra baseadas em contrato de parceria agrícola, contrapondo-se, portanto, assim, de uma forma expressa, a todos os argumentos que acabou de referir quanto à constitucionalidade do vosso projecto; nomeadamente se determina que o contrato de arrendamento rural deve ser obrigatoriamente reduzido a escrito, seja qual for a área de exploração; nomeadamente quando estabelece que a renda poderá ser estipulada em dinheiro ou em géneros mas em pagamento em géneros, sendo o preço dos géneros e o montante das rendas fixados anualmente; nomeadamente quando determina que o rendeiro pode fazer benfeitorias e tem direito a ser indemnizado, desde que elas tenham sido consentidas; nomeadamente quando estabelece que pode opor-se o rendeiro à denúncia do contrato desde que aí se ponha em grave risco a subsistência económica do rendeiro e do agregado familiar. Isto foi aquilo que os senhores votaram nos Açores. O vosso projecto contraria isto frontalmente. Os senhores votaram nos Açores um decreto-lei que é,

voltou a repetir, nos seus princípios informadores fundamentais, a mesma coisa que o Decreto-Lei n.º 201/75.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino Lima, peço a sua atenção. Esgotou a sua margem de tolerância. Lamento muito, mas não posso continuar a dar-lhe a palavra.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente. Não preciso de mais nada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Meneres Pimentel para um contraprotesto.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Bom, eu não disse que a intervenção do Sr. Deputado Lino Lima, meu querido amigo, tenha sido demorada, nem maçadora. Eu disse é que o Sr. Deputado Lino Lima, ao redigir a sua intervenção, teve o cuidado de perfilar ambos os exércitos, neste caso o Decreto-Lei n.º 201/75 e o nosso projecto.

Eu não pretendi fazer um *simile* com certos desfiles militares muito uniformes, de que não gosto. Se eu não fui maçador, é já um benefício; se eu o fiz rir, é também já um benefício, pois o riso será o primeiro passo para o convencimento.

*Risos.*

Bom, quanto a nós mandarmos à labúrdia nas regiões autónomas — apesar de o Sr. Deputado só ter falado numa eu já agora incluo outra — dos Açores e da Madeira, eu não sei bem o significado deste termo labúrdia, mas eu tenho uma costela minhota igual à do Sr. Deputado e julgo que será um bocado à trouxe-mouxe...

*Risos.*

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não, não! É mandar muito, muito!

O Orador: — Não malhamos propriamente nisso. Temos Órgãos de Soberania próprios regularmente eleitos. Agora, quanto ao ponto que focou, de o decreto dos Açores ser efectivamente em alguns pontos e não em todos que enumerou do nosso projecto, devo lembrar que as circunstâncias da região dos Açores são muito diferentes das circunstâncias do continente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — É isso que vai demonstrar, com certeza.

O Orador: — Há uma maior homogeneidade na terra, ao contrário do que se verifica no continente. E, depois, não sei se — e aqui vai apenas um palpite pessoal — não terá influído na Assembleia Regional dos Açores a circunstância da existência de um certo latifundiário do MDP/CDE...

Vozes do PSD: — Muito bem!

*Risos.*

O Orador: — ... que possui grande parte da ilha de S. Miguel.

Risos.

Não sei, é apenas um palpite pessoal.

Risos.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Dá-me licença?

O Orador: — Pode interromper, se não contar o tempo, é claro.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Meneses Pimentel já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Já?

Então não consinto a interrupção.

Risos.

Eu até gostava que me interrompesse, mas, olhe, não é possível, Sr. Deputado.

Portanto, por tudo isto, o Sr. Deputado, porque não tem tempo — e eu comprehendo — pretendeu fazer uma segunda intervenção mas, porque não podia dispor de muito tempo, não conseguiu convencer ninguém, segundo penso, e até o seu próprio partido, que, volto a repetir, ponderadas estas razões, não terá dificuldades em dar o voto na generalidade ao nosso projecto para, com o vosso contributo, o melhorar na especialidade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Não convencem...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra para que efecto?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira formulá-lo Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado Meneses Pimentel está no seu direito de não gostar de fatos de pronto-a-vestir e de preferir o alfaiate particular, ...

Risos.

... especialmente quando tem posses para isso. Felicito-o.

Entretanto, do que se trata é do seguinte: O PSD fez votar na Região Autónoma dos Açores um determinado decreto regional, mais uma vez inconstitucional, é óbvio...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Este é dono da Constituição?

O Orador: — ... sobre o arrendamento rural. O mesmo já tinha acontecido em relação às quotizações sindicais, mas em relação às quotizações sindicais o PSD veio aqui para pretender salvaguardar o decreto regional que tinha feito votar nos Açores; agora não vem salvaguardar o decreto regional sobre

o arrendamento nos Açores. Porquê? Será por ser demasiado próximo do Decreto-Lei n.º 201/75, o excedendo Decreto-Lei n.º 201/75, ou será que nos Açores, dada a insularidade, o PSD regional... esbalhou nas orientações centrais do PSD regional.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Isso não acontece connosco.

O Orador: — Sr. Deputado: O meu contraprotesto dirige-se ainda a mais duas questões. As comissões de arrendamento não são inconstitucionais, são tribunais especializados com participação popular, tal como já reconheceu recentemente um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça. Em segundo lugar, a parceria está abolida pela Constituição. A única coisa que a Constituição diz é que se devem criar situações ao cultivador, e não ao proprietário, para efectiva abolição do regime de parceria que, ao tempo de Constituição, já estava juridicamente abolida.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E ao seguirmos a lógica de raciocínio que aqui nos foi exposta, de resto brilhantemente, como é usual por parte do senhor... eu ia a dizer doutor, mas digo Deputado Meneses Pimentel, teríamos certamente qualquer dia o PSD a defender aqui que a lei, por exemplo, do ensino obrigatório é inconstitucional...

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas pedia que abreviasse as suas considerações.

O Orador: — Já terminei, Sr. Presidente. Porque do que se trata é de efectivar o direito e o dever de ensino obrigatório que, apesar da lei que o obriga, não é cumprido, como toda a gente sabe: há cidadãos neste país que não têm condições de mandar os seus filhos à escola.

Haveremos de ver, depois, o PSD — baseado nesta directiva constitucional — a dizer: não, o que a Constituição obriga é que se criem condições para cumprir o ensino primário obrigatório e não para o tornar obrigatório por lei. Esperarei ainda por essa brilhante dedução lógica do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sofista!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para um contraprotesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente, uma vez que a intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira, a meu ver, apenas se pode qualificar de protesto.

Desejo, em primeiro lugar e invertendo a ordem pela qual o Sr. Deputado referiu os assuntos, protestar pelas considerações que fez em matéria de parceria.

Mais uma vez o Sr. Deputado Vital Moreira demonstrou uma concepção fixista da Constituição. Para ele, a Constituição é um mapa fixo de conquistas, uma plataforma para novas avançadas em determinado sentido e não um programa de actuação progressiva. E é tão forte a obsessão desta visão

que o Sr. Deputado Vital Moreira, mesmo naqueles casos concretos em que o próprio legislador constituinte estabeleceu e previu uma actuação gradual dos critérios constitucionais, reconhecendo que, se não fosse uma actuação e uma implementação gradual, o choque entre as condições reais do País e os objectivos constitucionais seria tão grande que a Constituição não poderia ser cumprida, mesmo nestes casos em que o legislador expressamente reconhece o carácter de gradualismo na aplicação das metas que aponta, o Sr. Deputado Vital Moreira quer uma aplicação imediata e absoluta, refere apenas a Constituição e ignora toda a outra parte do ordenamento jurídico, tal como o Secretário-Geral do seu partido que, com base na Constituição ou na sua invocação e interpretação pretende opor-se no plano dos factos e pretende comandar muitas outras pessoas que se irão opor, no plano dos factos, a leis que esta Assembleia fará e que os órgãos competentes poderiam reconhecer como inconstitucionais se efectivamente o fossem, mas estamos cientes e convencidos de que não o serão.

O Sr. Fernando Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao segundo ponto, eu saliento aqui mais uma vez, a contradição da bancada do Partido Comunista quando, referindo diplomas dímanados da Assembleia Regional dos Açores, pretende, por um lado, insinuar que eles são mais progressistas que os desta Assembleia e, a nosso ver, o critério não é o serem mais progressistas — muito nos honra, de certa maneira, que o fossem pois trata-se da Assembleia Regional, em que nós temos a maioria —, mas aqui a questão não é essa, é a de saber se são diplomas adequados ao condicionalismo da região a que se destinam, e nós cremos que sim.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas quero salientar a contradição em, por um lado, se insinuar um carácter mais progressista, que, aliás, muito nos honra, mas, ao mesmo tempo cominar-lhe a sanção, permanente na boca do Sr. Deputado Vital Moreira para todos os diplomas saídos da Assembleia Regional dos Açores, da inconstitucionalidade.

Para o Sr. Deputado Vital Moreira tudo o que sai daquela Assembleia Regional é inconstitucional, o que, por outras palavras, significa que o que o Sr. Deputado Vital Moreira pretende é que aquela Assembleia Regional não possa trabalhar, não possa legislar, como a Constituição prevê.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra para que efecto?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Sérvalo Correia.

O Sr. Presidente: — Espero que seja breve, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Em primeiro lugar, nós temos uma interpretação, de facto, de execução

progressiva da Constituição e, por isso, não concordamos com as interpretações regressivas que parecem ser tão do agrado do Sr. Deputado Sérvalo Correia.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

Uma voz do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Em segundo lugar, e no que respeita à parceria, isso está claro na Constituição.

Em terceiro lugar, em relação à lei do arrendamento da Região Autónoma dos Açores, para nós é claro que quando a Constituição diz que os decretos regionais têm de respeitar as leis gerais da República e há um decreto regional que revoga na Região Autónoma uma lei da República, pois esse decreto é obviamente ilegal ou inconstitucional. Isto é claro, é evidente, já foi objecto mesmo de um parecer votado nesta Assembleia nesse sentido.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Jacobino!

O Orador: — Para ultramontano, realmente só jacobino.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Centralizador.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvalo Correia, pede a palavra para que efecto?

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — É para uma breve explicação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que de facto a sua explicação seja breve.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Vital Moreira: Pretender uma aplicação gradual da Constituição, reconhecer a Constituição como um programa de organização da sociedade portuguesa para os próximos anos é querer efectivamente que esta Constituição possa implantar-se e não vá cair. Pretender outra coisa qualquer é que é ser regressivo, Sr. Deputado Vital Moreira, porque objectivamente isso conduzirá a uma regressão.

E quanto ao diploma de arrendamento dímanado da Assembleia Regional dos Açores, Sr. Deputado Vital Moreira, ele não é inconstitucional, porque abarca apenas uma região autónoma e respeita a problemas específicos dessa região.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E quero aproveitar para lhe dizer ainda o seguinte: nós não pretendemos, por forma alguma, que a nossa iniciativa legislativa nesta Assembleia da República tenha por objectivo fazer cessar a vigência desse diploma nos Açores, e iremos, uma vez que possa haver dúvidas a esse respeito, incluir uma norma que expressamente preverá essa matéria.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estou esclarecido!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Até que entim!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Os ultramontanos de vez em quando também falam!

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando, há uma semana, o Partido Socialista foi forçado a retirar do Plenário da Assembleia da República a proposta de lei relativa ao Plano de 1977/80, tornou-se evidente para todos o impasse a que se chegara na situação política portuguesa.

O Partido Socialista, que, há quase um ano, assumira a fórmula de Governo minoritário, fora forçado a reconhecer, finalmente, essa evidência elementar de que a minoria não é maioria. Por isso, depois de passar da sobranceria injustificável à obstinação isolacionista, fora conduzido à realidade. Depois de andar vogando docemente ao sabor indefinido das ondas, chegou para a sua aventura o momento das marés vivas e está chegando, para todos nós, pois, a iminéncia e o dever da clarificação.

De resto, não são só preços externos a ele que o Partido Socialista tem de suportar, mas são, antes do mais, custos internos que se traduzem, por exemplo, na falada crise do PS. E esse é facto que não importa apenas aos socialistas, já que a circunstância de o Partido Socialista ser, a um tempo, o maior partido português e um partido fundamental à formação de qualquer maioria estável, leva-nos a considerar que a sua crise não afecta apenas esse partido mas também a própria situação política geral do País.

Ora, tivesse o Partido Socialista compreendido à partida essa evidência da lógica e da democracia de que a minoria não é maioria, e não teria tido que passar nada do que passou e do que poderá ainda passar-se. Nesse caso, teria educado o seu próprio partido no sentido de que a minoria não pode ditar leis sozinha e não poderia, naturalmente, admitir como possível a permanência da fórmula minoritária no estilo actual que tem defendido.

Ao proceder de forma diferente, ao lançar-se sobranceiramente na obstinação minoritária, o Partido Socialista terá, porventura, contribuído, afinal, para confundir as verdadeiras regras de jogo democrático. Abriu assim caminho no sentido de o «feticismo» do seu programa partidário ser usado contra si próprio. Isto é, ainda que a acção do Governo tenha traduzido — e não podia ser de outro modo — certas formas de compromisso, o facto é que jamais o PS ou o Governo o admitiram ou afirmaram explícita e publicamente. Antes preferiram iludir a questão quando confrontados com ela. Por isso, agitando sem fundamento a bandeira do isolacionismo, os socialistas são, porventura, hoje vítimas de alguns exigirem a coerência que o isolacionismo, para ser verdadeiro e a ter cabimento, teria de demonstrar. A situação crítica dos socialistas e do Governo é fruto do seu isolamento e do seu ilusionismo político, já que exibindo alegremente uma face ...

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — É uma «Gama» de duas faces.

O Orador: — ... e precisando naturalmente de praticar outra, são alvo justificado de quantos gostariam de ver coerência na primeira e, afinal, deparem permanentemente com a flutuação da segunda.

Tomemos, como exemplo, o caso da Reforma Agrária.

Em Novembro passado...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E em Dezembro.

O Orador: — ... o Partido Socialista afimava, oficialmente, nesta Assembleia, a propósito do projecto de lei visando a suspensão dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 — os célebres decretos-leis relativos às expropriações e publicados em período de Governo Provisório sob a direcção de Vasco Gonçalves — apresentado pelo CDS:

Embora o Partido Socialista não tenha tido responsabilidade na elaboração dos decretos que o CDS agora quer suspender, considera que eles têm sido, na prática, instrumentos capazes de realizar a Reforma Agrária que o povo português aprovou, e bem, na Constituição, através dos seus representantes livremente escolhidos.

O Sr. Vital Moreira: — Muito bem!

O Orador: — Há seis meses, o PS considerava, pois, que os diplomas do gonçalvismo relativos às expropriações e nacionalizações na zona da Reforma Agrária eram «instrumentos capazes» de realização da mesma.

Há seis meses, os nossos colegas Lopes Cardoso e Brás Pinto eram calorosamente aplaudidos pela bancada socialista quando defendiam este ponto de vista. E essa identificação existia, nomeadamente, quando o deputado Lopes Cardoso fazia afirmações como a seguinte:

É talvez de justiça reconhecer que pelo menos um mérito terá tido o CDS ao apresentar a proposta que apresentou: o mérito de ir permitir a esta Assembleia ratificar, ainda que indirectamente, mas de forma inequívoca, as leis em causa, e ratificar a Reforma Agrária.

Isto é: em Novembro, os Deputados socialistas ratificaram, ainda que indirectamente, os decretos-leis gonçalvistas das expropriações na Reforma Agrária, embora não tivessem tido, como diziam, qualquer responsabilidade na sua aprovação.

Curiosamente, aliás, o Deputado socialista Brás Pinto, ao defender pontos de vista análogos, já mais longe, fazendo então a própria defesa da fórmula minoritária de Governo, parecendo esquecer os seus riscos. Dizia ele:

Defenderemos leis sem complexos de esquerda ou de direita, sem medo que hoje o PCP vote connosco, tal como o fizeram ontem outros partidos ou amanhã o possam vir a fazer.

E quanto aos decretos-leis gonçalvistas, afirma:

No que respeita às leis da Reforma Agrária, as sucessivas votações em massa, na zona de intervenção da Reforma Agrária, nos partidos que preconizam a expropriação, podem ser considerados como um referendo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Hoje, julgamos viver numa Assembleia diferente. Aos aplausos de ontem às teses avançadas por Lopes Cardoso e Brás Pinto sucedem-se agora os silêncios, as distâncias e as demarcações.

Não vamos, naturalmente, levar até ao fundo a análise deste contraste. Nem pretendemos ir muito mais além daquilo que nos é imposto por uma reflexão política geral, em torno da Reforma Agrária, sem pretendermos entrar em matérias que respeitam ao foro próprio do Partido Socialista.

A verdade é que nos encontramos perante uma clara demonstração da capacidade do Partido Socialista para adoptar, consoante as épocas, e em período constitucional, atitudes globais bastante diferentes sobre um mesmo tema.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Dir-se-á que há muitas e poderosas razões para que assim seja. Pelo meu lado, direi que há limites intransponíveis para a flutuação técnica e política de um partido, a menos que ocorram importantes factos que a imponham. Em qualquer caso, porém, é difícil de perceber porque é que, há seis meses, os decretos-leis sobre expropriações na zona da Reforma Agrária eram «instrumentos capazes» e hoje já o não são.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Como não queremos admitir que tudo se possa explicar por uma questão de sensibilidades mais ou menos dominantes, no seio do PS, temos então de nos colocar numa perspectiva diferente.

E que perspectiva pode ser essa?

Só pode ser uma: a de que, ontem, para o PS, os decretos-leis gonçalivistas eram «instrumentos capazes» da Reforma Agrária, sendo hoje instrumento mais capaz dessa reforma a proposta de lei agora em discussão. Não deixa talvez de ser estranho que seja eu a dizê-lo e não alguém do PS, mas isso é um problema de coerência que a mim não me diz respeito.

De que modo tem então o Governo procurado demonstrar, perante a opinião pública, que a sua proposta de lei é hoje o «instrumento mais capaz» da Reforma Agrária?

Parece evidente, aos olhos de todos os observadores, que o argumento político mais forte em que o Governo mais se tem empenhado consiste na tese da derrota do PCP no Alentejo. Usando linguagem porventura menos dialéctica, diríamos que o argumento do Governo tem a ver com a anulação do domínio extrademocrático ou antidemocrático que se fez sentir nalgumas zonas do Sul do País.

Detenhamo-nos um pouco nesta questão. Para isso vou recordar algumas afirmações feitas por alguém nesta Assembleia. Passo a citar:

A Reforma Agrária, tal como o texto constitucional a define, não pode ser fruto de um qualquer dogmatismo imposto por chantagem, com atropelo das legítimas instituições democráticas. Por isso, a Reforma Agrária é, efectivamente, e acima de tudo, um tema central da democracia portuguesa.

E sejamos claros: do que se trata, no fundo, é de saber se deve prevalecer a concepção daqueles que pretendem transformar em mito intocável aquilo que foi feito em nome da Reforma Agrária, ou se, pelo contrário, deve vingar a tese daqueles que da democracia têm uma ideia baseada na dignidade da pessoa humana, no pluralismo e na soberania popular expressa através de eleições livres.

O debate sobre a Reforma Agrária, hoje, em Portugal, é assim um debate sobre o tipo de democracia que queremos ver instalada, sem exceções, em todo o território nacional [...].

Tem, pois, razão e revela sinceridade o secretário-geral do Partido Comunista quando afirma que «pôr em perigo a Reforma Agrária é pôr em perigo a nossa democracia». De facto, se as suas teses — e a sua prática — de reforma agrária não fizeram vencimento no nosso país, a «sua» democracia ficará em perigo. Mas ter-se-á salvo a paz e a democracia dos Portugueses, no caminho da liberdade e da justiça.

Há, porém, uma ameaça velada nas afirmações do primeiro dirigente do PCP. É fácil descobrir nelas a situação de quem profetiza sabendo que tem nas mãos muitos instrumentos para tentar fazer, da profecia, realidade [...].

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As considerações que acabo de ler não pertencem, ao contrário do que à primeira vista poderia parecer, ao Sr. Ministro António Barreto, nem ao Sr. Deputado Jaime Gama. Pertencem ao discurso por mim proferido nesta Câmara há seis meses, no primeiro debate sobre a Reforma Agrária.

Em Novembro passado, o CDS considerava que o problema da Reforma Agrária era um problema da democracia portuguesa e não, apenas, ou sobre-tudo, uma questão de política sectorial. Então isolado, o Deputado Jaime Gama parecia dar-me razão ao dizer que o «Alentejo é hoje um país diferente, uma espécie de Bulgária de Portugal». Hoje esse Deputado voltou a usar da palavra, no mesmo sentido, mas desta vez, e aparentemente, em representação da linha oficial do seu partido.

Mas, em que ficamos?

Se o problema é o da democracia, se o problema é o do domínio do PCP no Alentejo, então porque é que o Partido Socialista não aproveitou a ocasião de há seis meses para começar a fazer o que agora tão encarniçadamente propõe?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Porque é que, em Novembro passado, o PS não acolheu positivamente o nosso projecto de lei e, agora, usa como argumento para defender a proposta governamental, os aspectos mais importantes da tese que nós próprios na altura sustentávamo-

Será que o PS tem o gosto do adiamento? Será que o PS precisa de mais tempo que os outros para abrir os olhos à realidade?

Que confiança pode dar ao País um Governo que ontem exorcisa os argumentos de um partido de oposição para seis meses depois neles vir finalmente a estribar-se?

Que confiança pode dar ao País um partido governamental que para defender, hoje, uma proposta de lei invoca, precisamente, como principal motivo, aquele que, pouco tempo antes, se recusava a aceitar?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — As posições do PS revelam, pois, ambiguidades graves e suscitam legítima desconfiança em relação ao Governo.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Verdadeiramente, se as razões do PS não são outras, então mais valeria ter votado, em Novembro, o nosso projecto de lei sobre a suspensão das expropriações na zona da Reforma Agrária (ainda que com alterações ou aditamentos), empreendendo desde logo, e sem mais delongas, o trabalho de reposição da legalidade democrática no Sul. A presente proposta de lei poderia, depois, ser apresentada noutra ambiente e noutra quadro geral de discussão: já estaria reposta a legalidade e o debate político necessário para a edificação de uma verdadeira reforma agrária seria diferente, para melhor.

Forçoso é, pois, concluir que, se o principal objectivo desta proposta de lei consiste, como o PS e o Governo repetidamente têm declarado, no combate à hegemonia não democrática do PC no Alentejo, tal objectivo não foi bem servido pela orientação governamental adoptada há seis meses. E está por demonstrar que seja este texto legal, na formulação da proposta que o Governo apresenta, a melhor maneira de atingir hoje esse mesmo objectivo.

É isso que para nós está sobretudo em causa: não se trata, para o CDS, de um debate que incida principalmente sobre este ou aquele objectivo, mas sim de um debate centrado sobre a questão de saber qual a melhor forma de atingir democraticamente tal objectivo.

O CDS recusa-se, pois, a debater esta proposta de lei nos termos propostos, ou quase impostos, pelo PS.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Peça simples razão de que o apelo ao voto favorável da oposição quanto ao texto apresentado por um Governo minoritário, voto esse a obter sem concessões, sem negociações, sem uma plataforma mínima de acordo, só porque o texto prossegue um objectivo que é comum a essa oposição, mas sem ajustar com ela os pontos fundamentais do próprio texto — esse apelo, essa pressão, essa tática, reduzindo a oposição ao simples papel de debater objectivos, e nada mais, não são atitudes aceitáveis.

*Aplausos do CDS.*

**O Orador:** — Por nós, não entraremos nesse jogo. Por isso queremos esclarecer desde já que, segundo

o CDS, o que está em causa é, simplesmente, isto: O Governo apresentou à Assembleia da República uma proposta de lei relativa às Bases Gerais da Reforma Agrária; essa proposta reveste uma grande importância política para o Governo que, mercê das circunstâncias, tem a missão de governar; essa proposta tem, efectivamente, mas não exclusivamente, uma dimensão política em termos de democracia; essa proposta contempla aspectos que, no quadro constitucional, são susceptíveis de larga controvérsia entre os partidos; essa proposta não está assinalada pelo carisma de infalibilidade e é, por conseguinte, como qualquer outra, susceptível de emendas e melhorias ou, caso não sejam aceites, de um juízo de reprevação; o Governo é minoritário e, portanto, tem de negociar com a oposição os apoios indispensáveis para que a proposta possa passar.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este é o estado da questão.

Não pense o PS que nos impressiona com grandes tiradas anticomunistas e que nos desviaremos das nossas próprias posições por força de um condicionamento psicológico que, junto de nós ou da opinião pública, por essa via, queira criar.

*Aplausos do CDS.*

**O Orador:** — Se o objectivo do Governo é conduzir democracia a zonas do País onde ela não se pratica, seríamos incoerentes se contestássemos tal objectivo. E podemos congratular-nos com o facto de, oficialmente, o PS, ao defender, hoje, a revogação dos decretos-leis gonçalvistas, reconhecer ao CDS uma importante e insofismável vitória política. Se alguém anda, aqui, a reboque, não somos seguramente nós...

*Aplausos do CDS.*

**O Orador:** — Mas uma coisa é o objectivo político geral visado pelo Governo e outra coisa são os meios de que se serve para conseguir esse objectivo.

Não estamos sob regime de Maquiavel. Os fins não justificam os meios. Por isso se os fins são importantes, os meios não o são menos.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, se é verdade que a proposta de lei das Bases Gerais da Reforma Agrária aparece apoiada numa finalidade política justificável, não é menos verdade que os seus objectivos vão para além disso e pressupõem a utilização de instrumentos controversos e controvertíveis.

Como é, então, possível que em democracia, num Parlamento democrático, nos seja pedido que votemos, quase de olhos fechados, uma proposta de lei como esta? Será em nome de uma maioria democrática? Será a resposta a um apelo dirigido a todos os democratas conscientes deste país? Mas se é assim, porque é que o PS deseja, nesta matéria, fazer funcionar uma maioria democrática e, noutras assuntos, resolve esquecer essa necessidade?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O CDS já apresentou, nesta Assembleia, de uma forma sistemática e tecnicamente fundamentada, os seus pontos de vista acerca da proposta de lei sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária. Há entre os nossos pontos de vista e os do Governo diferenças importantes. Se algumas dessas diferenças não forem sanadas, e só o não serão se o Governo for irredutível, como pretende o Governo que nós possamos votar a favor da sua proposta?

Será democrática, política e moralmente correcto que um partido procure impor a outros, sem concertação, os seus próprios pontos de vista?

Admitamos, por exemplo e por absurdo, que, para alcançar o principal objectivo — a tão falada derrota da hegemonia antidemocrática no Sul — alguém tivesse proposto, como método, a utilização de meios antidemocráticos. Seria então, possível, em nome da finalidade em causa, que nós dessemos o nosso voto favorável a essa proposta?

É evidente que não.

No caso presente, não são antidemocráticos os meios propostos. Mas o exemplo ajuda a demonstrar que é da essência da democracia que os partidos divirjam quanto aos meios de se alcançarem objectivos nacionais.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — As críticas, reservas e discordâncias do CDS em relação à proposta do Governo tem, pois, esta base moral e democrática. E nestes termos: Se votar contra a proposta fosse, como entende o PS, «votar com o PCP e afirmar claramente que não se deseja, na prática, pôr fim a um estado de coisas no Alentejo», então o PS e o Governo seriam responsáveis por essa negativa, ao não terem sabido discutir e negociar a forma de dar execução maioritária a um objectivo nacional...

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ...se abster-se na votação desta lei fosse dizer-se como pretende o PS, que se «é indiferente à sorte dos Alentejanos e ao futuro democrático dessa região», então o PS e o Governo seriam responsáveis por essa indiferença, ao não terem sabido discutir e negociar a tempo a forma de dar execução maioritária a um objectivo nacional.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo e o PS têm nas suas mãos, até ao momento da votação, o destino da sua proposta. Conhecem as críticas da oposição e, no caso do CDS, sabem há muito tempo quais os pontos para nós essenciais; sabem onde têm de aceitar alterações para obter o nosso voto; sabem por que razões técnicas e políticas exigimos tais alterações; e sabem muito bem que, se nos concederem essas, não acrescentaremos outras.

Se o Governo e o PS não negoceiam nem transigem em pontos fundamentais — alguns deles de verdadeira justiça natural —, é porque não estão interessados no nosso voto. É porque se não importam de não contar neste caso com o nosso apoio.

Estão no seu direito. Mas dessa atitude haveremos de tirar, nós, todas as consequências.

A primeira é que o PS não poderá mais alegar contra nós que não quisemos colocar-nos ao lado do Governo no combate ao domínio do Alentejo pelo PCP. Tudo fizemos para o tornar possível: até mesmo a aceitação de iniciar negociações apenas na véspera da votação final da proposta do Governo, antecedência ridícula, que em qualquer país europeu seria, só por si, fundamento bastante para recusar negociar. Se ainda não chegámos a acordo, foi porque o Governo o não quis.

A segunda consequência é que o Governo minoritário socialista, perante tarefas fundamentais para a construção da democracia e para a reconstrução da economia, não está interessado, como seria lógico e normal e é prática corrente nas democracias europeias, em alargar ao máximo a sua base política e social de apoio, pretendendo antes, diferentemente, conseguir a menor base de apoio que em cada caso seja possível, desde que suficiente para fazer aprovar as suas propostas. O que mostra que o PS, a respeito de cada lei em debate nesta Assembleia, está aparentemente mais interessado na garantia do mínimo prejuízo para o partido do que na obtenção do máximo benefício para o País.

*Aplausos do CDS.*

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Terceira consequência que o CDS poderá retirar do facto de o Governo e o PS não se terem mostrado empenhados em poder contar com o nosso voto para a aprovação da lei da reforma agrária: o CDS terá de rever a intensidade e o sentido da sua oposição ao Governo. E terá de exigir ao Governo que se defina claramente e de uma vez por todas.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O PS não pode continuar a acusar o Partido Comunista de violar a Constituição e de fazer perseguições antidemocráticas e, ao mesmo tempo, votar com o Partido Comunista leis como a das incapacidades cívicas, que são, afinal, ofensivas da Constituição e que são leis persecutórias.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PSD.*

**O Orador:** — O CDS não pode ser para o Governo um parceiro essencial para a adesão ao Mercado Comum, necessário para os empréstimos externos e desejável para votações sobre o controlo operário ou as indemnizações, ao mesmo tempo que não passa de parceiro tolerado para a lei dos sectores público e privado, desnecessário para a lei da Reforma Agrária, e até representantes de «caciques reaccionários» para a lei das autarquias locais.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

*Risos do PS.*

**O Orador:** — O CDS diz muito claramente ao PS e ao Governo: assim não!

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — Ainda bem!

**O Órador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguém disse nesta Câmara, ainda hoje, que a aprovação da proposta de lei sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária constituiria a maior derrota política do PCP após o 25 de Novembro.

Nós, no CDS, estamos empenhados nas derrotas dos adversários políticos na medida em que delas resultem efeitos inequivocamente positivos para a democracia, para a nossa vida colectiva e para a vida individual dos Portugueses.

Não se trata, pois, para nós, de saber apenas se o PCP é ou não derrotado. Trata-se sim de saber, nos termos do nosso programa e dos valores em que acreditamos, se essa derrota é acompanhada também por um benefício efectivo em termos de justiça, de liberdade e de progresso.

A questão da Reforma Agrária é, como sempre dissemos, importante no quadro da desgonçalvização do nosso país.

Mas não é essa a única questão em jogo.

O projecto de tomada do Poder por parte do PCP assentou sempre em três pilares fundamentais: as nacionalizações, o controlo operário e a Reforma Agrária.

A legislação, já em vigor, sobre sector público e sector privado, e aquela que está prestes a ser promulgada, sobre controlo de gestão, constitui, objectivamente, um rude golpe nas perspectivas e interesses do PCP. Falta apenas corrigir o rumo e o sentido da Reforma Agrária para que esse edifício ideológico e político do PCP sofra um colapso final. Talvez, desta forma, estejamos a facilitar ao PCP a sua adesão às teses do chamado «eurocomunismo».

#### Risos.

Essa não é, porém, matéria que nos preocupe sobremaneira.

O que interessa sublinhar é o facto de a desgonçalvização por esta forma promovida se ficar a dever aos três partidos que, nesta Assembleia, partilham de um mesmo projecto de democracia política. Assim aconteceu quanto à delimitação dos sectores público e privado e quanto ao controlo de gestão. E era importante que também acontecesse quanto às Bases Gerais da Reforma Agrária.

Nas mãos do PS está o consegui-lo ou não; nas mãos do PS está a decisão de se aprovar ou não a proposta de lei das Bases Gerais da Reforma Agrária. É uma responsabilidade histórica, Srs. Deputados Socialistas, aquela que os senhores detêm.

E compreender-se-á bem que assim falemos. Quando a propósito da proposta de lei em apreço ouvimos falar de humanização da terra, de desproletarização e de defesa, nos limites da Constituição, da iniciativa e da propriedade privadas — tudo conceitos, que nos são caros e que diluem de uma filosofia pessoalista como a nossa —, a nossa preocupação é legítima a propósito de uma proposta de lei de Reforma Agrária que, apresentando-se com esta filosofia, na realidade a não traduz sempre correctamente. Porque não há nada pior para uma ideia do que aqueles que a defendem mal.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**Risos do PS.**

**O Órador:** — Mas o CDS não terá qualquer dúvida em votar contra a presente proposta de lei se lhe não forem introduzidas as emendas que, do nosso ponto de vista, a tornem minimamente adequada ao espírito com que foi aqui apresentada pelo próprio Governo.

Tal é a nossa obrigaçāo perante os homens que trabalham no campo, perante os nossos eleitores e perante nós próprios.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse o Sr. Deputado Amaro da Costa que não há nada pior para uma ideia do que aqueles que a defendem mal. Devo dizer-lhe que há uma coisa pior: que é uma ideia que tem maus advogados e transformar essa ideia em propriedade de uma instituição e permitir que esta distribua, a torto e a direito, excomunhões sobre a interpretação exacta ou inexata dessa ideia.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Disse muito bem!

**O Órador:** — E a sua intervenção, Sr. Deputado, não digo que seja assim, mas corre efectivamente esse risco.

O segundo ponto que gostava de focar liga-se à afirmação que fez de que há limites para as fluctuações de um partido. Devo dizer, Sr. Deputado, que estou tanto mais de acordo com isso quanto é certo que me lembro que no projecto de constituição apresentado pelo CDS se defendia no artigo 1.º o socialismo.

**Risos do PS.**

Há efectivamente limites para as variações num partido.

Gostaria também de lhe dizer muito claramente que em Novembro do ano passado (como o tempo passa!), ao votarmos contra a proposta, do CDS, de suspensão das leis da Reforma Agrária, votámos por um motivo muito simples, muito claro e muito pessoalista e que não deixará, certamente, de ser muito apreciado pela inteligência do Sr. Deputado: votámos contra porque entendemos que era perfeitamente impossível e desestabilizador votar sem estabelecer uma alternativa. Quer dizer, quando em Novembro nós dissemos: não há que suspender as leis que estão em vigor, nós anunciamos também, como o Sr. Deputado se recorda, que íamos apresentar uma alternativa e que sem uma afirmação crítica em relação ao que existia era, pura e simplesmente, lançar um nada e lançar o vazio. E que, em relação a uma Reforma Agrária que está errada ela só pode ser combatida por um projecto de Reforma Agrária certa e não por suspensões.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Órador:** — Acentua-se a estranha injustiça e a singular ambiguidade que levam certos partidos a fazerem ou a actuarem muitas vezes com a filosofia da suspensão, esperando que o tempo resolva os problemas que não foram capazes de resolver. É evidente

que é ao Governo, como entidade que tem por missão governar, que compete apresentar as leis da Reforma Agrária, e foi o Governo que as apresentou, acen-tuando, não que elas visam, essencialmente, terminar com o domínio antide-mocrático do PCP no Alentejo, mas uma coisa diferente, Sr. Deputado: é que através de uma reforma agrária positiva tal será o efeito directo, imediato e necessário. O que é uma coisa diferente.

As nossas leis não são, como o Sr. Deputado possa pensar, leis de negação, mas leis de afirmação; não são, como o Sr. Deputado possa pensar, leis de oposição, mas de Governo. Dito isto, é evidente que, para nós, os fins não justificam os meios. Lembrarei, no entanto, ao Sr. Deputado — e por esta citação pareceria V. Ex.<sup>a</sup> um leitor superficial de Maquiavel, mas que, pela maneira brilhante como tem actuado muitas vezes, eu sei ser um leitor profundo —, que a publicação ou a existência das obras de Maquiavel se funda numa grande e profunda razão democrática que foi, tornando às escritas, ensinar o povo como trabalham os principes. E é nesse sentido de ensinar o povo como trabalham os principes que nós compreendemos hoje, pela sua intervenção, a quem se referia o Dr. Álvaro Cunhal quando falou na aliança com o Diabo.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Eng.<sup>o</sup> Amaro da Costa fez uma análise política muito detalhada à volta de vários problemas mas foi, estranhamente, muito omisso sobre o problema concreto que aqui se trata — o da Reforma Agrária.

Devo dizer-lhe que achámos perfeitamente normal que o CDS determine no seu voto aquelas suas motivações próprias e que nunca esteve na nossa ideia solicitar ao CDS, nem a qualquer outro partido, o seu voto.

Também, decerto, achará normal que o PS se determine pela sua própria maneira de ser e que, portanto, tenha agido e vá agir neste debate em causa coinsoante a sua própria maneira de ser.

Simplesmente, como se trata da Reforma Agrária, eu não consegui bem compreender se o Sr. Deputado Amaro da Costa era partidário de uma reforma agrária ou se era partidário de não haver qualquer espécie de reforma agrária. E, no caso de haver uma reforma agrária, qual é aquela que tem o efecto e o entusiasmo do Sr. Deputado Amaro da Costa.

Propriamente, e transpondo o problema para o plano da legislação concreta, creio que podemos distinguir que, nestes últimos anos, quanto à zona dos latifúndios, houve quatro legislações: a legislação vigente no tempo de Marcelo Caetano e Oliveira Salazar; logo a seguir, a legislação emanada de Vasco Gonçalves; em terceiro lugar, a legislação de Vasco Gonçalves conningida por um acordo celebrado entre o PSD, o PCP e o PS aquando da formação do VI Governo Provisório, e que é a legislação que está vigente neste momento, e há, finalmente, a proposta da Reforma Agrária apresentada pelo Governo Constitucional. Verifiquei já que o Sr. Deputado

Amaro da Costa não morre de amores pela legislação de Vasco Gonçalves, o que acho normal; também não morre de amores pela legislação que resultou do acordo celebrado aquando da formação do VI Governo Provisório, o que também acho normal; também não morre de amores pela proposta apresentada pelo Governo Constitucional, o que também, enfim, acho normal; mas, pergunto eu: morrerá de amores pela legislação vigente no tempo de Marcelo Caetano e Oliveira Salazar? Será esta conclusão correcta?

Era esta a pergunta que eu queria formular.

#### *Aplausos do PS e protestos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para um protesto relativamente à intervenção que o Sr. Deputado Amaro da Costa acaba de produzir.

O protesto visa os propósitos anunciadoss, com louvável franqueza, que movem o CDS neste debate sobre uma questão central da vida do povo português: a questão agrária, que envolve milhares e milhares de trabalhadores, de pequenos agricultores portugueses. Nada disso está presente no espírito do CDS ao discutirem-se aqui leis agrárias fundamentais para o País...

*Neste momento parte-se a cadeira em que o Sr. Deputado Rui Pena estava sentado, o que provoca a hilariedade geral.*

O Orador: — ...que não são apenas as chamadas bases gerais da Reforma Agrária da proposta governamental, mas também um projecto de lei sobre o arrendamento rural, que não tem que ver com a situação no Alentejo, que tem que ver com a situação de milhares de agricultores rendeiros.

Nada disso, nem a questão agrária no Sul nem o problema dos rendeiros no Norte, mereceu uma só palavra ao líder parlamentar do CDS. E isto é significativo acerca das motivações que determinam a acção política do CDS.

O Sr. Presidente: — Atenção, Sr. Deputado, são só 2 minutos.

O Orador: — Sim, Sr. Presidente, mas vai dar-me licença para continuar.

O Sr. Presidente: — Perdão, mas dá-me licença? Para continuar, não.

Segundo o que vem no Regimento, o que o Sr. Deputado me podia pedir é que lhe concedesse alguns momentos para acabar as suas declarações.

O Orador: — Sr. Presidente, eu pedia que, em face da importância das questões e da interrupção que tive que fazer no meu protesto pela queda da cadeira do Sr. Deputado Rui Pena, o Sr. Presidente, tendo isto em atenção, me permitisse continuar, com a promessa da minha parte de que rapidamente concluirrei.

O Sr. Presidente: — Vamos, pois, invocar a cadeira...

#### *Risos.*

**O Orador:** — Eu queria concluir que, no entanto, estes propósitos confessados pelo CDS não nos surpreendem de maneira nenhuma.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Claro!

**O Orador:** — Nós sabemos, contamos com isso, que o que determina o CDS na sua política é combater o Partido Comunista Português...

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Olhe que não!

**O Orador:** — ...e o que ele representa: a defesa da classe operária, a defesa dos trabalhadores, a defesa de todos os explorados de Portugal.

*Aplausos do PCP e protestos do CDS.*

Nesse sentido, não formos, pois, surpreendidos pelas declarações do Sr. Deputado Amaro da Costa. Apenas entendemos que não podemos deixar passar em claro a afirmação expressa aqui, na Assembleia da República, de que uma lei sobre a Reforma Agrária tem como objectivo desalojar, combater, aniquilar, a influência de um partido democrático em qualquer zona do território nacional.

*Vozes de protesto do CDS.*

Porque, para além disso, nós entendemos que o Sr. Deputado Amaro da Costa trouxe aqui importantes reflexões acerca da nossa vida política e acerca da actuação do Governo. Podemos dizer mesmo que a sinceridade do Sr. Deputado Amaro da Costa ajuda a desvendar o que está encoberto, o que se abriga na chamada «proposta de lei António Barreto».

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tenha paciência, mas não caiu mais nenhuma cadeira...

*Risos.*

... e não há mais argumento nenhum que justifique que o Sr. Deputado continue, pois já ultrapassou o tempo.

**O Orador:** — Peço-lhe, Sr. Presidente, que desconte no tempo do meu partido.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, eu não posso descontar no tempo do seu partido.

Peço-lhe, portanto, que conclua rapidamente as suas considerações.

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como vinha sublinhando, entendemos aqui, nesta bancada, que as reflexões produzidas pelo Sr. Deputado Amaro da Costa constituem também uma importante lição para o Governo e para o Partido Socialista.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Não precisamos de lições.

**O Orador:** — Representam, na verdade, a afirmação da verdade nua e crua do que tem sido a actuação do Governo Socialista, do que é a História, do

que são as consequências das alianças que tem realizado à direita. E de tal maneira que aquilo que o Sr. Deputado Amaro da Costa acaba de dizer permite esclarecer cabalmente que quando o meu camarada Álvaro Cunhal falava de pacto com o Diabo, era do pacto com o Partido Socialista.

*Aplausos do PCP.*

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — A revelação que o Sr. Deputado Carlos Brito acaba de fazer não é daquelas coisas que não pressentíssimos, mas efectivamente, que é agradável que sejam ditas e fiquem claras, e quando se nos propõem encontros para examinarmos em conjunto assuntos da política nacional sabemos agora o que esses encontros querem dizer.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Considerarei a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes como um contraprotesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para responder, se o desejar.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Insensivelmente, a Câmara transitou de um debate naturalmente político sobre a Reforma Agrária para assuntos de demonologia, que é, como se sabe, a ciência dos demônios ou dos diabos.

*Risos.*

Como foi matéria na qual, quer o PC quer o PS, se mostraram peritos, eu diria que o Diabo anda com certeza por essas bandas.

*Risos.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Já emigrou, Sr. Deputado. Já emigrou.

*Risos.*

**O Orador:** — Claro que nós tínhamos nesta matéria um grave problema de teologia ascética a resolver, porque o assunto centrou-se só nos diabos, mas também há os anjos bons e, naturalmente, bem nos recordámos de uma frase ainda não há muito tempo dita, aliás também com um recorte eclesiástico, segundo a qual o Partido Socialista não estaria interessado na «excomunhão» do Partido Comunista. Quer dizer, portanto, que nessa contingência o PS se arvorava em anjo da guarda do PCP.

*Risos.*

**Uma voz do PS:** — Seus anjinhos!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Os possessos estão desse lado.

**O Orador:** — Ora, o assunto é demasiado sério, mas apenas a hora tardia em que nos encontramos me leva a introduzir-lhe uma nota de humor para que as coisas não excedam os limites do razoável. Estes têm

à ver com o facto, independentemente das posições de cada partido, de que as pessoas que se encontram nesta Assembleia devem ser respeitadas pelo mandato que receberam dos seus eleitores. E é nesse quadro que nós entendemos qualquer debate político nesta Assembleia.

O Sr. Deputado José Luís Nunes relembrou que o Partido Socialista, ao recusar aderir ao nosso projecto de lei n.º 3/I, discutido nesta Câmara, em Novembro passado, tinha como objectivo impedir que existisse um vazio legal em matéria de reforma agrária. Relativamente a este assunto, quer recordar-lhe duas coisas: é evidente que se criou um vazio na medida em que se diz que se suspendem determinados diplomas legais, mantendo, naturalmente, os seus efeitos dentro de certos condicionalismos, como foi o caso do nosso projecto.

Simplesmente, quando há vazios legais, sobre o que uma pessoa se tem de interrogar é de qual é o sentido, a eficácia ou a possível utilidade dos mesmos. E se eu nesta altura reembrei o debate sobre a Reforma Agrária, ocorrido aqui em Novembro, foi precisamente para pôr em evidência que aquilo que hoje aparece como um motivo positivo, até empolgante para o Partido Socialista em matéria de defesa da proposta do Governo, é justamente aquilo que legitimava o PS a recusar aderir ao nosso projecto de lei n.º 3/I, em Novembro passado. Isto é, criando-se o vazio, criava-se a agitação, a perturbação, e naturalmente deteriorar-se-iam as relações com o PCP — isso é evidente — e daí adviria ainda uma situação mais difícil para o Partido Socialista. E essa é uma explicação positiva de fundo quanto às razões de voto do PS nessa altura. O que é certo, e isso é que é estranho, é que o Partido Socialista...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Posso interromper, Sr. Deputado?

O Orador: — Vou só concluir esta primeira ideia, já lhe concedo a interrupção, Sr. Deputado.

O que é estranho — como eu estava a dizer — é que nós hoje temhamos sido confrontados com o discurso, aliás magnífico, do Sr. Deputado Jaime Gama...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Magnífico?

O Orador: — ...magnífico do ponto de vista dele, como é evidente.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Do seu também.

O Orador: — Eu costumo também elogiar os discursos do PCP quando os mesmos são bons, mesmo discordantes do meu ponto de vista, que às vezes não são, devo dizer.

*Risos.*

O Sr. Lino Lima (PCP): — A maior parte das vezes.

O Orador: — O que é certo é que toda a filosofia subjacente à proposta contida no discurso do Sr. Deputado Jaime Gama era no sentido de fazer uma certa forma de coacção psicológica sobre outras bancadas, nomeadamente sobre a minha. Vou ler a frase final do discurso do Sr. Deputado Jaime Gama, que é

a esse título, exemplar. Diz ele: «O Partido Socialista tem repetidamente afirmado que não possui o monopólio da luta contra o gonçalvismo [leia-se contra o comunismo] e que não lhe coube nem cabe o exclusivo do restabelecimento da democracia em Portugal», e acrescentou: «A aprovação da Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária é uma das últimas etapas dessa luta, e reveste-se, por isso, de elevado sentido democrático e patriótico.» Acrescentam ainda: «Desejariamo poder afirmar no futuro que não nos coube o monopólio da libertação do Alentejo.»

Isto foi dito hoje nesta Câmara pelo Sr. Deputado Jaime Gama. E a pergunta que eu faço é, em relação ao debate ocorrido em Novembro passado, a seguinte: como é que se justifica que hoje existe uma linguagem parlamentar deste tipo sobre um problema que não me parece ser recente quando, em Novembro passado, esta linguagem não existia da mesma forma, oficialmente, por parte do Partido Socialista, embora existisse louvavelmente — e louvo nisso a coerência do próprio — na linguagem do próprio Sr. Deputado Jaime Gama. Esta é que é a questão de fundo.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Posso interromper, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado Amaro da Costa, não esperava menos da sua bondade.

Ora, eu gostaria só de sublinhar um ponto que certamente ficou omitido na minha intervenção, mas que já uma vez tive ocasião de dizer aqui.

Eu disse uma vez aqui, e vou repetir, que nós somos um grande partido de esquerda, mas que há um ponto em que nós somos um partido conservador. Vou dizer-lhe em que ponto é que somos um partido conservador: é que nunca dissemos que estámos dispostos a qualquer coisa, seja qual for o seu preço. Isto é, nós nunca dissemos nesta Casa ou fora dela que estávamos dispostos a lutar até ao último português para implantar o socialismo; nunca dissemos isso, que estávamos dispostos a libertar ou a impor a liberdade no Alentejo por qualquer preço. Nós o que dizemos é que esses factos, para se não tornarem eles próprios gritantes violências e injustiças, só podem ser refeitos na base de uma afirmação que complete a negação, e essa afirmação é o projecto de bases que neste momento temos em apreço.

O discurso do meu camarada Jaime Gama, que considerou, a justo título, exceiente, vai imediatamente e directamente neste caminho. E não se diga, Sr. Deputado, que há qualquer espécie de coacção quando se conclui pelo desejo de não termos o monopólio da libertação do Alentejo. A ortodoxia é uma ideologia de rejeição; a liberdade é uma ideologia de aproximação. Não há nenhuma coacção sobre o Sr. Deputado.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Deputado Amaro da Costa até ficou a chorar!

O Orador: — Sr. Deputado Lino Lima, se tiver um lenço, agradeço-lhe.

*Risos.*

O Sr. Lino Lima (PCP): — Tenho sim, Sr. Deputado. Faz favor.

*Risos.*

O Orador: — Sr. Deputado José Luís Nunes, devo dizer-lhe que estou 100 % de acordo com o que disse. Em termos de princípios, não esperava outra coisa de si. Só que, ouvindo a Câmara e o público este tipo de jogos florais, ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não são jogos florais.

O Orador: — ... perguntar-se-á: mas há mesmo diferença entre o Partido Socialista e o CDS?

*Risos.*

Claro que há. Evidentemente que há.

Quanto à segunda questão que o Sr. Deputado pôs relativamente a Maquiavel, disse que Maquiavel ensinava o povo a lidar com os príncipes e que essa era uma tarefa democrática. Não sei se será por isso — eu vou fazer uma apreciação puramente pessoal —, mas não sei se será por esse mesmo espírito de ensinar o povo a lidar com os príncipes que no extenso e, aliás, bem construído discurso que o Sr. Ministro António Barreto aqui profereu no início dos debates se notava uma certa influência monárquico-maoísta quanto à concepção de sociedade rural que apresentava.

*Risos.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado nesse ponto.

O Orador: — Decerto, eu não vou pretender que o discurso fosse só isso, mas que nele havia um certo cheiro disso é verdade. De tal forma que no momento em que a minha parte de alma de centro-esquerda — porque o CDS é rigorosamente ao centro e nós temos sempre dois lados ...

*Risos.*

... se inquietou e disse: que diabo, tanto também não! E talvez seja possível descobrir uma concepção um pouco mais actualizada, que tenha um pouco mais em conta as componentes resultantes dos fenómenos de urbanização, da tecnologia, da industrialização do mundo rural, e não ficarmos tão ligados a uma concepção camponesa num sentido tão tradicional, eu quase ouçaria dizer tão medieval, do tempo. Mas, enfim, isso foi uma tentação que passou e, como falámos muito do Diabo, é natural que essas coisas passem, pe'a minha cabeça nesta Assembleia.

O Sr. Deputado Salgado Zenha admirou-se que eu no meu discurso pouco tivesse referido de concreto sobre aspectos sectoriais relacionados com a proposta de lei — base da Reforma Agrária. É natural. Eu não quero cansar a Câmara com repetições, nós não somos um partido de cassette ...

*Risos.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas são de cassetete.

O Orador: — ... e naturalmente, embora o meu colega Carvalho Cardoso tenha produzido uma peça

notável de análise técnico-jurídica da lei, apresentando catorze pontos relativamente aos quais nós tínhamos sugestões de emenda, de melhoria, de alteração, dizendo em concreto o que era cada uma dessas sugestões que fazíamos, e considerámos, do nosso lado, o assunto esgotado porque não valia a pena estarmos aqui a repetir, como se os nossos colegas fossem surdos, que não o são, graças a Deus.

Vozes do PS: — E ao Diabo.

O Orador: — Quanto ao arrendamento rural, o nosso colega Faria de Almeida produziu uma peça também de análise do projecto de lei apresentado pelo PSD e naturalmente que o assunto ficou também tratado. O que restava fazer? Era dar uma leitura política sobre o debate em causa. E aí fomos convidados pelo Sr. Deputado Jaime Gama esta tarde, que, naturalmente, ele próprio produziu também uma peça de natureza política. Mas podemos ir mais longe: embora não integrado formalmente no debate em causa, o próprio Sr. Deputado Salgado Zenha que nos brindou com uma belíssima peça de memórias políticas no início deste debate, sublinhando sobretudo o carácter político que ele deveria revestir, referindo até concretamente aspectos relacionados com presenças e não presenças em recepções de embaixadas estrangeiras e outros aspectos que nada têm a ver, como é evidente, com a Reforma Agrária, embora o sentido da sua intervenção fosse rigorosamente o debate do quadro político global sobre a matéria.

Foi precisamente nesse sentido que me permitiu fazer uma peça que não cansasse, que não abordasse as questões ...

Uma voz: — Peça?

O Orador: — Se não digo peça, digo um discurso, umas frases, umas considerações. Alguns dos Srs. Deputados não gostam que eu diga peça — com um «c», como é evidente, e cedilha.

*Risos.*

Mas o que é certo é que essas mesmas intervenções feitas pelos meus colegas foram suficientes para esclarecer quais eram os pontos de convergência e de divergência relativamente à proposta do Governo. E isto está bem de entender, não é preciso sequer consultar as publicações do CDS, basta ler os discursos dos Deputados do CDS nesta Assembleia para se tirar, como um e um são dois, qual é a ideia que o CDS faz sobre a Reforma Agrária. Pegue na proposta do Governo, introduza-lhe o Sr. Deputado as correções que nós sugerimos e terá como resultado a nossa proposta de Reforma Agrária.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Diz o Sr. Deputado Salgado Zenha, e bem, que o Partido Socialista e o Governo não solicitaram votos a qualquer partido. Nem nós sentimos que o PS nos esteja a solicitar o voto. Mas se o Partido Socialista deseja manter o Governo, precisa do voto de alguém, não lhe basta o seu. Pode não

o pedir, mas precisa de'le, e, ou convence alguém a dar-lho sem que o peça, ou terá de pedi-lo.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Há ainda uma outra solução que é a de forçar deliberadamente a queda do seu próprio Governo — e estou longe de pensar que seja o PS o primeiro nesta Câmara a desejar o derrube do Governo Socialista Constitucional.

Quanto às legislações várias que houve em Portugal sobre Reforma Agrária, eu penso, Sr. Doutor Salgado Zenha, que em tempos de Salazar e Caetano não houve qualquer reforma agrária em Portugal. Talvez eu esteja enganado, mas como citou entre o elenco das matérias em causa legislação desse tempo, creio que não há nenhuma, e, portanto, como nos faz uma pergunta verdadeiramente capciosa sobre esta matéria, eu devolvo-lhe a pergunta, porque não tem fundamento sequer.

É evidente que quanto à natureza da Reforma Agrária que propomos já o esciorei, mas quero desde já fazer uma reflexão, que, porventura, se me permitem, é uma reflexão complementar sobre este tema. Sobre a história de deixar no ar que o CDS talvez no fundo não goste de Vasco Gonçalves, de Vasco Gonçalves corrigido na forma do VI Governo Provisional, quer dizer Vasco Gonçalves corrigido Pinheiro de Azevedo, não gostando também da forma de Governo Constitucional, pergunta-se: então, de qual é que gosta?

Pois, por uma visão maniqueísta, só se pode gostar de uma Reforma Agrária que nunca existiu, pois, é evidente, a atracção do abismo é tal que seria a de Salazar e Caetano ...

Ora bem, há aqui uma tese perigosa, Sr. Deputado Salgado Zenha — e digo-o com toda a franqueza e com todo o respeito que tenho por si —, que é a tese da reedição alternada do antifascismo e do anticomunismo. O Sr. Deputado Jaime Gama brinda-nos com peças anticomunistas; o Sr. Deputado Zenha vem depois e brinda-nos com peças antifascistas. Nós temos a tese de que a democracia se tem de construir mais por si própria — como dizia, aliás, também o Sr. Deputado José Luís Nunes há momentos, a liberdade é afirmação, a democracia é afirmação — e pensamos que a proposta, este repetido apelo, que é, no fundo, um pouco revanchista, algumas vezes tocando os fascistas, outras vezes tocando os comunistas, outras vezes tocando não sei quem, não é o processo de construir a democracia. Pelo contrário, a nossa proposta é uma proposta positiva, e não aderimos a esta alternância antidemocrática de antifascismo e de anticomunismo.

*Aplausos do CDS.*

O Orador: — Embora o Sr. Deputado Carlos Brito não tenha feito propriamente um pedido de esclarecimento, fiz antes um protesto. Eu não queria passar esta oportunidade sem lhe agradecer, não o protesto, porque o não foi sequer, mas os elogios que me fez. Louvou-me a franqueza, a sinceridade e a utilidade do discurso... Ora, aqui está um conjunto de elogios que raras vezes se ouve nesta Câmara ...

Uma voz do PS: — Oh, diabo!

O Orador: — ... e tendo tido, aliás, a preocupação de se antecipar à minha própria resposta em questão de diabo, dizendo que o Dr. Alvaro Cunhal quando falava de diabos pensava no Partido Socialista, eu devo dizer-lhe que também por essa razão lhe quero agradecer por se me ter antecipado.

Mas como ficaria mal — e talvez fosse confuso para a opinião pública, embora o não fosse para a Câmara, de certeza — que eu estivesse neste momento a fazer este tipo de considerações em relação a um opositor político, eu quero acrescentar dois ou três pontos sobre a matéria em causa.

É evidente, Sr. Deputado, que a Reforma Agrária afecta na vida, na carne, no dia-a-dia, no quotidiano, centenas de milhares de trabalhadores portugueses, de grandes, pequenos e médios rendeiros, de assalariados rurais, de seareiros, de toda uma população que vive no mundo rural. Isto é verdade, mas o que essa gente pede, sobretudo, o que todo esse mundo que trabalha nos pede a nós — e refiro-me naturalmente àquelas que voltaram em nós — é que defendamos os seus pontos de vista e que não nos utilizemos deles como argumento para defender os seus pontos de vista.

O que eles pedem não é que nós venhamos para a tribuna em tiradas, que a outros podem parecer bem, mas que a nós nos parece mal, e que consistem em fazer uma certa ideologia, em citar aspetos acessórios das questões para, no fundo, valorizar teses que são de fundo. Ora, esse tipo de discurso político nós não fazemos nem sabemos fazer, nesta conformidade e nessa circunstância.

Pontualmente, o que está em causa são princípios gerais e, como eles já foram esgotados pelo meu partido, o que estava em causa era o enquadramento político geral da matéria. E eu quero descansar o Sr. Deputado Carlos Brito dizendo-lhe que não é objectivo do CDS primordial, nem secundário, nem, terciário, nem quaternário, a luta contra o Partido Comunista. E saiba porquê? Porque a luta contra o PCP é feita por ele próprio.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de já serem duas horas e cinco minutos. No entanto, não tenho objecção nenhuma em conceder a palavra, se os Srs. Deputados não se opuserem.

Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu protesto pelo facto de o Sr. Deputado Amaro da Costa não ter respondido à minha pergunta.

Nós, socialistas, ouvimos em silêncio os outros Deputados e também nesse ponto não pedimos retificação: podem falar e fazer comentários, se assim o desejarem.

O Sr. Deputado Amaro da Costa demonstrou ter afinidades, que aliás não nos estranham, com o Sr. Deputado Carlos Brito, porque tanto um como o outro se mostraram especialistas em demonologia e sacriloxia, e fica-se assim a descobrir essas coincidências que se vão afirmando no decurso do tempo.

De qualquer maneira, o problema que eu pus ao Sr. Deputado Amaro da Costa foi o seguinte: Houve, na sucessão do tempo, não quatro legislações de reforma agrária, mas quatro legislações agrárias, ou seja, a de Salazar e Marcelo Caetano; a de Vasco Gonçalves; a do VI Governo Provisório, que resultou de um pacto celebrado, concretamente, por Francisco Sá Carneiro, Mário Soares e Álvaro Cunhal; e, finalmente, a proposta do Governo Constitucional. E eu perguntei de qual dessas legislações é que estava mais próximo o coração do Sr. Engenheiro Amaro da Costa. O Sr. Deputado não me respondeu a essa pergunta de forma directa, mas sim de forma indirecta: o seu coração está mais próximo da legislação de Oliveira Salazar e de Marcelo Caetano. É evidente.

#### *Protestos do CDS.*

O Orador: — Finalmente, quanto à sua divagação sobre o fascismo, eu devo dizer-lhe que o gonçalvismo existiu e o fascismo também. E assim como é lícito nesta Assembleia fazerem-se referências ao gonçalvismo, também é lícito fazerem-se referências ao fascismo, salvo se essas referências incomodam especialmente o Sr. Deputado Amaro da Costa, ou porque entende que o fascismo nunca existiu — é uma hipótese, uma teoria, sobre a qual poderá divergir tal como mostram os seus profundos conhecimentos sobre Maquiavel ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — E não só.

O Orador: — ... ou talvez porque a sua sensibilidade fica incomodada quando se fala ou se faz qualquer referência ao regime fascista em Portugal.

Seja como for, a minha sensibilidade não fica incomodada nem quando se fazem referências ao gonçalvismo nem ao fascismo porque lutei contra o fascismo e contra o gonçalvismo e hoje continuarei a lutar contra a memória histórica desses dois fenómenos, mesmo que possa haver memórias demonológicas ou sacrifícias que se possam incomodar com essas alusões.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado Salgado Zenha, queria focar apenas dois pontos. Esclareci devidamente, exaustivamente, talvez com excessivo pormenor até, que a proposta de lei apresentada pelo Governo constitui uma base de trabalho que, se nela forem introduzidas algumas emendas essenciais pode coincidir, em parte importante, com o nosso ponto de vista.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Posso interromper, Sr. Deputado?

O Orador: — Um momento só, Sr. Deputado. Temos nomeadamente para apresentar cinquenta e nove propostas de emenda à mesma ...

Vozes do PS: — Só!?

O Orador: — ... das quais, como é público e conhecido, cinco são por nós reputadas essenciais e temos também, em relação ao projecto de lei de arrendamento rural, algumas propostas de momento.

Cuidamos que alguns Deputados do PS não se ofendam por termos cinquenta propostas de emenda. Deviam antes ofender-se se não tivéssemos nenhuma, porque isso queria dizer que nós não queríamos participar no trabalho legislativo da Câmara.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao segundo aspecto, eu devo dizer ao Sr. Deputado Salgado Zenha que quando ele faz este tipo de observações, de que o coração está mais próximo deste ou daquele outro, eu, mais do que irritado, fico triste — devo dizer-lhe isto com sinceridade —, e fico triste porque me parecia que já era tempo de nós compreendermos que lutar contra o totalitarismo, seja ele um ou outro, é algo que só tem razão moral de ser, validade e justificação quando uma pessoa está disposta a lutar mais pela democracia e a invocar menos a luta contra o fascismo ou a luta contra o comunismo.

Isto, Sr. Deputado, não tem nada a ver, naturalmente, com a existência ou não existência do fascismo, com a existência ou não existência do gonçalvismo, mas tem apenas a ver com a circunstância de que não estamos convencidos que a mentalidade «anti» será sempre em Portugal, se perdurar por muitos mais anos, a forma, essa sim, de exacerbar mais a sociedade portuguesa, de a radicalizar ainda mais e de a impedir de ser efectivamente um espaço de convivência e de liberdades democráticas.

É isso que nós tememos, Sr. Deputado, e nesse jogo nunca entraremos, por mais que o Sr. Deputado, por infelicidade, nos queira provocar.

#### *Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que a sessão de amanhã se inicia às 15 horas.

Declaro encerrada a sessão.

*Eram 2 horas e 10 minutos.*

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### *Partido Socialista (PS)*

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

António Jorge Moreira Portugal.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Joaquim Gomes.  
 João Soares Louro.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crepo.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guadões.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 Américo de Sequeira.  
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Francisco Manuel Lumbráles de Sá Carneiro.  
 João Afonso Gonçalves.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Olívio da Silva França.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Lopes Porto.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**  
 Telmo Ferreira Neto.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

António Egídio Fernandes Loja.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Simões Costa.

**Independentes**

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 31\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA